

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Luiz Renato Costa Xavier**

A UTILIZAÇÃO DO RISCO NA PLANIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE  
DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília – DF

2010

Luiz Renato Costa Xavier

A UTILIZAÇÃO DO RISCO NA PLANIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE  
DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico  
apresentado ao Programa de Pós-Graduação do Centro de  
Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara  
dos Deputados/CEFOPR como parte da avaliação do Curso  
de Especialização em Auditoria de Interna e Controle  
Governamental.

Orientador:

Prof. Francisco Glauber Lima Mota

Brasília – DF

2010

## Autorização

Autorizo a divulgação do texto completo nos sítios da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, da Advocacia Geral da União e da Controladoria-Geral da União, a reprodução total ou parcial, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Xavier, Luiz Renato Costa.

A utilização do risco na planificação das ações de controle da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados [manuscrito] / Luiz Renato Costa Xavier. -- 2010.

179 f.

Orientador: Francisco Glauber Lima Mota.

Impresso por computador.

Trabalho de conclusão de curso - Relatório técnico-científico (especialização) -- Escola da AGU, da Advocacia-Geral da União, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria Geral da União e Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União, Curso de Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental, 2009.

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Secretaria de Controle Interno. 2. Controle interno, Brasil. 3. Auditoria interna, Brasil. 4. Análise de risco. I. Título

CDU 342.532(81).

A Utilização do Risco na Planificação das Ações de Controle da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico apresentado ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/CEFOP como parte da avaliação do Curso de Especialização em Auditoria de Interna e Controle Governamental – 2º Semestre de 2009.

Aluno: Luiz Renato Costa Xavier

Banca Examinadora:

---

Prof. Francisco Glauber Lima Mota

---

Prof. João Carlos Medeiros de Aragão

Brasília 11 de dezembro de 2009.

## RESUMO

O trabalho estabelece a metodologia de planejamento anual dos trabalhos eletivos da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados – SECIN. O planejamento se baseia na avaliação dos riscos incidentes sobre áreas, processos ou negócios corporativos sujeitos a ações de controle, visando priorizar os objetos que representem maiores riscos para a consecução dos objetivos institucionais e estratégicos da Câmara dos Deputados. O direcionamento das ações de controle para os objetos mais críticos permite a melhor alocação dos recursos humanos e materiais disponíveis pela Secretaria de Controle Interno e a maior agregação de valor de seus trabalhos. O modelo proposto se fundamenta em doutrina atualizada e nas melhores práticas observadas em órgãos de controle interno e externo dos setores público e privado de diversos países. A principal orientação teórica do modelo segue o *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO)*. A avaliação de risco se fundamenta na modelagem estatística de fatores predefinidos pela SECIN, todos relacionados aos objetivos da Casa. Esses fatores são submetidos a modelagem estatística de dados, cujos resultados permitem a comparação dos objetos auditáveis entre si e a caracterização de prioridades em relação aos riscos totais apurados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auditoria Interna; Controle Interno; Plano Anual de Controle Interno; Risco; Planejamento Baseado em Risco.

# Sumário

<b>Lista de Tabelas</b> .....	<b>6</b>
<b>Siglas e Abreviaturas</b> .....	<b>7</b>
<b>1 Introdução</b> .....	<b>8</b>
<b>2 Objetivo</b> .....	<b>9</b>
<b>3 Justificativa</b> .....	<b>10</b>
<b>4 Metodologia</b> .....	<b>11</b>
<b>5 Definições</b> .....	<b>12</b>
<b>5.1 Risco</b> .....	<b>12</b>
<b>5.2 Gestão de Riscos</b> .....	<b>14</b>
<b>5.3 Controle Interno</b> .....	<b>14</b>
<b>5.4 Auditoria Interna</b> .....	<b>15</b>
<b>5.5 Ciclo de Auditoria</b> .....	<b>17</b>
<b>6 Modelos e Abordagens</b> .....	<b>18</b>
<b>7 Proposta de Metodologia para a Secin</b> .....	<b>22</b>
<b>7.1 Estrutura</b> .....	<b>25</b>
7.1.1 Ambiente Interno.....	25
7.1.2 Fixação de Objetivos .....	26
7.1.2.1 Missão/Objetivos da Câmara dos Deputados.....	27
7.1.2.2 Missão/Objetivos da Secretaria de Controle Interno.....	28
7.1.3 Identificação de Eventos (Universo das Auditorias).....	30
7.1.4 Avaliação de Riscos .....	35
7.1.4.1 Estimação dos Fatores de Risco .....	43
7.1.4.1.1 Descrição e estimação dos fatores de risco .....	44
a) Materialidade.....	44
a.1) Relevância Financeira .....	44
a.2) Variação Orçamentária/Financeira.....	45
b) Vulnerabilidade.....	46
b.1) Lapso entre Auditorias .....	46
b.2) Comprometimento do gestor.....	47
b.3) Recomendações/determinações do Controle Externo.....	49
c) Relevância .....	51
c.1) Imagem.....	51
c.2) Interferência do objeto .....	53
d) Criticidade.....	54
d.1) Interesse do Controle Interno .....	54
d.2) Interesse da gestão .....	55
7.1.4.1.2 Padronização da escala dos fatores de risco.....	56
7.1.4.1.3 Elaboração dos níveis de risco do objeto .....	59
7.1.4.1.4 Determinação do grau de importância e dos pesos dos fatores de risco ...	61

7.1.4.1.5 Cálculo do risco total dos objetos .....	62
7.1.4.1.6 Ordenação dos objetos com base no risco.....	63
7.1.5 Resposta a Risco.....	66
7.1.6 Atividade de Controle .....	67
7.1.7 Informações e Comunicações.....	67
7.1.8 Monitoramento .....	68
<b>8 Conclusão .....</b>	<b>69</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>71</b>
<b>Anexo .....</b>	<b>74</b>
<b>Apêndice.....</b>	<b>77</b>

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Relevância Financeira .....	45
Tabela 2 - Variação Orçamentária/Financeira .....	45
Tabela 3 - Pontuação Lapso entre Auditorias .....	46
Tabela 4 - Lapso entre Auditorias .....	46
Tabela 5 - Pontuação Comprometimento do Gestord .....	47
Tabela 6 - Comprometimento do Gestor.....	47
Tabela 7 - Pontuação Gravidade do Achado.....	48
Tabela 8 - Comprometimento do Gestor (Ponderado).....	48
Tabela 9 - Pontuação Determinação/Recomendação do Controle Externo .....	50
Tabela 10 - Recomendação/Determinação do Controle Externo.....	50
Tabela 11 - Pontuação Gravidade do Achado .....	50
Tabela 12 - Recomendação/Determinação do Controle Externo (Ponderado) .....	51
Tabela 13 - Pontuação Veiculação na Mídia.....	52
Tabela 14 - Imagem.....	52
Tabela 15 - Pontuação Gravidade da Matéria .....	52
Tabela 16 - Imagem (Ponderado).....	53
Tabela 17 - Interferência do Objeto .....	53
Tabela 18 - Pontuação Interesse do Controle Interno .....	54
Tabela 19 - Interesse do Controle Interno .....	55
Tabela 20 - Pontuação Interesse da Gestão .....	55
Tabela 21 - Interesse da Gestão.....	55
Tabela 22 - Estimção dos Fatores de Risco - CALIP .....	56
Tabela 23 - Relevância Financeira - Cálculo de Z.....	58
Tabela 24 - Relevância Financeira - Determinação das Classes.....	58
Tabela 25 - Relevância Financeira - Classes.....	59
Tabela 26 - Relevância Financeira - Níveis de Risco .....	59
Tabela 27 - Relevância Financeira – Distribuição de Risco .....	60
Tabela 28 - Relevância Financeira - Risco Ordenado.....	60
Tabela 29 - Risco Total dos Objetos Auditáveis.....	61
Tabela 30 - Pesos dos Fatores de Risco .....	62
Tabela 31 - Risco Total dos Objetos Auditáveis - Ponderado .....	62
Tabela 32 - Risco Total – Níveis de Risco.....	63
Tabela 33 - Risco Total – Distribuição de Risco .....	63
Tabela 34 – Risco Total dos Objetos Auditáveis .....	64

## **Siglas e Abreviaturas**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

CACOP – Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional

CALIP – Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

CAPES – Coordenação de Auditoria de Pessoal

COASP – Coordenação de Auditoria de Assuntos Parlamentares

COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission

EFS – Entidades Fiscalizadoras Superiores

IIA – Institute of Internal Auditors

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions

NRC – National Resource Council Canada

PACI – Plano Anual de Controle Interno

SECIN - Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados

SFC – Secretaria Federal de Controle

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

TCU - Tribunal de Contas da União

## **1 Introdução**

Segundo a Codificação de Normas para a Prática da Função de Auditoria Interna, do Instituto dos Auditores Internos – IIA (2008), a ação eficaz de controle deve se basear na utilização de processos de avaliação de riscos.

Desconsiderar o risco, ou uma metodologia específica, condizente com o objetivo das organizações, permite a formulação de planos e a realização de ações de controle sobre objetos eventualmente menos relevantes em relação a outros que, por razões objetivas e estratégicas, e tendo em vista a limitação de recursos humanos e materiais dos órgãos de controle, deveriam ser priorizados.

Essa impropriedade é definida por Picket (2006) como “risco da auditoria”, que consiste da probabilidade de a auditoria interna, por desconhecimento, deixar de avaliar áreas da organização que apresentem desconformidades ou baixo desempenho. Ou, numa definição mais moderna, o risco de a auditoria não auxiliar a organização, por meio de seus serviços de avaliação e assessoramento, a otimizar o processo de gerenciamento de riscos corporativos e, assim, prejudicar as iniciativas de governança e o sistema de controles internos da organização.

Sob essa premissa, o planejamento baseado em risco visa minimizar o risco da auditoria, identificando, em coerência com os objetivos das organizações, os objetos mais relevantes e prioritários para ações de controle, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos humanos e materiais da auditoria e a maior agregação de valor aos serviços de avaliação e assessoramento prestados à organização.

Para a execução de suas atividades constitucionais e regimentais de controle, a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados (SECIN) dispõe de recursos humanos e materiais limitados, razão por que deve otimizar a utilização de sua força de trabalho, visando atingir os melhores resultados possíveis em relação à atividade institucional da Câmara dos Deputados.

Dentre as atribuições da SECIN está a formulação de planos anuais de controle interno (PACI), que envolvem a definição dos objetos que serão alvo de ações de controle em um determinado exercício. O resultado dessas ações é posteriormente informado ao Tribunal de Contas da União, por meio de Tomada de Contas Anual, permitindo à Corte avaliar a qualidade da gestão da Câmara dos Deputados.

Atualmente, a formulação do PACI não segue uma metodologia específica. O planejamento anual dos trabalhos é realizado de acordo com a experiência e discricionariedade das Coordenações de Auditoria da SECIN, baseadas em parâmetros próprios, não uniformes, que podem envolver questões financeiras, orçamentárias, operacionais ou outras menos objetivas.

A falta de uma metodologia adequada de planejamento permite a formulação de planos que envolvam ações de controle sobre objetos menos relevantes, em detrimento de outras que deveriam ser priorizadas, porque representam maior interferência sobre a consecução dos objetivos institucionais e estratégicos da Câmara dos Deputados e da própria SECIN.

Nesse sentido, o presente trabalho propõe que o planejamento das atividades da SECIN seja fundamentado em risco, conforme orientam as normas internacionais de auditoria, permitindo direcionar as ações de controle para os objetos mais relevantes e prioritários para a Câmara dos Deputados. O planejamento baseado em risco permitirá à SECIN alocar, de forma mais eficiente e eficaz, os recursos humanos e materiais de que dispõe, fazendo com que seus trabalhos, além de atingirem os objetivos regulares, agreguem mais valor para a organização.

## **2 Objetivo**

O objetivo do trabalho é o desenvolvimento e a proposição de metodologia de planejamento das atividades de controle interno, com base na avaliação de fatores de risco predeterminados, relacionados às atividades, processos e negócios da Câmara dos Deputados. Pretende-se desenvolver modelo que permita identificar e quantificar os eventos que interferem na consecução da missão e dos objetivos estratégicos e institucionais da Casa, utilizando-os como parâmetro para o gerenciamento de riscos corporativos e fundamento para o desenvolvimento da metodologia de planejamento das atividades da SECIN.

### 3 Justificativa

O desenvolvimento deste trabalho atende ao Projeto Estratégico 7.1.8 do Plano Estratégico 2008-2011 da SECIN<sup>1</sup>, que consiste em elaborar matriz que possibilite a classificação do risco de cada auditoria ou ação de controle possível a cargo da SECIN, por meio de critérios de materialidade, relevância, criticidade e vulnerabilidade<sup>2</sup>.

O Projeto tem impacto nos seguintes nove de dezenove Objetivos Estratégicos da SECIN, que representam aquilo que é imprescindível para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance da visão de futuro, conforme descritos no Plano Estratégico:

- a) **Fiscalizar as ações de gestão observando critérios de risco:** focar os trabalhos de auditoria nas áreas que apresentam maior risco, considerando materialidade, relevância, criticidade e vulnerabilidade.
- b) **Garantir a continuidade das ações de controle:** garantir a continuidade das ações de controle planejadas independentemente da assunção de novos dirigentes da SECIN ou de mudanças nas diretrizes vigentes, salvo se tecnicamente motivadas.
- c) **Atuar preventivamente, antecipando-se aos problemas:** agir proativamente, por meio de controle contínuo, a fim de antecipar-se a problemas de gestão.
- d) **Aprimorar o atendimento ao TCU:** identificar as expectativas do TCU, bem como captar informações essenciais para o exercício do controle.
- e) **Aproximar as ações de controle da gestão das unidades administrativas:** desenvolver ações de aproximação com as diversas áreas auditáveis, com intuito de estabelecer relação de confiança, sem perder o foco da auditoria.
- f) **Garantir a qualidade das atividades de controle:** definir, em manual de procedimentos, os padrões de planejamento, execução e elaboração dos relatórios, visando à melhoria da qualidade das auditorias realizadas, bem como dos pareceres exarados pela SECIN.

---

<sup>1</sup> Objetivos Estratégicos da Secretaria de Controle Interno. Disponível em <https://extranet2.camara.gov.br/servidor/gestaoestrategicaSECIN/objetivos-estrategicos.html>. Acesso em 1º/11/2009.

<sup>2</sup> As definições de materialidade, relevância, criticidade e vulnerabilidade serão desenvolvidas ao longo do trabalho.

- g) **Desenvolver o processo de planejamento de auditoria:** fomentar a cultura de planejamento e sensibilizar os servidores da importância da utilização desse instrumento.
- h) **Interagir com as unidades administrativas de forma participativa:** aprimorar o relacionamento entre a SECIN e as diversas unidades administrativas, a fim de conhecer a realidade das áreas auditáveis e as dificuldades dos gestores.
- i) **Aprimorar a comunicação entre as Coordenações da SECIN:** promover o intercâmbio de informações e conhecimentos entre as Coordenações, aprimorando o trabalho em conjunto.

Como resultado da realização do Projeto, busca-se a otimização do uso dos recursos humanos e materiais à disposição da SECIN, por meio do direcionamento dos trabalhos de auditoria às áreas, negócios, processos ou procedimentos prioritários, em razão do risco que importam à consecução da missão e dos objetivos da Câmara dos Deputados.

#### **4 Metodologia**

A metodologia utilizada no desenvolvimento do modelo de planejamento baseado em risco consistiu de pesquisa bibliográfica e documental e de estudos de casos no âmbito dos setores público e privado.

A elaboração do modelo e a definição de seus parâmetros se fundamentam em levantamentos de doutrina, normas de auditoria, marcos conceituais consagrados e na avaliação de modelos adotados na prática de atividades de controle interno e externo por diversas organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Foram pesquisadas entidades de controle e fiscalização como o Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados, Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle, Controladorias de Estado, e organizações relacionadas a auditoria e controle, como o Institute of Internal Auditors – IIA, Instituto dos Auditores Internos do Brasil – AUDIBRA, Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission – COSO e International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI, buscando levantar metodologias, normas, regimentos, atribuições, manuais de entidades e disposições legais sobre o tema. Também se

levantaram artigos científicos, teses e dissertações, buscando a contextualização conceitual e teórica geral do tema.

Em seguida, com fundamento nas informações levantadas, o trabalho foi dirigido para a construção do modelo que representasse, de forma objetiva e uniforme, o risco dos objetos sujeitos às ações de controle da SECIN.

Essa etapa consistiu do estudo de casos de sucesso em instituições ao redor do mundo e da adaptação dos modelos identificados ao contexto da Câmara dos Deputados.

## **5 Definições**

### **5.1 Risco**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (2005) define risco como a “*combinação da probabilidade de um evento e de suas consequências*”. Para a Norma Técnica, as consequências do evento podem ser positivas ou negativas, e podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. O termo risco é geralmente utilizado quando há a possibilidade de consequências negativas.

De forma mais objetiva, a ISO/IEC Guide 51:1999, também citada pela ABNT, denomina risco como a combinação da probabilidade de ocorrência de evento relacionado a dano e a severidade desse dano.

O *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission* – COSO, por sua vez, define evento como os incidentes ou ocorrências originados a partir de fontes internas ou externas que afetem a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos da organização, provocando impacto (consequência) positivo, negativo ou ambos (COSO, 2007, p.16). O *Institute of Internal Auditors* – IIA (2002) define risco como a incerteza de um evento superveniente que possa ter impacto negativo na consecução dos objetivos da organização, devendo ser medido em termos de probabilidade de ocorrência e suas consequências.

Adaptando-se as definições trazidas pela ABNT aos termos propostos pelo COSO e IIA, pode-se definir que risco é a representação da possibilidade de ocorrência de um evento negativo, que tenha consequências adversas sobre a realização dos objetivos de uma organização. Eventos positivos, por outro lado, seriam definidos como oportunidades.

O COSO ainda classifica os riscos como inerentes ou residuais. Os primeiros representam os riscos que existem em função do próprio negócio, na ausência de qualquer medida gerencial para tratá-los. O risco residual é aquele que resta após a adoção de medidas para tratar os riscos inerentes.

Na mesma linha, Boynton e Johnson (2005) assentam que o risco resulta de condições significativas, eventos, circunstâncias ou ações que possam afetar adversamente o potencial de uma organização em atingir seus objetivos e/ou implementar suas estratégias.

A definição de risco não se diferencia no setor público. Para o Tribunal de Contas da União, que se alinha a outras Entidades de Fiscalização Superiores (EFS), por meio da *International Organization of Supreme Audit Institutions* – INTOSAI, risco é a “*suscetibilidade de ocorrência de eventos indesejáveis, tais como, falhas e irregularidades em atos e procedimentos, ou de insucesso na obtenção de resultados esperados*” (BRASIL, 2007). Essa definição foi recentemente atualizada para “*suscetibilidade de ocorrência de eventos que afetam negativamente a realização dos objetivos das unidades jurisdicionadas*” (BRASIL, 2008).

Outras definições ainda discriminam os eventos negativos que podem interferir no atingimento dos objetivos corporativos, como, por exemplo, “*potencial de perda para uma organização devido a erro, fraude, ineficiência, falta de aderência aos requisitos estatutários ou ações que tragam descrédito à organização e que possam afetar negativamente o alcance de seus objetivos.*” (SILVA, 2004).

Observa-se, portanto, que o conceito de risco não difere entre organizações nacionais ou estrangeiras, tampouco entre as iniciativas privada e pública. Desse modo, muito embora a Câmara dos Deputados não possua um conceito próprio de risco, dada a sua incipiência no processo de gerenciamento de riscos corporativos, pode-se adotar um conceito geral, derivado das definições citadas, de que risco é todo evento superveniente e adverso, previsível ou não, que possa interferir na consecução dos objetivos institucionais e/ou estratégicos da Câmara dos Deputados.

Dessa definição sobressaem duas características essenciais.

A primeira é que somente se pode pensar em risco se houver objetivos prévia e claramente definidos a que ele se relacione. A fixação de objetivos pela

organização é, portanto, condição à identificação dos riscos, à sua avaliação e à definição da forma como serão tratados (COSO, 2007, p.37).

A segunda característica é a de que os riscos – probabilidade de ocorrência e impacto – podem ser estimados de forma qualitativa, quantitativa ou ambas. O processo de atribuir valores à probabilidade e consequência de um risco é chamado de estimativa de riscos (ABNT, 2005, item 3.3.5).

## **5.2 Gestão de Riscos**

A ABNT (2005, item 3.1.7) define gestão de riscos corporativos como as atividades coordenadas para direcionar e controlar uma organização com base nos riscos existentes, geralmente envolvendo a análise, a avaliação, o tratamento e a comunicação dos riscos.

Sem se estender às outras definições existentes ou detalhá-las, o COSO conclui que a gestão de riscos corporativos possui diversos significados. Por isso, propõe uma definição comum, que integre os diversos conceitos existentes e sirva de referência para a construção de uma estrutura de gestão de riscos com componentes propriamente identificados e entendidos. Assim, define gerenciamento de riscos corporativos como um processo conduzido por uma organização, aplicado no estabelecimento de estratégias formuladas para identificar eventos com potencialidade de afetá-la e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com seu apetite a risco<sup>3</sup>, possibilitando garantia razoável de cumprimento dos seus objetivos estratégicos, operacionais, de comunicação e de conformidade (COSO, 2007, p.17).

## **5.3 Controle Interno**

O controle interno é parte integrante do gerenciamento de riscos corporativos, definido como o processo conduzido pela organização com a finalidade de possibilitar uma garantia razoável quanto à realização de objetivos relacionados à eficácia e eficiência de operações; confiabilidade das demonstrações financeiras; conformidade com lei e regulamentos cabíveis. O controle interno se relaciona aos objetivos operacionais, de comunicação e de conformidade de uma organização, bem como aos seus objetivos estratégicos (COSO, 2007).

---

<sup>3</sup> Quantidade de riscos, no sentido mais amplo, que uma organização está disposta a aceitar em sua busca para agregar valor (COSO, 2007, p. 20).

A INTOSAI (2007, p.19) define o controle interno como um processo integrado, estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão da organização, objetivos gerais serão alcançados. E na mesma linha do COSO, estabelece que o controle interno se relaciona aos objetivos operacionais (execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações); de comunicação (cumprimento das obrigações de *accountability*); de conformidade (cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis). Em complementação, introduz o objetivo geral de salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

No contexto deste trabalho, o termo controle interno, até então definido como um processo de trabalho, pode também designar a unidade administrativa responsável pela realização de atividades de controle em uma organização. De forma a se evitar confusão, o nome próprio Controle Interno será utilizado em referência à unidade administrativa; controle interno se referirá ao processo, à atividade.

#### **5.4 Auditoria Interna**

Inicialmente, o Glossário de Termos Comuns Utilizados no Âmbito do Controle Externo pelo Tribunal de Contas da União (1996) define auditoria interna como um serviço ou departamento de uma entidade. Não se nota, nessa definição, a distinção imediata entre o termo que designa o serviço e o que designa a unidade administrativa que executa esse serviço. Desse modo, auditoria interna deve ser interpretada conforme o contexto em que for colocada.

O mesmo Glossário de Termos Comuns define que à auditoria interna incumbem verificações e avaliações dos sistemas e procedimentos organizacionais com vistas a minimizar as probabilidades de fraudes, erros ou práticas ineficazes.

O IIA (2008, *Standard* 2120.A1) define que a missão da auditoria interna se relaciona com a abordagem dos riscos que cercam a governança da organização, suas operações e sistemas de informação. Esses riscos se referem, entre outros, aos objetivos gerais definidos pela INTOSAI (2007):

- a) confiabilidade e integridade de informações financeiras e operacionais;
- b) eficácia e eficiência das operações;
- c) salvaguarda de ativos;

d) conformidade com leis, normas e contratos.

Com base nisso, o IIA (2002) define auditoria interna como uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, com objetivo de agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos, adotando abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e governança corporativa.

Os serviços de avaliação contidos na definição compreendem o exame objetivo de evidências, visando apresentar opinião ou conclusões independentes e isentas sobre um processo ou matéria correlata. Os serviços de consultoria se relacionam ao assessoramento dos clientes da auditoria interna. Esses serviços agregam valor se aperfeiçoam as oportunidades de alcance dos objetivos organizacionais, identificando melhorias operacionais e/ou reduzindo a exposição da organização a riscos.

De forma geral, a responsabilidade dos órgãos de controle interno da Administração Pública deve:

ser entendido dentro do contexto das características específicas dessas organizações, ou, seja, seu enfoque para alcançar os objetivos sociais ou políticos; a utilização dos recursos públicos; a importância do ciclo orçamentário; a complexidade de seu desempenho (a demanda pelo equilíbrio entre os valores tradicionais de legalidade, moralidade e transparência, e os modernos valores gerenciais como eficiência e eficácia) e o amplo escopo decorrente da sua *accountability* pública. (INTOSAI, 2007, p.17)

Com fundamento nos objetivos da auditoria interna, Picket (2006) conclui que o planejamento de atividades deve ser desenvolvido de forma a cumprir as responsabilidades da Auditoria Interna, cujo resultado dos trabalhos deve ser capaz de fornecer, sobretudo, avaliações sobre a confiabilidade de informações publicadas; a situação dos processos de gerenciamento de risco; a confiabilidade dos controles-chave da organização; a situação dos controles internos sobre declarações financeiras. Os trabalhos devem ser também capazes de assegurar e aperfeiçoar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos; permitir a auto avaliação dos controles internos; auxiliar a execução de atividades de auditoria externa; promover bons sistemas

de informação; assegurar a conformidade com procedimentos; permitir a salvaguarda de ativos; e fundamentar a atestação gerencial sobre os controles internos.

### **5.5 Ciclo de Auditoria**

Em uma de suas definições, ciclo de auditoria é o período em que todas as áreas, programas, projetos, atividades e ações da entidade sofrerão algum tipo de ação de controle por parte da auditoria interna (PLATT; VIEIRA, 2006).

Noutra definição, o ciclo de auditoria indica o número de vezes que um objeto deve ser auditado durante um período de tempo determinado, ou frequência de cobertura (PESSOA; NETO; ARAÚJO, 1997). Nesse caso, o ciclo de auditoria se relaciona à avaliação de risco para efeito de distribuição de trabalhos no planejamento de auditoria, num determinado período de tempo.

Numa terceira abordagem, denominada rotação de ênfase, o ciclo de auditoria determina a periodicidade com que um determinado objeto será auditado, independentemente de um espaço de tempo determinado (PAULA, s.d.).

No passado, os ciclos de auditoria eram concebidos de forma que todas as partes da organização fossem auditadas num determinado período de tempo, baseando-se no “risco da auditoria”, ou na possibilidade de não se avaliarem áreas da organização que apresentassem desconformidades ou baixo desempenho. Picket (2006, p.42) defende que a abordagem do ciclo de auditoria evoluiu ao longo dos anos, passando a se basear em uma nova interpretação de risco da auditoria, que é a possibilidade de os serviços de avaliação e assessoramento não auxiliarem a organização a otimizar o processo de gerenciamento de riscos corporativos, prejudicando a governança e os sistema de controles internos.

Nesse sentido, como os trabalhos de avaliação e consultoria tendem a aprimorar o gerenciamento dos riscos corporativos<sup>4</sup>, Picket (2006, p.42) conclui que os ciclos de auditoria devem ser definidos com fundamento na avaliação de risco dos objetos auditáveis. Observa que a frequência de auditorias sobre um objeto pode ser diminuída conforme melhore sua avaliação de risco ou a estrutura de gerenciamento de

---

<sup>4</sup> O gerenciamento de riscos em uma instituição permite a seleção de alternativas de respostas aos riscos, como evitá-los, reduzi-los, compartilhá-los ou aceitá-los, de acordo com o “apetite a riscos” adotado pela alta administração (COSO).

riscos da organização, como um todo. Desse modo, defende que a avaliação de risco deve ser atualizada, a princípio, a cada ciclo de auditoria.

A Fundação Canadense de Auditoria Integrada (1995) considera improdutiva a repetição de exames detalhados sobre os mesmos objetos das mesmas unidades organizacionais, ano após ano. Até mesmo porque, nesse caso, seria desnecessário desenvolver uma metodologia de planejamento. Por essa razão, defende que as atividades, sistemas, procedimentos e controles de uma organização sejam examinados no curso de diversas auditorias, criando um ciclo cuja extensão será determinada por fatores como complexidade da organização, recursos destinados à auditoria, quantidade de mudanças experimentadas pela organização, qualidade dos controles internos, avaliação de riscos.

Desse modo, o intervalo para a realização de auditorias sobre um mesmo objeto deve permitir que se avaliem e considerem os resultados de auditorias (acompanhamento, avaliação, proposição e implementação de ações corretivas, reavaliação de controles) realizadas em ciclos anteriores. Não se descarta que um ciclo seja interrompido ou alterado, caso sobrevenham circunstâncias que assim o determinem.

## **6 Modelos e Abordagens**

Atualmente, ao redor do mundo, organizações públicas e privadas, órgãos de controle interno e auditorias internas, seguem a tendência de moldar sua governança, administrar seus negócios e planejar suas atividades considerando os riscos que cercam e ameaçam o alcance de seus objetivos, metas e estratégias corporativos.

Davis e Blaschek (s.d.) atestam que o COSO mudou o conceito tradicional de controles internos ao estabelecer que as organizações devem monitorar seus riscos como pressuposto para adequar seus controles internos. Os autores destacam que essa mudança reorientou os trabalhos da auditoria interna, passando-os de mera avaliação de conformidade de despesas e informações contábeis para a avaliação mais abrangente de controles internos e gerenciamento de riscos. Seguindo essa tendência, Davis e Blaschek revelam que os Estados Unidos, e sobretudo a INTOSAI, representada pela maior parte das EFS do mundo, aí incluído o Tribunal de Contas da União, passaram a utilizar o COSO como modelo de gerenciamento de riscos. Por outro lado, alguns outros países, com baixos níveis de fraudes e altos níveis de pesquisa em gestão

pública, desenvolveram e utilizam seus próprios modelos de risco, como o COCO, no Governo Canadense, o Cadbury, no Reino Unido, o Standard AZ/NZS 4360-1999, na Austrália e Nova Zelândia, e o King Report, na África do Sul.

Embora distintos, pode-se observar que todos os modelos citados reúnem, em sua essência, os fundamentos desenvolvidos pelo COSO, sobretudo nos trabalhos intitulados *Internal Control – Integrated Framework*<sup>5</sup>, de 1992, e *Enterprise Risk Management – Integrated Framework*<sup>6</sup>, de 2004. Essa observação permite concluir que o COSO representa, atualmente, a mais reconhecida e difundida referência sobre gerenciamento de riscos corporativos e controles internos no mundo corporativo.

Eventuais variações decorrem de adaptações às especificidades das organizações ou dos países em que os modelos são utilizados. Porém a linha mestra do COSO é sempre observada.

Estudo abrangente sobre as técnicas e modelos de gerenciamento de risco havia sido conduzido pela consultoria KPMG para o *Treasury Board of Canada Secretariat*, intitulado *Best Practices in Risk Management: Private and Public Sectors Internationally*<sup>7</sup>. O estudo visou identificar, para uma eventual implementação no Governo Canadense, as melhores práticas (abordagens, estratégias, métodos, ferramentas e técnicas) de gerenciamento de risco adotadas por organizações públicas e privadas de diversos países, compreendendo a análise de 228 publicações relevantes sobre o assunto e entrevistas em seis organizações públicas e doze privadas, distribuídas entre Austrália, França, Alemanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, Nova Zelândia, África do Sul, Taiwan e Estados Unidos.

No contexto do estudo, as melhores práticas foram definidas como procedimentos que, integrados a outros, efetivamente auxiliavam as organizações a atingir seus objetivos e poderiam ser utilizadas por terceiros.

Relatou-se que as organizações estão desenvolvendo mapas para identificar e estimar o impacto dos principais riscos de seus negócios, ajudando-as a entender e tratar os eventos que podem interferir negativamente em seus objetivos corporativos e focar seus recursos nos riscos que representem maior potencial de perdas.

---

<sup>5</sup> Controles Internos – Estrutura Integrada.

<sup>6</sup> Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada.

<sup>7</sup> Melhores Práticas em Gerenciamento de Riscos: Setores Público e Privado Internacionais.

Essa prática obriga ao desenvolvimento e à utilização de ferramentas e técnicas voltadas à identificação e estimação de riscos, de forma a determinar as áreas ou processos da organização cujos controles internos devem ser priorizados pela gestão, na condução estratégica de seus negócios, e pela auditoria, na missão de assessorar a gestão e aprimorar os controles internos sobre aspectos-chave da organização.

Dentre as melhores práticas identificadas no estudo, destaca-se a participação fundamental da auditoria interna na implementação do gerenciamento de risco nas organizações, por meio da identificação de riscos críticos; monitoramento e produção de informações sobre o gerenciamento de riscos; monitoramento da conformidade em áreas-chave da organização; revisão de processos com foco em riscos.

Dentre as melhores técnicas observadas, destaca-se a “priorização de riscos”, que consiste em atribuir escores aos riscos identificados e gerenciá-los conforme sua relevância relativa. Esse procedimento corresponde à avaliação e tratamento de riscos, conforme definidos anteriormente.

Na mesma linha de bons procedimentos, Picket (2006, p.28) estabelece que bons planos de auditoria interna devem possuir os seguintes atributos:

- a) promovem a confiança das partes interessadas;
- b) representam o bom uso do orçamento de auditoria;
- c) melhoram a reputação da organização;
- d) refletem os valores, metas e conduta da organização;
- e) deixam os agentes reguladores satisfeitos;
- f) facilitam os trabalhos dos auditores externos.

Acrescenta que, para ter credibilidade, o planejamento de auditoria deve ser concebido com base em uma metodologia reconhecida, que necessariamente se baseie nos riscos relacionados aos objetivos da organização.

Nesse sentido, define o planejamento de auditoria baseado em risco como o direcionamento dos processos de trabalho com foco nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais de uma organização, de forma a maximizar o impacto dos resultados e a agregação de valor dos serviços de avaliação e consultoria prestados pela auditoria interna.

McNamee e Selim (1998) defendem que a auditoria interna deve desenvolver seu plano de trabalho obrigatoriamente com base na avaliação de riscos, permitindo que seja informado aos gestores qual o estado atual do gerenciamento de riscos na organização. Para os autores, a avaliação de risco em auditoria representa a identificação, estimação e priorização dos riscos como meio de identificar as áreas ou processos auditáveis mais relevantes, para os quais serão destinados, prioritariamente, os recursos do órgão de controle, visando agregar valor ao negócio.

De acordo com os padrões de desempenho do IIA (2008), o CAE<sup>8</sup> deve gerenciar eficazmente as atividades de auditoria interna para garantir que agreguem valor à organização. Sob esse fundamento, o IIA interpreta que as atividades de auditoria são conduzidas de forma eficaz se:

- a) Os resultados dos trabalhos alcançam os propósitos e responsabilidades formalmente estabelecidas para a área de auditoria interna;
- b) Os recursos da auditoria interna são empregados com eficiência e eficácia.

Em seguida, tendo por princípio que a gerência superior das organizações espera que a auditoria interna realize, durante o ano, trabalhos suficientes que possibilitem a formação de juízo acerca da adequação e efetividade dos processos de gerenciamento e controle de riscos, o IIA padroniza que o CAE deve planejar as atividades de auditoria interna em consonância com os objetivos da organização, priorizando seus trabalhos com base em avaliações de risco (IIA, 2002, *Standard* 2010).

O planejamento baseado em risco, portanto, atende aos padrões estabelecidos pelo IIA, permitindo, sobretudo, a priorização, o direcionamento das atividades de auditoria interna para as áreas, operações, processos, negócios, enfim, objetos que apresentem maior risco para o atingimento dos objetivos de uma organização. Por essa razão, o planejamento baseado em risco é boa prática adotada ao redor do mundo e resulta na melhor alocação dos recursos humanos e materiais disponíveis para a auditoria interna, permitindo que o resultado de seu trabalho agregue valor à organização, por tratar dos riscos que representam maior potencial de interferência nos objetivos da organização.

---

<sup>8</sup> CAE, do inglês *Chief Audit Executive* (Diretor Executivo de Auditoria), é a posição de cúpula dentro da organização, responsável pelas atividades de auditoria interna (IIA, 2002). No caso da Câmara dos Deputados, o CAE é o Secretário de Controle Interno.

Feitas essas considerações, percebe-se que o “estado da arte” não existe. Os métodos e técnicas utilizados pelas organizações para planejar seus trabalhos de auditoria variam, notadamente por conta de características intrínsecas, que podem resultar desde fatores corporativos e estratégicos até aspectos normativos, políticos e culturais do contexto em que se inserem.

Não obstante, observa-se a invariável tendência de que as organizações desenvolvam seus métodos de trabalho e de controle com foco nos riscos que possam comprometer seus resultados. E dessa tendência sobressai a prevalência do desenvolvimento de teorias e práticas de gerenciamento de risco fundamentadas na metodologia do COSO.

Por essa razão, este trabalho não pretende desenvolver uma nova metodologia de gerenciamento de riscos, mas adaptar os fundamentos do COSO e as melhores práticas identificadas em outras organizações aos trabalhos da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados, em consonância com seus objetivos institucionais. Mais precisamente, busca-se a utilização do risco na planificação dos trabalhos da SECIN, por meio da identificação, avaliação e tratamento dos eventos que interferem negativamente em seus negócios.

## **7 Proposta de Metodologia para a Secin**

De acordo com o IIA (2008, *Standard* 2120.A1), a auditoria deve desenvolver planos, normalmente para o ano seguinte, que assegurem a obtenção de evidências suficientes para avaliar e emitir opinião sobre a adequação e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e dos controles internos. O plano deve prever trabalhos de auditoria e outros procedimentos que levantem informações relevantes sobre todas as principais áreas e funções do negócio e incluam a revisão dos principais processos de gerenciamento de riscos em atividade na organização e a seleção dos riscos-chave identificados por esses processos.

Com esse pressuposto, o IIA (2002, *Standard* 2010) padroniza que a auditoria deve planejar suas atividades em consonância com os objetivos da organização, priorizando seus trabalhos com base em avaliações de risco.

Para Picket (2006, p.18), a definição da metodologia de planejamento de atividades que atenda aos padrões do IIA depende diretamente da definição da abordagem das auditorias.

No que denomina de “nova abordagem”, Picket fundamenta que o atual foco dos trabalhos de auditoria é prover serviços de alto nível de avaliação e assessoramento à alta gerência e conselhos das organizações. Por essa razão, os trabalhos devem estar aderentes aos objetivos da organização, sendo planejados com base na avaliação dos riscos que podem interferir no alcance dos objetivos e metas organizacionais. Para que se adote essa abordagem, portanto, os objetivos corporativos devem ser formalmente definidos e entendidos por toda a corporação; deve haver maturidade de gerenciamento de riscos corporativos, consistindo da identificação dos riscos que podem afetar o negócio e o respectivo estabelecimento de controles internos.

Por outro lado, a “abordagem antiga” dos trabalhos de auditoria se aplica às organizações que não tenham estabelecido formalmente seus objetivos e metas e, por conseguinte, não tenham desenvolvido uma estrutura de gerenciamento de riscos. Sob essa abordagem, o planejamento dos trabalhos de auditoria prioriza as áreas que representam maior risco para a organização, em termos de materialidade e relevância.

Os conceitos de antigo e novo trazidos por Picket não correspondem, necessariamente, a conceitos de certo e errado. Ambas as abordagens são acreditadas e aceitas internacionalmente. O grau de maturidade de gerenciamento de riscos existente na organização é que determinará a utilização de uma ou de outra abordagem.

Nesse contexto, observa-se que a Câmara dos Deputados iniciou apenas recentemente o seu processo de planejamento estratégico, com a definição de missão, visão de futuro e objetivos estratégicos de suas áreas de negócio, bem como a construção de métricas e indicadores de desempenho institucional. Nesse processo, ainda incipiente, somente poucas unidades administrativas desenvolveram seus planejamentos estratégicos, que ora passam por adaptações.

Logo, conclui-se que a nova abordagem da auditoria não pode ser imediata e convenientemente adotada na Câmara dos Deputados, pois sua utilização pressupõe o alinhamento dos trabalhos de auditoria aos objetivos e metas formalmente definidos pela organização.

Inexistindo ou sendo incipiente a definição formal de metas e objetivos organizacionais, o planejamento dos trabalhos de auditoria se fundamenta na interpretação do que seja risco para a organização, feita pela própria auditoria, sem prejuízo da participação de outros agentes da organização<sup>9</sup> (IIA, 2008, *Standard* 2120.A1). Esse procedimento se alinha à abordagem antiga definida por Pickett, na qual os riscos são diretamente representados pela materialidade e relevância dos diversos processos e áreas da organização.

Nessa linha, a metodologia de planejamento proposta para a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados priorizará auditorias sobre áreas, processos ou operações que representem maiores riscos para a organização, conforme interpretados pela própria SECIN e estimados com base em fatores pré-definidos que reflitam a materialidade, relevância e outros critérios de risco que serão desenvolvidos adiante.

E em alinhamento aos modelos de planejamento utilizados em outras organizações pesquisadas, a metodologia proposta para a SECIN se fundamenta na estrutura do COSO, que estabelece, para a operação do gerenciamento de riscos corporativos e do controle interno a ele integrado, a observação dos seguintes oito componentes, relacionados entre si e ao processo de gestão organizacional (COSO, 2007, p.22):

- a) Ambiente Interno;
- b) Fixação de Objetivos;
- c) Identificação de Eventos;
- d) Avaliação de Riscos;
- e) Resposta a Risco;
- f) Atividades de Controle;
- g) Informações e Comunicações;
- h) Monitoramento.

---

<sup>9</sup> Interpretação do IIA sobre o *Standard* 2120.A1 (Tradução livre): A auditoria é responsável pelo planejamento de seus trabalhos com base em risco, devendo considerar a estrutura de gerenciamento de riscos existente na organização. Se essa estrutura não existir, a auditoria utilizará sua própria interpretação de risco na confecção do planejamento dos trabalhos.

Segue-se, assim, em relação a cada um dos componentes do COSO, a fundamentação para o modelo de planejamento baseado em risco proposto para a SECIN.

## **7.1 Estrutura**

### **7.1.1 Ambiente Interno**

O ambiente interno abrange a cultura de uma organização, a influência sobre a consciência de risco de seu pessoal, sendo a base para todos os outros componentes do gerenciamento de riscos corporativos, possibilita disciplina e a estrutura. Os fatores do ambiente interno compreendem a filosofia administrativa de uma organização no que diz respeito aos riscos; seu apetite a risco; a supervisão do conselho de administração; a integridade, os valores éticos e a competência do pessoal da organização; e a forma pela qual a administração atribui alçadas e responsabilidades, bem como organiza e desenvolve o seu pessoal. (COSO, 2007, p. 27).

O ambiente interno compreende o tom de uma organização e fornece a base pela qual os riscos são identificados e abordados pelo seu pessoal, inclusive a filosofia de gerenciamento de riscos, o apetite a risco, a integridade e os valores éticos, além do ambiente em que estes estão. (COSO 2007, p. 6)

Como já foi dito, a Câmara dos Deputados ainda não possui uma cultura formal de entendimento, abordagem e, por conseguinte, de gerenciamento de riscos corporativos. Tampouco possui uma “filosofia de gestão de riscos”, caracterizada pelas convicções e atitudes que definem a forma como a organização considera o risco em tudo o que faz (COSO, 2007, p.28). Seus processos de trabalho são desenvolvidos em razão de prioridades normativas ou estratégicas, na busca de sua missão institucional. Desses processos, contudo, não deriva necessariamente o desenvolvimento de controles internos que visem o adequado tratamento dos riscos a eles associados.

Outra consequência da falta de cultura de riscos é a inexistência da fixação estratégica do “apetite a risco”, definido como o montante de riscos aceito por uma organização ao buscar seus objetivos (COSO, 2007, p.20).

A Câmara dos Deputados também não possui um código de ética próprio de seus servidores. Essa questão estaria, a princípio, regrada de forma geral pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece deveres, direitos, proibições e responsabilidades dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Não obstante, a Casa investe no treinamento, qualificação e

desenvolvimento ético de seus servidores. Atualmente, é meta da administração que cada servidor receba, pelo menos, quarenta horas de treinamento por ano<sup>10</sup>.

Em relação à distribuição de alçadas e responsabilidades, um dos pilares do controle interno administrativo, observa-se, por meio de relatórios de auditoria produzidos pela SECIN, que existem diversas áreas e fluxos de trabalho que carecem de regulamentação e de definição de estrutura, competências, atribuições e responsabilidades. Essa carência interfere diretamente no dever dos servidores de prestar contas sobre atos ou fatos que estariam sob sua responsabilidade (*accountability*). Nesses casos, o controle depende direta e essencialmente da citada ética funcional.

Por esse exposto, observa-se que o ambiente interno da Câmara dos Deputados padece de deficiências que a tornam mais vulnerável à ocorrência de eventos negativos e, eventualmente, potencializam seus impactos. Essas deficiências devem ser consideradas no desenvolvimento do plano de trabalho da SECIN, de forma que os riscos correspondentes ao ambiente de controle sejam devidamente representados na definição de prioridades de trabalhos de auditoria.

### **7.1.2 Fixação de Objetivos**

Os objetivos são fixados no âmbito estratégico, estabelecendo uma base para os objetivos operacionais, de comunicação e o cumprimento de normas. Toda organização enfrenta uma variedade de riscos oriundos de fontes externas e internas, sendo a fixação de objetivos um pré-requisito à identificação eficaz de eventos, à avaliação de riscos e à resposta a risco. (COSO, 2007, p. 37)

“Os objetivos devem existir antes que a administração possa identificar os eventos em potencial que poderão afetar a sua realização. O gerenciamento de riscos corporativos assegura que administração disponha de um processo implementado para estabelecer os objetivos que propiciem suporte e estejam alinhados com a missão da organização e sejam compatíveis com seu apetite a riscos. (COSO, 2007, p. 6)

---

<sup>10</sup> Planejamento Estratégico da Diretoria de Recursos Humanos – projeto estratégico Educação Continuada. Consiste da elaboração de programas de capacitação regulares voltados às necessidades técnicas, gerenciais, comportamentais e humanas dos servidores e deputados. Disponível em <http://intranet2.camara.gov.br> (acesso em 29/9/2009).

Conforme se expôs, o planejamento baseado em risco visa definir áreas prioritárias para a realização de ações de controle. Por princípio, as prioridades devem estar em consonância com os objetivos da instituição e do próprio órgão de controle, para que os trabalhos de avaliação e assessoramento realizados possam agregar o esperado valor à organização e permitir o alcance dos objetivos normativos e estratégicos do órgão de controle.

Desse modo, e conforme preceitua o COSO, a existência e o conhecimento dos objetivos e das metas operacionais, de informação, de conformidade, etc. são condições essenciais para a existência de controles internos e a atuação da auditoria. É a partir desse conhecimento que se identificam os riscos que ameaçam o sucesso da organização.

Ressalva-se, pelo exposto anteriormente, que a Câmara dos Deputados ainda não possui a completa e formal definição de sua missão e metas estratégicas, impedindo a aplicação da nova abordagem da auditoria. Não obstante, possui missão institucional estabelecida pelas normas internas e externas que disciplinam a atuação do Poder Legislativo, e objetivos genéricos, relacionados à administração pública.

O conhecimento, portanto, dessa missão institucional e dos objetivos gerais é essencial para que a SECIN fundamente sua interpretação de risco no âmbito da Câmara dos Deputados (IIA, 2008, *Standard* 2120.A1).

#### **7.1.2.1 Missão/Objetivos da Câmara dos Deputados**

De forma geral, a INTOSAI (2007, pp. 23-25) estabelece que a administração pública possui os seguintes objetivos gerais:

- a) Executar as operações de maneira ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz, em consonância com a missão da organização;
- b) Cumprimento das obrigações de *accountability*, processo em que as organizações públicas e seus agentes se obrigam a prestar contas de seus atos;
- c) Cumprimento de leis e regulamentos;
- d) Salvaguarda de recursos contra prejuízo por desperdício, abuso, má administração, erros, fraudes e irregularidades.

Em termos específicos, o Capítulo I do Título IV da Constituição Federal estabelece que a principal competência do Congresso Nacional é a de elaborar leis e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.

As competências do Congresso Nacional são detalhadas pelos artigos 48 a 52 da Constituição. Especialmente em relação à Câmara dos Deputados, o artigo 51 descreve as competências que lhe são privativas.

#### **7.1.2.2 Missão/Objetivos da Secretaria de Controle Interno**

De forma geral, a principal função de um órgão de controle interno é auxiliar a gestão a atingir os objetivos e metas da organização, por meio do provimento de serviços de consultoria e avaliação dos controles internos administrativos (IIA, 2002).

Especificamente em relação à Administração Pública, o artigo 70 da Constituição Federal estabelece que cabe ao sistema de controle interno de cada Poder da República a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (BRASIL, 1988).

Ainda, o artigo 74 da Constituição prevê que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- a) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- b) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- c) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- d) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ao regulamentar a norma constitucional, a Resolução nº 69 da Câmara dos Deputados, de 21 de junho de 1994, estabelece que compete à SECIN o exercício das funções de auditoria contábil, financeira, patrimonial e operacional e, em particular:

- a) verificar e avaliar o cumprimento dos objetivos, o atingimento das metas e a execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais e suas alterações;
- b) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos seus órgãos;
- c) examinar os processos relacionados com licitações ou suas dispensas e inexigibilidades, e contratos celebrados pela Câmara dos Deputados;
- d) verificar a prestação de contas relativa a processos de suprimento de fundos e adiantamentos;
- e) avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos sobre atos que impliquem despesas ou obrigações para a Câmara dos Deputados, propondo, quando for o caso, o aprimoramento dos mesmos;
- f) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- g) colaborar com as ações do Ministério Público Federal, nos assuntos de sua competência;
- h) verificar a exatidão e suficiência dos atos de admissão e desligamento de pessoal, e de concessão de aposentadoria e pensão, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas da União;
- i) proceder ao exame das folhas de pagamento dos parlamentares, servidores ativos e inativos e pensionistas;
- j) analisar, avaliar, elaborar relatório e emitir certificado de auditoria sobre as tomadas e prestações de contas da Câmara dos Deputados e entidades subvencionadas, a serem encaminhadas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, manifestando-se, inclusive, quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão;
- k) alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros casuais de procedimentos, assim como sobre a necessidade de instauração de tomadas de contas especial, nos casos previstos em lei;

- l) verificar a adequação e privacidade dos dados e informações oriundos dos sistemas eletrônicos de processamento de dados;
- m) verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora e da legislação aplicável;
- n) realizar auditorias em programas especiais, de natureza administrativa, criados pela Câmara dos Deputados;
- o) realizar auditorias especiais, ou outras tarefas correlatas, por determinação da Mesa ou a requerimento de parlamentar aprovado pelo Plenário;
- p) articular-se com os demais órgãos de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com vistas à integração sistêmica prevista na Constituição Federal.

Com base nessas normas e pressupostos, a SECIN estabeleceu, em seu Planejamento Estratégico 2008-2011, a missão de “zelar pela aplicação regular dos recursos públicos geridos pela Câmara dos Deputados e colaborar com a Administração para o aperfeiçoamento dos atos de gestão”, tendo por visão de futuro “ser órgão de excelência no desempenho das atividades de controle interno e alcançar a plena integração com as unidades administrativas da Câmara dos Deputados”.

Para o desempenho de suas obrigações institucionais e objetivos estratégicos, a SECIN conta atualmente, em sua estrutura, com quatro coordenações de auditoria.

As coordenações de Auditoria Contábil e Operacional (CACOP), Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio (CALIP) e Auditoria de Pessoal (CAPES) têm suas competências estabelecidas pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 23, de 7 de novembro de 1997 (Anexo I).

A Coordenação de Auditoria de Assuntos Parlamentares (COASP), criada pelo Ato da Mesa nº 70, de 7 de junho de 2001, ainda não possui competências normatizadas. Não obstante, o foco de sua atuação pode ser demonstrado pela descrição de seu universo de auditorias, conforme apresentado adiante.

### **7.1.3 Identificação de Eventos (Universo das Auditorias)**

A administração identifica os eventos em potencial que, se ocorrerem, afetarão a organização e determina se estes representam oportunidades ou se

podem ter algum efeito adverso na sua capacidade de implementar adequadamente a estratégia e alcançar os objetivos. Eventos de impacto negativo representam riscos que exigem avaliação e resposta da administração. (COSO, 2007, p. 45)

Os eventos internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos de uma organização devem ser identificados e classificados entre riscos e oportunidades. (COSO, 2007, p. 6)

O processo de planejamento anual de auditoria deve começar com a revisão do universo das áreas auditáveis da organização, em relação aos seus riscos. Esse universo, denominado universo da auditoria, representa o mapa de todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria, detalhados em unidades ou itens determinados que importem risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização (PICKET, 2006, p. 114).

Academicamente, o universo da auditoria é representado pelo universo do risco. Nesse sentido, os riscos que orientam o planejamento de auditoria são primariamente derivados dos riscos que orientam as atividades de gestão das organizações. Alguns defendem que os planos de auditoria deveriam simplesmente adotar e considerar os riscos-chave identificados e documentados pelas organizações, caso possuam estrutura de gerenciamento de riscos.

O IIA (2008) complementa que o universo da auditoria é composto de objetos que podem ser objetivamente definidos e avaliados, podendo incluir componentes do planejamento estratégico da organização, de forma a considerar e refletir os objetivos gerais do negócio. Esses objetos podem incluir (IIA, 1992):

- a) Políticas, procedimentos e práticas;
- b) Centros de custos, centros de resultados e centros de investimentos;
- c) Planos de contas ou balanços contábeis;
- d) Sistemas de informação manuais ou computadorizados;
- e) Contratos e programas;
- f) Unidades organizacionais de produção ou prestação de serviço;
- g) Funções como processamento eletrônico de dados, compras, marketing, produção, finanças, contabilidade e recursos humanos;

- h) Sistemas de operações como compras, vendas, cobrança, desembolso, inventário, custos, contabilidade, produção, caixa, folha de pagamento, ativos financeiros;
- i) Informações financeiras;
- j) Leis e regulamentos.

A partir da definição do universo, as auditorias correspondentes podem ser classificadas, de acordo com o tipo de serviço que representam, como essenciais, estratégicas ou temas relevantes (PICKET, 2006, pp. 121-125):

- a) Essenciais: são os serviços de auditoria mandatórios, que devem sempre ser considerados no planejamento anual;
- b) Estratégicos: todos os assuntos que sejam de importância estratégica para a organização, no que diz respeito ao seu negócio, considerados sob as abordagens de risco e de agregação de valor ao negócio;
- c) Temas Relevantes: outros temas que surjam além dos serviços essenciais ou estratégicos já planejados, mas que devem ser avaliados por razões de risco.

Por definição, o modelo de planejamento proposto para a SECIN recai sobre os serviços estratégicos e temas relevantes, pois estes, ao contrário dos essenciais, são elegíveis pela auditoria e demandam metodologia que defina as suas prioridades.

Para definir o universo da auditoria, Attie (2007, pp. 72-75) considera o essencial e o estratégico em relação às atividades da organizações, dividindo-as entre operações básicas, equivalentes às atividades finalísticas, e operações complementares, as que suportam as atividades finalísticas. Para o autor, essas atividades constituem o universo da auditoria e são determinadas, basicamente, pela análise das demonstrações contábeis da organização e pela observação das operações (produtos e serviços cujo fluxo de processamento envolva várias áreas/unidades) e atividades departamentais (produtos e serviços processados de forma centralizada por uma única área/unidade).

Da mesma forma, o *National Research Council Canada – NRC* (2008) segmenta seu universo de auditoria em operações, sobretudo operações-chave para o atingimento dos objetivos da organização. Essa segmentação resulta em objetos auditáveis individuais, classificados de acordo com a finalidade dentro da organização.

Conforme já foi dito, a missão da Câmara dos Deputados, nos termos postos pela Constituição Federal, representa uma atividade essencialmente política, cujo

controle escapa das competências da SECIN ou de qualquer outro órgão de sua administração. Não obstante, existem iniciativas de desenvolver indicadores estratégicos da atividade parlamentar que podem, no futuro, vir a pautar o planejamento dos trabalhos de auditoria.

Uma vez que não compete à SECIN auditar a atividade-fim da Câmara dos Deputados, seu universo de auditorias se restringe às operações complementares de suporte à atuação parlamentar. Desse modo, o planejamento dos trabalhos utiliza, como parâmetro para a identificação e estimação de riscos, as áreas, processos e negócios administrativos que dão suporte à execução do processo legislativo e à atividade parlamentar.

Essa abordagem não traz prejuízo aos conceitos e princípios já apresentados, pois o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos sobre as áreas de suporte reduz a probabilidade de ocorrência e as consequências de eventos que interfiram nas atividades finalísticas das organizações.

Seguindo o método contábil defendido por Attie, a Secretaria Federal de Controle – SFC (2001) utiliza o orçamento da União para definir seu universo de auditoria e planejar suas ações de controle. Nesse caso, o universo consiste de Programas e Programações, conforme a classificação orçamentária vigente.

Por analogia, uma vez estabelecido que o foco dos trabalhos da SECIN são as atividades de suporte à atividade parlamentar, o universo das auditorias pode ser identificado no balanço contábil da Casa, composto pelas contas patrimoniais e de despesa das gestões Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo.

Esse universo pode ser convenientemente segmentado/classificado de acordo com as competências das coordenações de auditoria da SECIN, uma vez que a divisão da estrutura do órgão de controle visa à especialização temática e à abrangência de todas as atividades que representam os objetos potenciais dos trabalhos de auditoria, quais sejam:

- a) Licitações, contratos e patrimônio;
- b) Pessoal;
- c) Contabilidade e demonstrações financeiras.

Essa classificação permite que os riscos sejam identificados e estimados de acordo com as diferentes abordagens de auditoria adotadas na SECIN. Assim, um mesmo objeto pode ser auditado por mais de uma coordenação, porém sob enfoques de risco distintos, avaliados em relação ao segmento em que se inserem.

Os universos de auditoria, compostos das contas patrimoniais e de despesa relacionadas no balanço da Câmara dos Deputados, e segmentados pelas competências das coordenações de auditoria, estão descritos no Apêndice I.

Em adição à abordagem contábil, as ações de controle podem versar sobre áreas ou processos relacionados a negócios específicos. Nesse sentido, o universo das auditoria também pode ser composto pela combinação de contas contábeis ou pelas próprias áreas ou processos de negócio.

Como exemplo, o universo de auditorias de licitações, contratos e patrimônio, composto de numerosas contas contábeis<sup>11</sup>, pode ser consolidado conforme o Apêndice I<sup>12</sup>, de forma a representar, sintética e objetivamente, os processos de gestão de materiais, gestão de bens, aquisições e contratações de bens e serviços.

Da mesma forma, o universo das auditorias de pessoal é representado por contas contábeis pertinentes e pela definição de processos específicos que não podem ser direta e objetivamente caracterizados no balanço, como, por exemplo<sup>13</sup>, Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas; Afastamentos e Licenças; Averbação de Tempo de Serviço; Cadastro de Pessoal; Estágio Probatório; Recadastramento de Aposentadoria e Pensão Civis; Consignações em Folha; Admissão de Comissionados; Cessão e Requisição.

Por fim, deve-se observar que uma mesma Coordenação pode possuir mais de um universo de auditorias. Isso se justifica porque, como será demonstrado adiante, os objetos de um universo devem ser comparáveis, permitindo avaliá-los por meio de critérios comuns e a compará-los em razão dos riscos que representam. Como exemplo, os objetos citados no parágrafo anterior para a auditoria de pessoal: um

---

<sup>11</sup> Apêndice I – Universo de Auditorias da Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio. Fonte Balanço da Câmara dos Deputados.

<sup>12</sup> Idem. Consolidado.

<sup>13</sup> Apêndice I - Universo de Auditorias da Coordenação de Auditoria de Pessoal. Fonte Balanço da Câmara dos Deputados/Consolidação Interna por Processos de Trabalho.

universo é composto das contas contábeis pertinentes; o outro, dos processos<sup>14</sup>, cuja análise é mais qualitativa, em relação ao primeiro universo.

Insiste-se que a SECIN possui quatro coordenações de auditoria, cada qual com atribuições específicas, autônomas e complementares. Por esse motivo, pressupõe-se a existência de planos de trabalho distintos, fundamentados nos riscos identificados e avaliados sob a ótica de atuação das respectivas coordenações. Objetos contidos no universo auditável, da forma como se caracterizam na Câmara dos Deputados, podem ser comuns a mais de uma Coordenação, porém as avaliações de riscos diferirão conforme a abordagem das auditorias.

Muito embora, para fins de exemplificação, seja utilizada a abordagem da auditoria de licitações contratos e patrimônio, os conceitos e definições apresentados são plenamente extensíveis às auditorias de pessoal e de contabilidade e demonstrações financeiras.

#### **7.1.4 Avaliação de Riscos**

A avaliação de riscos permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização dos objetivos. A administração avalia os eventos com base em duas perspectivas – probabilidade e impacto – e, geralmente, utiliza uma combinação de métodos qualitativos e quantitativos. Os impactos positivos e negativos dos eventos em potencial devem ser analisados isoladamente ou por categoria em toda a organização. Os riscos são avaliados com base em suas características inerentes e residuais. (COSO, 2007, p. 53)

Os riscos são analisados considerando-se sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados. Esses riscos são avaliados quanto à sua condição de inerentes ou residuais. (COSO, 2007, p. 6)

Segundo a ABNT (2005, item 3.3.6), a avaliação de riscos, ou a estimativa, de acordo com alguns autores, é o processo de comparar o risco estimado com critérios de risco pré-definidos para determinar a sua importância. Os critérios de risco, por sua vez, são definidos como termos de referência pelos quais a importância de um risco é avaliada, podendo incluir custos e benefícios associados, requisitos legais e

---

<sup>14</sup> Idem. Universo de Auditorias da Coordenação de Auditoria de Pessoal. Discriminação dos Universos.

regulamentares, aspectos socioeconômicos e ambientais, interesses das partes envolvidas, prioridade e outros pontos de avaliação (NBR, 2005, item 3.1.6).

O COSO (2007, p. 57) apresenta diferentes técnicas para a avaliação de riscos, quais sejam, a comparação com referências de mercado ou entre organizações de mesma natureza (*benchmarking*), o uso de modelos probabilísticos e o uso de modelos não probabilísticos. As técnicas podem ser usadas em conjunto ou isoladamente.

Nos modelos probabilísticos, a probabilidade de ocorrência de eventos e o seu impacto são estimados com base em dados históricos ou simulações de comportamentos futuros.

Os modelos não probabilísticos empregam critérios subjetivos para estimar o impacto de eventos, sem quantificar uma probabilidade associada. A avaliação do impacto também se baseia em dados históricos ou simulações de comportamento futuro. A subjetividade contida na definição do modelo está associada à falta de registros que permitam calcular formalmente a probabilidade da ocorrência de eventos. Essa situação está diretamente vinculada à maturidade de gerenciamento de riscos da organização. Porém, não se trata de subjetividade absoluta ou negativa, uma vez que a estimativa considera a legítima interpretação de risco desenvolvida pela auditoria.

Esse é o mesmo entendimento de Paula (s.d.), ao defender que a estimativa do risco deve considerar a experiência, a observação da realidade e a visão crítica de auditores e auditados.

Para o IIA (1992), a estimativa de risco é o processo sistemático de estimar e incorporar opiniões profissionais sobre potenciais eventos ou condições negativas. O processo de estimativa de risco deve permitir o planejamento de atividades de auditoria, fornecendo meios de organizar e integrar opiniões profissionais das mais variadas fontes, incluindo a alta gestão; gerentes e pessoal da auditoria interna; auditoria externa; considerações sobre normas aplicáveis; análise de dados financeiros e operacionais; revisão de auditorias anteriores; tendências, etc.

Picket (2006, pp. 108-109) constata que existem diversos modelos de estimativa dos riscos. De forma geral, todos observam as seguintes fases essenciais:

Fase 1: Definição do universo de risco (universo da auditoria);

Fase 2: Entendimento das características do risco: identificação dos fatores-chave que caracterizam o risco dentro da organização;

Fase 3: Estimação e priorização dos riscos: atribuição de pontuações relativas (*scoring*) aos fatores de risco identificados e classificação por ordem de resultado.

Picket ainda conclui que o modelo de pontuação sistemática de risco (*systematic risk scoring*) é o mais lógico e que pode ser consistentemente aplicado em qualquer organização. Trata-se de modelo em que todas as áreas, processos, operações, sistemas da organização são avaliados e pontuados em relação a fatores-chave de risco desenvolvidos pela auditoria interna.

Fatores de risco são critérios utilizados para estimar a significância relativa ou a probabilidade de ocorrência de eventos que afetem negativamente a organização (IIA, 1992). Dentre outros, os fatores de risco devem refletir temas de auditoria; áreas problemáticas; suspeitas de fraude; potencial redução de custos; potencial aumento de receitas; salvaguarda de ativos (PICKET, 2006, p. 67). A ABNT se refere aos fatores de risco por “fontes”, definidas como os elementos ou atividades que possuem potencial para causar uma consequência (ABNT, 2005, item 3.1.5) ou, mais sugestivamente, por “perigo”, definido como fonte potencial de dano (ABNT, 2005, Anexo A).

A avaliação dos fatores de risco deve ser enfocada sob os seguintes aspectos, que ao final serão combinados para indicar o risco total de um objeto (PICKET, 2006, p. 127):

- a) Perfil dos Riscos: contém a avaliação básica do risco de cada área auditável, pontuado de acordo com fatores como:
  - a. Materialidade: o tamanho da área auditada;
  - b. Importância: o grau de contribuição da área para os objetivos da organização;
  - c. Aspectos de Controle: quaisquer aspectos que possam sugerir a qualidade dos controles internos sobre o objeto;
  - d. *Score*: a pontuação dos fatores relacionados acima.

- b) Avaliação Externa: avaliações externas à auditoria interna, que representam preocupações ou temas relevantes para o comitê de auditoria, conselhos, auditoria externa, alta administração.
- c) Registro de Riscos (*risk register*): anotações e registros próprios da auditoria interna que subsidiam a avaliação e o gerenciamento dos riscos corporativos, abrangendo:
  - a. Riscos corporativos: medidos em relação ao impacto e à probabilidade de ocorrência;
  - b. Riscos operacionais: medidos em relação a impacto e probabilidade de ocorrência;
  - c. Frequência dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto (ciclo de auditoria).

De acordo com o IIA (1992/2008), o número de fatores de risco utilizados em um modelo deve ser limitado, porém suficiente para assegurar que a avaliação considere os principais riscos relacionados ao negócio, devendo incluir:

- a) o tempo e os resultados da última auditoria;
- b) exposição/impacto financeiro (materialidade);
- c) liquidez dos ativos;
- d) prejuízos e riscos potenciais;
- e) solicitações da gestão;
- f) mudanças em operações, programas, sistemas e controles;
- g) oportunidade de obtenção de benefícios operacionais;
- h) mudanças e capacitação da equipe de auditoria;
- i) competência da gestão;
- j) qualidade dos controles internos;
- k) complexidade do objeto;
- l) relações trabalhistas e governamentais.

De forma geral, os fatores de risco podem ser classificados de acordo com os conceitos descritos por Paula (s.d.). Cada classe pode conter um ou mais fatores

que a caracterizem, desde que possam ser estimados<sup>15</sup> para compor o risco total do objeto:

- a) Materialidade: importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto.
- b) Relevância: aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material (economicamente significativo), para o atingimento dos objetivos da entidade.
- c) Imagem da entidade: as atividades que podem repercutir fora da entidade devem ser vistas com empatia, ou seja, com a intenção de se perceber como ela é interpretada externamente.
- d) Desempenho/gestão: a estrutura e a estratégia delineadas para a gestão deverá proporcionar o suporte organizacional necessário para que os esforços envidados para o atingimento das metas, sejam bem sucedidos.
- e) Criticidade: vulnerabilidade identificada nos controles internos que caracteriza-se ou pode vir a caracterizar-se risco.

Attie (2007, p.76) é mais objetivo e utiliza apenas três fatores para indicar o risco de um objeto, a saber, relevância, risco<sup>16</sup> e sensibilidade.

Relevância, para o autor, considera os aspectos que tornam uma operação/atividade de maior amplitude do que outra. A indicação da relevância se dá pela somatória de todos os componentes das demonstrações contábeis ligadas à atividade/operação, desconsiderando-se a natureza contábil.

O fator risco determina os volumes de transações em um período determinado. Corresponde à comparação numérica de operações distintas, visando determinar o risco de uma operação em relação à outra, em razão dos volumes/movimentações operados.

Por fim, o fator sensibilidade é medido em função das possibilidades de perda e preocupações demonstradas pelos executivos responsáveis pelas operações.

---

<sup>15</sup> Para Paula, a estimação dos fatores de risco considera a razão da experiência, da observação da realidade e da visão crítica de auditores e auditados.

<sup>16</sup> Em seu modelo, Attie emprega uma abordagem essencialmente contábil de risco, definindo-o como a medida relativa de comparação entre volumes de transações de objetos distintos, e não como a definição clássica de probabilidade-impacto.

Focando o setor público, Castro (2008, p. 169) ensina que:

*Para evitar o risco de não detectar a ocorrência de desvios, prejuízos ou desconroles, devem ser estabelecidos critérios técnicos na planificação dos trabalhos sob a perspectiva da relevância, da materialidade e da criticidade. Relevância quando o risco estiver vinculado a aspectos políticos ou gerenciais; material quando o risco colocar em dúvida valor expressivo; e crítico quando o tema ou área em estudo já tiver uma tradição de problemas ou quando a área em estudo tiver longo tempo sem ser auditada.*

Sob essa ótica, o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (2001) estabelece que o planejamento das ações de controle deve, entre outros procedimentos, promover a hierarquização dos programas e programações governamentais com base em critérios políticos e estratégicos definidos, bem como em fatores de risco fundamentados em materialidade, relevância e criticidade.

Nos termos do Manual, o fator materialidade representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão em um objeto auditável específico (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação), em relação ao montante total dos recursos disponíveis.

O fator relevância representa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente em um dado contexto.

O fator criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, das trilhas de auditoria ou fiscalização. A criticidade é, ainda, a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência, de uma situação gestional; expressa a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma organização.

O Tribunal de Contas da União (2009) parte do princípio de que os trabalhos devem contribuir para o aperfeiçoamento da Administração e fornecer à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública. Nesse

sentido, além de critérios próprios de agregação de valor<sup>17</sup>, o TCU adota critérios de materialidade, relevância e risco para selecionar e priorizar seus objetos de auditoria.

A materialidade é definida como a consideração dos valores envolvidos no objeto de auditoria, ressaltando que nem sempre os benefícios das auditorias operacionais são financeiros, mas o aperfeiçoamento de processos em objetos de auditoria com alta materialidade tem grande possibilidade de gerar economia ou eliminar desperdícios. O critério utilizado para definir a materialidade é o volume de recursos orçamentários disponíveis, aí considerados os volumes orçado, contratado e pago.

A relevância é definida como o critério que indica que as auditorias selecionadas devem procurar responder a questões de interesse da sociedade, que estão em debate público e são valorizadas, podendo ser avaliada pelos seguintes meios:

- a) opinião de parlamentares, de técnicos das casas legislativas ou de institutos de pesquisa, de figuras proeminentes de diversos setores da sociedade;
- b) declarações de prioridades nos planos e orçamentos públicos como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a mensagem do Executivo, que encaminha o orçamento ao Legislativo, planos setoriais, manifestação pública de priorização pelo governo;
- c) presença na mídia.

O risco, por sua vez, é a combinação da probabilidade-impacto sobre a eficiência, eficácia ou efetividade do objeto de auditoria. A exemplo de Attie (2007), aqui o risco é tratado como um componente da própria avaliação de risco.

Ao considerar expressamente a limitação de seus recursos humanos e materiais, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA (2000, capítulo 2, item 2.2, folha 1) estabelece que seus trabalhos devem ser hierarquizados com base na

---

<sup>17</sup> O TCU define agregação de valor como a possibilidade de se produzirem novos conhecimentos e perspectivas sobre o objeto de auditoria, podendo ser caracterizado pelas seguintes situações (BRASIL, 2009):

- a) a discussão sobre nova política pública ou mudança significativa na implementação de programa ou organização de ente governamental;
- b) o surgimento de novas ou urgentes atividades ou mudanças de condição;
- c) a escassez de auditorias anteriores ou trabalhos de outros órgãos de pesquisa ou de controle sobre o objeto de auditoria;
- d) o pouco conhecimento sobre a relação causa e efeito entre a ação de governo e a solução de problemas.

experiência e conhecimento dos aspectos estratégicos da administração pública sob sua jurisdição, nas diretrizes estratégicas do próprio Tribunal, e nos seguintes fatores de risco:

- a) o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, tendo em vista, principalmente, os seguintes critérios:
  - a. volume de investimentos;
  - b. repercussão sobre a economia e sua utilidade social;
  - c. áreas geográficas abrangidas e segmentos sociais atendidos;
  - d. relação custo/benefício, cronograma de execução e efeitos sobre o perfil da dívida pública;
  - e. conexão com outros programas governamentais;
  - f. existência de gestores identificados como responsáveis pela execução de diversos programas governamentais.
  
- b) a relevância do objeto a ser auditado, considerando:
  - a. níveis de vulnerabilidade e importância relativa dos órgãos, entidades, programas, projetos, atividades e sistemas a serem examinados, segundo a magnitude de suas operações e recursos financeiros, humanos e materiais envolvidos;
  - b. áreas potenciais de operações antieconômicas ou ineficientes;
  - c. denúncias, notícias veiculadas pelos meios de comunicação e outras evidências de situações adversas, potenciais ou suspeitas, em razão de trabalhos anteriores;
  - d. relatórios de atividades e de acompanhamento de programas de governo, pareceres de auditoria interna e externa, processos administrativos e sindicâncias;
  - e. conhecimento acerca da efetividade do controle interno e do grau de confiabilidade da auditoria interna, quando houver;
  - f. estado de desenvolvimento do sistema contábil e/ou outros sistemas administrativos;

g. outros fatores especiais (por exemplo, estabelecimento de novos programas).

Agregado a tudo isso, a INTOSAI (2005) defende, em consonância com a missão fundamental de um órgão de controle de agregar valor ao negócio, que o principal critério de seleção de um objeto será o potencial que a auditoria tem de avaliar e melhorar o funcionamento da administração pública. Por essa razão, conclui que a seleção do objeto pode também se basear em opções estratégicas, em vez de apenas critérios de risco preestabelecidos.

Por fim, os fatores de risco devem ser construídos de forma que possam ser aplicados a todos os objetos que compõem o universo da auditoria, tornando possível a comparação entre eles e a hierarquização dos objetos que apresentem maior risco relativo.

Na essência, os fatores de risco adotados pelas organizações apresentadas como exemplo não diferem entre si, senão por características muito particulares, relacionadas ao contexto em que são utilizadas, como administração pública, iniciativa privada, mercado financeiro, etc., e o tipo de negócio a que se referem.

Desse modo, os fatores de risco associados à Câmara dos Deputados, que correspondem às variáveis do modelo de planejamento baseado em risco, aderem aos critérios comuns de materialidade, vulnerabilidade, relevância e criticidade, porém são adaptados às peculiaridades da Casa.

E com base nos fundamentos apresentados, os conceitos de probabilidade e impacto estão embutidos na estimação dos fatores de risco, conforme a avaliação da Secretaria de Controle Interno. Trata-se, portanto, de um modelo não probabilístico, por ora adequado à maturidade de gerenciamento de riscos da Câmara dos Deputados.

#### **7.1.4.1 Estimação dos Fatores de Risco**

Nesse ponto, passa-se à descrição e à estimação dos fatores que representam os riscos sobre os negócios da Câmara dos Deputados, apresentando-se a forma como são caracterizados, medidos e aplicados ao modelo de planejamento dos trabalhos da SECIN. A metodologia utilizada para a quantificação do risco segue aquela utilizada pela Controladoria-Geral da Prefeitura do Rio de Janeiro (SILVA, 2004),

sobretudo em relação ao tratamento estatístico dos valores estimados para os fatores de risco.

Lembra-se que o desenvolvimento dos fatores segue o enfoque e o escopo das auditorias de licitações, contratos e patrimônio, consistindo das seguintes etapas:

- 1) Descrição e estimação dos fatores de risco;
- 2) Padronização da escala dos fatores de risco;
- 3) Elaboração dos níveis de risco dos objetos;
- 4) Determinação dos graus de importância e dos pesos dos fatores de risco;
- 5) Cálculo do risco total dos objetos;
- 6) Ordenação dos objetos com base no risco.

#### **7.1.4.1.1 Descrição e estimação dos fatores de risco**

Baseando-se na experiência da Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio - CALIP, foram identificados, a princípio, nove fatores que caracterizam o risco dos objetos pertencentes ao universo de auditoria. Os fatores, descritos e justificados abaixo, relacionam-se a quatro componentes de risco, a saber, Materialidade, Vulnerabilidade, Relevância e Criticidade.

Neste primeiro momento, para efeito de exemplificação, o nome dos objetos auditáveis e os valores estimados para os fatores de risco são meramente ilustrativos. Em todos os casos, quando um fator não se aplicar a um determinado objeto, será usada a notação N/A.

#### **a) Materialidade**

##### **a.1) Relevância Financeira**

- **Descrição:** Valor orçamentário, financeiro ou patrimonial do objeto, independentemente da natureza contábil; refere-se aos valores registrados no exercício anterior ao do planejamento (despesa orçada, contratada ou paga).
- **Justificativa:** Problemas com objetos que apresentam altas despesas, como contratos e aquisições, ou altos valores financeiros, como bens móveis e imóveis, representam maior potencial de prejuízo para a organização; ações de

controle sobre objetos materialmente relevantes têm maior potencial de gerar economia ou eliminar desperdícios.

- Característica do Risco: Quanto maior a relevância financeira, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Valores constantes do balanço/demonstrações financeiras.
- Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados; SIAFI; sistemas de gestão corporativa.
- Exemplo:

Tabela 1 - Relevância Financeira

Objeto	Valor Contábil	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A	5.944.097,89	5.944.097,89
Objeto B	302.171.823,01	302.171.823,01

a.2) Variação Orçamentária/Financeira

- Descrição: Variação da dotação orçamentária ou dos saldos financeiros/patrimoniais entre os dois exercícios imediatamente anteriores ao do planejamento ou entre períodos predeterminados pela auditoria.
- Justificativa: Objetos com expressivas variações orçamentárias ou financeiras entre exercícios demandam maior atenção.
- Característica do Risco: Quanto maior a variação positiva, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Variação bruta calculada.
- Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados; SIAFI.
- Exemplo:

Tabela 2 - Variação Orçamentária/Financeira

Objeto	Valor Contábil Ano 0	Valor Contábil Ano 1	Variação Ano 1/Ano 0	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A	4.855.934,12	5.944.097,89	1,22	1,22

Objeto B	423.456.555,98	302.171.823,01	0,71	0,71
----------	----------------	----------------	------	------

## b) Vulnerabilidade

### b.1) Lاپso entre Auditorias

- Descrição: Avalia o tempo desde a última auditoria sobre o objeto. O risco é diretamente relacionado ao estabelecimento do ciclo de auditoria e é medido em unidades de tempo determinadas pelo Controle Interno.
- Justificativa: A ocorrência de problemas em objetos auditados há longo tempo é mais provável do que em objetos auditados recentemente.
- Característica do Risco: Quanto maior o intervalo entre as auditorias, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação: Pontuação do fator de risco determinada pela SECIN (subjetiva), referente ao lapso entre auditorias.
- Fonte: Registros da auditoria; ciclo de auditoria.
- Exemplo:

Tabela 3 - Pontuação Lاپso entre Auditorias

Lاپso (anos)	Pontos*
0   1	1
1   2	2
2   3	3
3   4	4
4	6

Tabela 4 - Lاپso entre Auditorias

Objeto	Lاپso (anos)	Pontos*	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A	2	3	3
Objeto B	7	6	6

## b.2) Comprometimento do gestor

- Descrição: Avalia o grau de implementação das recomendações propostas pelo Controle Interno em auditorias realizadas. A pontuação observa as classificações de atendimento registradas no sistema de acompanhamento de recomendações da SECIN – Sistema RECOMENDA<sup>18</sup>: “Pendente”, “Solucionado” e “Baixado”.
- A adoção de medidas administrativas para a correção de problemas encontrados em auditorias diminui o risco do objeto.
- Característica do Risco: Quanto menor o grau de comprometimento do gestor, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Somatório das pontuações do fator de risco determinadas pela SECIN (subjativa).
- Fonte: Sistema RECOMENDA; Relatórios de Auditoria.
- Exemplo:

Tabela 5 - Pontuação Comprometimento do Gestor

Classificação do Atendimento	Pontos*
N/A	0
SOLUCIONADO	1
BAIXADO	2
PENDENTE	3

Tabela 6 - Comprometimento do Gestor

Objeto	Atendimento	Pontos*	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A $\sum_{i=1}^n A_i$		7	7

---

<sup>18</sup> Ordem de Serviço SECIN nº 1/2009, de 11 de maio de 2009.

Recomendação A1	Pendente	3	3
Recomendação A2	Baixado	2	2
Recomendação A3	Solucionado	1	1
...	...	...	...
Recomendação An	Solucionado	1	1
Objeto B $\sum_{i=1}^n B_i$		10	<b>10</b>
Recomendação B1	Pendente	3	3
Recomendação B2	Pendente	3	3
Recomendação B3	Pendente	3	3
...	...	...	...
Recomendação Bn	Solucionado	1	1

- Opcionalmente, a pontuação do Comprometimento do Gestor pode ser ponderada pela gravidade do achado objeto da recomendação (qualificação subjetiva atribuída pela SECIN).
- Justificativa: A gravidade do achado é proporcional ao risco sobre o objeto.
- Característica do Risco: Quanto maior a gravidade do achado, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Somatório das pontuações ponderadas do fator de risco.
- Exemplo:

Tabela 7 - Pontuação Gravidade do Achado

Gravidade do Achado	Pontos**
N/A	0
Baixa	1
Média	2
Alta	3

Tabela 8 - Comprometimento do Gestor (Ponderado)

Objeto	Atendimento	Pontos* (P1)	Gravidade do Achado	Pontos** (P2)	Valor Aplicado ao Modelo
--------	-------------	-----------------	---------------------	------------------	--------------------------

Objeto A $\sum_{i=1}^n (P1i * P2i)$					<b>17</b>
Recomendação A1	Pendente	3	Alta	3	9
Recomendação A2	Baixado	2	Média	2	4
Recomendação A3	Solucionado	1	Baixa	1	1
...	...	...	...	...	...
Recomendação An	Solucionado	1	Alta	3	3
Objeto B $\sum_{i=1}^n (P1i * P2i)$					<b>28</b>
Recomendação B1	Pendente	3	Baixa	1	9
Recomendação B2	Pendente	3	Média	2	9
Recomendação B3	Pendente	3	Alta	3	9
...	...	...	...	...	...
Recomendação Bn	Solucionado	1	Baixa	1	1

### b.3) Recomendações/determinações do Controle Externo

- Descrição: A pontuação considera eventuais recomendações ou determinações dirigidas pelo Tribunal de Contas da União ou outras Cortes à Câmara dos Deputados, no exercício anterior ao do planejamento, em relação a achados de auditoria em processos específicos ou objetos auditáveis determinados.
- Justificativa: Recomendações ou determinações de órgãos externos de controle de contas ou judicial revelam problemas em relação ao objeto, aumentando seu risco.
- Característica do Risco: Existindo recomendações/determinações, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Somatório das pontuações do fator de risco determinadas pela SECIN (subjativa).
- Fonte: Acórdãos e decisões de órgãos de controle externo; relatórios de auditoria do TCU.
- Exemplo:

Tabela 9 - Pontuação Determinação/Recomendação do Controle Externo

Recomendação/determinação do Controle Externo	Pontos*
N/A	0
Recomendação	1
Determinação	2

Tabela 10 - Recomendação/Determinação do Controle Externo

Objeto	Recomendação/ Determinação	Pontos*	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A $\sum_{i=1}^n A_i$	N/A	0	<b>0</b>
Objeto B $\sum_{i=1}^n B_i$		6	<b>6</b>
Achado B1	Recomendação	1	1
Achado B2	Recomendação	1	1
Achado B3	Determinação	2	2
...	...	...	...
Achado Bn	Determinação	2	2

- Opcionalmente, a pontuação pode ser ponderada pela gravidade do achado a que se refere (qualificação subjetiva atribuída pela SECIN).
- Justificativa: A gravidade do achado é proporcional ao risco sobre o objeto.
- Característica do Risco: Quanto maior a gravidade do achado, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Somatório das pontuações ponderadas do fator de risco.
- Exemplo:

Tabela 11 - Pontuação Gravidade do Achado

Gravidade do Achado	Pontos**
N/A	0

Baixa	1
Média	2
Alta	3

Tabela 12 - Recomendação/Determinação do Controle Externo (Ponderado)

Objeto	Recomendação/ Determinação	Pontos* (P1)	Gravidade do Achado	Pontos** (P2)	Valor Aplicado ao Modelo (P1 x P2)
Objeto A $\sum_{i=1}^n (P1i * P2i)$	N/A	0			<b>0</b>
Objeto B $\sum_{i=1}^n (P1i * P2i)$					<b>11</b>
Achado B1	Recomendação	1	Baixa	1	1
Achado B2	Recomendação	1	Média	2	2
Achado B3	Determinação	2	Alta	3	6
...	...	...	...	...	...
Achado Bn	Determinação	2	Baixa	1	2

### c) Relevância

#### c.1) Imagem

- Descrição: A pontuação considera a efetiva ou potencial veiculação, na mídia, de suspeitas, acusações, escândalos ou outros fatos negativos relacionados a processos específicos ou objetos auditáveis determinados que afetem a imagem da Câmara dos Deputados ou de seu pessoal.
- Justificativa: A Câmara dos Deputados é alvo constante e preferencial de matérias midiáticas, sobretudo em relação a despesas parlamentares e despesas com aquisição de bens e contratação de obras e serviços de engenharia e locação de mão-de-obra. Assim, objetos de maior repercussão na mídia representam

maiores riscos para a imagem da organização, devendo ser priorizados pela auditoria.

- Característica do Risco: Objetos de efetiva ou potencial veiculação na mídia representam maior risco de imagem.
- Forma de Aplicação no Modelo: Pontuação do fator de risco determinada pela SECIN (subjativa).
- Fonte: Mídia em geral.
- Exemplo:

Tabela 13 - Pontuação Veiculação na Mídia

Veiculação na mídia	Pontos*
N/A	0
Potencial	1
Efetiva	2

Tabela 14 - Imagem

Objeto	Veiculação na Mídia	Pontos*	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A	Potencial	1	1
Objeto B	Efetiva	2	2

- Opcionalmente, a pontuação pode ser ponderada pela gravidade da matéria veiculada (qualificação subjativa atribuída pela SECIN).
- Justificativa: A gravidade da matéria é proporcional ao risco de imagem.
- Característica do Risco: Quanto maior a gravidade, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Somatório das pontuações ponderadas do fator de risco.
- Exemplo:

Tabela 15 - Pontuação Gravidade da Matéria

Gravidade da Matéria	Pontos**
N/A	0
Baixa	1

Média	2
Alta	3

Tabela 16 - Imagem (Ponderado)

Objeto	Veiculação na Mídia	Pontos* P1	Gravidade da Matéria	Pontos** P2	Valor Aplicado ao Modelo P1 x P2
Objeto A	Potencial	1	Alta	3	3
Objeto B	Efetiva	2	Baixa	1	2

### c.2) Interferência do objeto

- Descrição: Mede o grau de interferência do objeto sobre a administração da Câmara dos Deputados, como um todo; mede o grau de dependência das unidades administrativas em relação ao objeto.
- Justificativa: Devem ser diminuídos os riscos sobre objetos de maior interferência na administração da Casa, visando diminuir o risco de problemas sistêmicos.
- Característica do Risco: Quanto maior a interferência do objeto sobre as áreas administrativas da Casa, maior o risco.
- Forma de Aplicação no Modelo: Somatório das participações relativas dos objetos sobre as dotações/despesas totais das unidades administrativas da Câmara dos Deputados (Unidade Gestora Responsável – UGR).
- Fonte: Orçamento da Câmara dos Deputados; SIAFI; sistemas corporativos.
- Exemplo:

Tabela 17 - Interferência do Objeto

Objeto	Dotação/Despesa Objeto (DO)	UGR	Dotação/Despesa UGR (DU)	Interferência (DO/DU)%	Valor Aplicado ao Modelo $\sum_{i=1}^n (DO_i / DU_i) \%$
Objeto A	5.944.097,89				<b>3,82</b>

Objeto A	1.000.000,00	UGR 1	150.000.000,00	0,67	
	2.000.000,00	UGR 2	200.000.000,00	1,00	
	2.000.000,00	UGR 3	250.000.000,00	0,80	
	...	...	...	...	
	944.097,89	UGR n	70.000.000,00	1,35	
<b>Objeto B</b>	<b>302.171.823,01</b>				<b>146,43</b>
Objeto B	50.000.000,00	UGR 1	150.000.000,00	33,33	
	100.000.000,00	UGR 2	200.000.000,00	50,00	
	150.000.000,00	UGR 3	250.000.000,00	60,00	
	...	...	...	...	
	2.171.823,01	UGR n	70.000.000,00	3,10	

#### d) Criticidade

##### d.1) Interesse do Controle Interno

- Descrição: Mede o grau de interesse do Controle Interno sobre a auditoria de um objeto.
- Justificativa: O interesse do Controle Interno pode ser motivado pela experiência dos auditores sobre o objeto e seus controles internos ou pela recepção de informações que orientem para a realização da auditoria. Pode ser o critério de desempate entre dois objetos que apresentem nível de risco equivalente.
- Característica do Risco: Quanto maior o interesse do Controle Interno, maior o risco do objeto.
- Forma de Aplicação no Modelo: Pontuação do fator de risco determinada pela SECIN (subjetivo).
- Fonte: Registro de riscos, suspeitas de desvios, recepção de denúncias ou outras informações que direcionem o interesse sobre o objeto.
- Exemplo:

Tabela 18 - Pontuação Interesse do Controle Interno

Interesse	Pontos*
N/A	0
Baixo	1

Médio	2
Alto	3

Tabela 19 - Interesse do Controle Interno

Objeto	Interesse	Pontos*	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A	Alto	3	3
Objeto B	Médio	2	2

d.2) Interesse da gestão

- Descrição: Mede o grau de interesse da gestão sobre a auditoria de um objeto.
- Justificativa: O gestor, no exercício de suas atividades, pode identificar situações que o conduzam a solicitar auditoria sobre determinados objetos. Pode ser o critério de desempate entre dois objetos que apresentem nível de risco equivalente.
- Característica do Risco: Quanto maior o interesse da gestão, maior o risco.
- Forma de Aplicação no Modelo: Pontuação do fator de risco determinada pela SECIN (subjetivo).
- Fonte: Gestores.
- Exemplo:

Tabela 20 - Pontuação Interesse da Gestão

Interesse	Pontos*
N/A	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 21 - Interesse da Gestão

Objeto	Interesse	Pontos*	Valor Aplicado ao Modelo
Objeto A	N/A	0	0
Objeto B	Alto	3	3

Uma vez propostos e descritos os nove fatores que compõem o risco de um objeto auditável, passa-se à sua estimação, com base em informações orçamentárias e contábeis ou nos registros de risco da SECIN.

A tabela a seguir apresenta, a título de exemplo, a estimação dos fatores de risco para os objetos auditáveis da CALIP, de acordo com as definições descritas nas tabelas 1 a 21. O detalhamento dos cálculos se encontra no Apêndice II, juntamente com as estimações para a CACOP e a CAPES, esta composta por dois universos auditáveis.

Tabela 22 - Estimação dos Fatores de Risco - CALIP

Objeto Auditável	Relevância Financeira	Variação Orçamentária/ Financeira	Lapso entre Auditorias	Compromet Gestor	Determin/ Recomend TCU	Imagem	Interferência Objeto	Interesse Auditoria	Interesse Gestão
	a.1	a.2	b.1	b.2	b.3	c.1	c.2	d.1	d.2
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5.944.097,89	1,24	5	5	4	4	152	2	2
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	0,00	0,00	3	0	0	4	184	2	1
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	302.171.823,01	1,74	1	0	0	0	198	0	1
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	128.338.186,04	1,85	3	9	2	6	43	0	3
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.221.389,93	1,89	4	8	9	0	19	3	0
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DE	898,00	0,68	0	0	0	0	50	1	1
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.783,00	0,94	3	0	0	6	105	0	2
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	39.736.585,80	0,57	3	8	3	1	39	2	1
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.030,35	1,65	6	0	0	2	66	3	1
3.3.3.9.0.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	58.236.628,70	1,18	6	22	4	0	99	3	1
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.128.633,95	0,96	0	0	0	0	172	2	0
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	640.844,53	0,90	5	0	0	0	184	1	3
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	147.482,74	1,57	7	22	15	2	76	0	0
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909.540,61	1,04	4	7	0	0	192	1	1

#### 7.1.4.1.2 Padronização da escala dos fatores de risco

A princípio, o risco total de um objeto poderia ser representado pelo somatório de todos os seus fatores de risco. Assim, pela forma proposta, o risco de um objeto auditável pela SECIN equivaleria à soma  $a.1 + a.2 + b.1 + b.2 + b.3 + c.1 + c.2 + d.1 + d.2$ , sendo Materialidade =  $a.1 + a.2$ ; Vulnerabilidade =  $b.1 + b.2 + b.3$ ; Relevância =  $c.1 + c.2$ ; e Criticidade =  $d.1 + d.2$ .

Todavia, o somatório direto dos fatores de risco é incorreto, pois se trata de valores de natureza e grandezas distintas, que não podem ser combinados sem que se produza uma distorção matemática.

Também, porque se deve considerar que um fator eventualmente possua maior influência na composição do risco do objeto do que os demais. Nesse caso, devem-se atribuir pesos aos fatores de forma a refletir o seu grau de importância sobre o risco total do objeto.

Inicialmente, o problema de natureza e grandeza dos fatores de risco se resolve com a aplicação dos métodos estatísticos da padronização e da amplitude de classes, que consistem em converter os valores observados em unidades-padrão de

comparação e distribuí-los em classes que representem seu posicionamento em relação a todos os valores observados.

A padronização também elimina eventuais distorções causadas pela dispersão entre os valores observados. A distribuição dos valores, em classes determinadas pela auditoria, permite a representação do risco relativo de um objeto em relação aos demais do universo auditável.

Para ilustrar a padronização e a elaboração das escalas de risco, utilizam-se os dados constantes do Apêndice II (Tabela 22 para a CALIP), referentes à Relevância Financeira (a.1). O detalhamento dos cálculos para este e os demais fatores de risco está apresentado no Apêndice III.

A padronização consiste em calcular o valor padrão, a diferença relativa ou o escore z de cada fator de risco observado. A medida obtida corresponde ao afastamento do fator em relação à média da população, em unidades de desvio-padrão. A fórmula de cálculo é representada da seguinte forma:

$$(1) \quad z = \frac{x - \mu}{s}$$

Onde:

z = valor padrão

x = valor do fator de risco observado;

$\mu$  = média dos fatores de risco;

s = desvio-padrão dos fatores de risco.

De acordo com o Apêndice III, os valores padrão da Relevância Financeira para os objetos da CALIP são os seguintes, observando-se que a média dos fatores é 41.350.780,33 e o desvio-padrão, 80.320.325,50:

Tabela 23 - Relevância Financeira - Cálculo de Z

Objeto Auditável	Fator	Z
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5.944.097,89	-0,440818
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	-	-0,514823
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	302.171.823,01	3,247261
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	128.338.186,04	1,083006
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.221.389,93	-0,462266
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	898,00	-0,514812
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.783,00	-0,514652
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.736.585,80	-0,020097
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.030,35	-0,509581
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	58.236.628,70	0,210231
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.128.633,95	-0,040116
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	640.844,53	-0,506845
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	147.482,74	-0,512987
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909.540,61	-0,503499

Para a elaboração das escalas de risco, inicialmente se calcula o número de classes (n) em que um fator de risco pode se situar, por meio da raiz quadrada da quantidade de objetos auditáveis (N):

$$(2) \quad n = \sqrt{N}$$

Em seguida, obtém-se a amplitude total (AT) dos fatores de risco observados, por meio da diferença entre a maior e a menor observações cujos valores padrão estejam compreendidos no intervalo -1 e 1:

$$(3) \quad AT = \text{Maior}(fator_{-1 \leq z \leq 1}) - \text{Menor}(fator_{-1 \leq z \leq 1})$$

A amplitude das classes (AC) corresponde à divisão da amplitude total (AT) pelo número de classes (n)<sup>19</sup>.

$$(4) \quad AC = \frac{AT}{n}$$

De acordo com os dados da Tabela 23, obtêm-se os seguintes resultados<sup>20</sup>:

Tabela 24 - Relevância Financeira - Determinação das Classes

Número de Objetos Auditáveis (N)	14
Maior Fator (-1 ≤ z ≤ 1)	58.236.628,70

<sup>19</sup> A amplitude total (AT) somente considera os fatores de risco cujos valores padrão estejam situados no intervalo  $-1 \leq z \leq 1$ . A existência de valores fora desse intervalo obriga a existência de classes para comportá-los. Dessa forma, se houver valores  $z < -1$  ou  $z > 1$ , AC será igual a  $AT/(n-1)$ , pois uma das classes necessariamente conterá esses valores. Da mesma forma, AC corresponderá a  $AT/(n-2)$ , se houver  $z < -1$  e  $z > 1$ , pois duas classes deverão conter esses valores.

<sup>20</sup> A amplitude de classes AC corresponde a  $AT/(n-1)$ , pois uma das classes já corresponde aos fatores cujo  $z > 1$ .

Menor Fator ( $-1 \leq z \leq 1$ )	0
Amplitude Total (AT)	58.236.628,70
Número de Classes de Risco (n)	4
Amplitude de Classes (AC)	19.412.209,57

Os dados da Tabela 24 são utilizados para calcular as classes para o fator Relevância Financeira:

Tabela 25 - Relevância Financeira - Classes

Classe	Limite Inferior	Limite Superior
1	-	19.412.209,57
2	19.412.209,57	38.824.419,13
3	38.824.419,13	58.236.628,70
4	58.236.628,70	$\infty$

#### 7.1.4.1.3 Elaboração dos níveis de risco do objeto

A elaboração dos níveis de risco dos objetos auditáveis consiste da atribuição de importância cumulativa a cada uma das n classes de risco existentes, em razão de um nível máximo de risco estabelecido pela auditoria.

Como exemplo, utiliza-se o nível máximo igual a 5. Desse modo, cada uma das n classes de risco existentes corresponde, em ordem crescente, à acumulação da n-ésima parte do nível máximo de risco. Quanto maior a acumulação, maior o risco, limitado ao nível máximo de 5.

No exemplo da Relevância Financeira, tem-se quatro classes de risco ( $n = 4$ ). Assim, cada classe corresponde a incrementos de 1,25 ponto de risco, assim distribuídos, com base nas informações da Tabela 25:

Tabela 26 - Relevância Financeira - Níveis de Risco

Classe	Limite Inferior	Limite Superior	Risco
1	-	19.412.209,57	1,25
2	19.412.209,57	38.824.419,13	2,50
3	38.824.419,13	58.236.628,70	3,75
4	58.236.628,70	$\infty$	5,00

Com base nas classes apresentadas na Tabela 26, os valores da Relevância Financeira se distribuem da seguinte maneira, em relação ao nível máximo de risco:

Tabela 27 - Relevância Financeira – Distribuição de Risco

Objeto Auditável	Fator	Risco
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5.944.097,89	1,25
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	-	1,25
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	302.171.823,01	5,00
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	128.338.186,04	5,00
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.221.389,93	1,25
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	898,00	1,25
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.783,00	1,25
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.736.585,80	3,75
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.030,35	1,25
3.3.3.9.0.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	58.236.628,70	5,00
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.128.633,95	2,50
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	640.844,53	1,25
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	147.482,74	1,25
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909.540,61	1,25

A ordenação crescente da Tabela 27 permite evidenciar o risco de cada objeto auditável em relação aos demais, com base no fator Relevância Financeira. Conclui-se, por exemplo, que os objetos Locação de Mão-de-Obra, Bens Móveis e Bens Imóveis apresentam o maior risco do universo auditável, em termos de relevância financeira:

Tabela 28 - Relevância Financeira - Risco Ordenado

Objeto Auditável	Fator	Risco
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	-	1,25
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	898,00	1,25
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.783,00	1,25
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	147.482,74	1,25
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.030,35	1,25
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	640.844,53	1,25
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909.540,61	1,25
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.221.389,93	1,25
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5.944.097,89	1,25
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.128.633,95	2,50
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.736.585,80	3,75
3.3.3.9.0.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	58.236.628,70	5,00
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	128.338.186,04	5,00
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	302.171.823,01	5,00

Nesse ponto, vale observar que a mesma conclusão sobre o risco poderia ser obtida pela utilização direta dos valores brutos da Relevância Financeira (coluna Fator da Tabela 28). Essa asserção é quando se trata da utilização isolada de um fator de risco, caso em que os objetos podem ser comparados entre si, sem problemas de grandeza ou natureza dos valores. Todavia, como já foi dito, o risco total de um objeto corresponde à combinação de todos os seus fatores de risco, requerendo, para tanto, a padronização dos valores observados e a utilização de escalas de risco.

Nesse sentido, procede-se à padronização dos demais fatores e à distribuição em classes de risco, obtendo-se, conforme os cálculos detalhados no Apêndice III, os seguintes riscos totais por objeto:

Tabela 29 - Risco Total dos Objetos Auditáveis

Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	1,25	3,75	5,00	2,50	3,75	5,00	3,75	5,00	5,00	35,00
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	1,25	1,25	3,75	1,25	1,25	5,00	3,75	5,00	2,50	25,00
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	5,00	5,00	1,25	1,25	1,25	1,25	3,75	1,25	2,50	22,50
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	5,00	5,00	3,75	3,75	2,50	5,00	1,25	1,25	5,00	32,50
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1,25	5,00	5,00	3,75	5,00	1,25	1,25	5,00	1,25	28,75
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DE	1,25	2,50	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	2,50	2,50	15,00
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,25	2,50	3,75	1,25	1,25	5,00	2,50	1,25	5,00	23,75
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3,75	2,50	3,75	3,75	3,75	2,50	1,25	5,00	2,50	28,75
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,25	5,00	5,00	1,25	1,25	3,75	1,25	5,00	2,50	26,25
3.3.3.9.0.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	5,00	3,75	5,00	5,00	3,75	1,25	2,50	5,00	2,50	33,75
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2,50	2,50	1,25	1,25	1,25	1,25	3,75	5,00	1,25	20,00
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	1,25	2,50	5,00	1,25	1,25	1,25	3,75	2,50	5,00	23,75
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,25	5,00	5,00	5,00	5,00	3,75	1,25	1,25	1,25	28,75
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,25	3,75	5,00	3,75	1,25	1,25	3,75	2,50	2,50	25,00

#### 7.1.4.1.4 Determinação do grau de importância e dos pesos dos fatores de risco

Observa-se, de acordo com a Tabela 29, que o risco total dos objetos varia de 15,00 a 35,00. Essa observação parte do princípio de que todos os fatores de risco possuem a mesma importância na composição do risco total do objeto. Todavia, deve-se considerar que alguns fatores podem ter interferência maior na definição do risco. Assim, com fundamento na experiência da auditoria, devem ser atribuídos pesos aos fatores, de forma a refletir a importância de cada um na composição do risco total do objeto.

Esse procedimento é amparado pelo IIA (1992), que defende que à auditoria interna é facultado atribuir pesos aos fatores de risco, de forma a refletir sua opinião sobre a significância ou o impacto relativo do fator na seleção do objeto de auditoria.

O método utilizado por Silva (2004) para esse fim consiste de cruzar os fatores de risco entre si, atribuindo-lhes pontos, conforme sejam mais importantes, de igual importância ou menos importantes do que o outro. O peso do fator corresponde à porcentagem dos pontos obtidos, em relação ao total de pontos possíveis com os cruzamentos.

A utilização do método está detalhada no Apêndice IV. Atribuíram-se aos fatores pontuação 1, 3 ou 5, caso fossem, respectivamente, menos importantes, de igual importância ou mais importantes do que o fator aos quais foram comparados. Para a CALIP, a pontuação dos fatores e os pesos resultantes foram os seguintes:

Tabela 30 - Pesos dos Fatores de Risco

Fator de Risco		Total de Pontos	Peso Fator de Risco
a) Materialidade	a.1 - Relevância Financeira	30	13,89%
	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	20	9,26%
b) Vulnerabilidade	b.1 - Lapso entre Auditorias	16	7,41%
	b.2 - Comprometimento do Gestor	26	12,04%
	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	26	12,04%
c) Relevância	c.1 - Imagem	24	11,11%
	c.2 - Interferência do Objeto	18	8,33%
d) Criticidade	d.1 - Interesse do Controle Interno	34	15,74%
	d.2 - Interesse da Gestão	22	10,19%
<b>Total</b>		<b>216</b>	<b>100,00%</b>

Apurados os pesos dos fatores, o risco total dos objetos passa a ser descrito pela seguinte fórmula:

$$(5) \quad \text{Risco Total} = \sum_{i=1}^n F_i * p(F_i)$$

Onde F corresponde ao fator de risco e p(F), ao respectivo peso ou importância sobre a composição do risco total do objeto. Com base nessa fórmula, o risco total ponderado dos objetos auditáveis é o seguinte:

Tabela 31 - Risco Total dos Objetos Auditáveis - Ponderado

Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	0,17	0,35	0,37	0,30	0,45	0,56	0,31	0,79	0,51	3,81
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	0,17	0,12	0,28	0,15	0,15	0,56	0,31	0,79	0,25	2,78
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	0,69	0,46	0,09	0,15	0,15	0,14	0,31	0,20	0,25	2,45
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	0,69	0,46	0,28	0,45	0,30	0,56	0,10	0,20	0,51	3,55
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,17	0,46	0,37	0,45	0,60	0,14	0,10	0,79	0,13	3,22
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACÕES CULT., ART., CIENT., DE	0,17	0,23	0,09	0,15	0,15	0,14	0,10	0,39	0,25	1,69
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,17	0,23	0,28	0,15	0,15	0,56	0,21	0,20	0,51	2,45
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,52	0,23	0,28	0,45	0,45	0,28	0,10	0,79	0,25	3,36
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,17	0,46	0,37	0,15	0,15	0,42	0,10	0,79	0,25	2,87
3.3.3.9.0.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,69	0,35	0,37	0,60	0,45	0,14	0,21	0,79	0,25	3,85
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,35	0,23	0,09	0,15	0,15	0,14	0,31	0,79	0,13	2,34
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	0,17	0,23	0,37	0,15	0,15	0,14	0,31	0,39	0,51	2,43
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,17	0,46	0,37	0,60	0,60	0,42	0,10	0,20	0,13	3,06
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,17	0,35	0,37	0,45	0,15	0,14	0,31	0,39	0,25	2,59

#### 7.1.4.1.5 Cálculo do risco total dos objetos

Nesse momento, obtiveram-se os riscos totais dos objetos auditáveis, observando-se a padronização dos fatores, a ponderação de sua importância na composição do risco e a distribuição dos objetos em classes de risco.

Como último passo, resta proceder à elaboração das classes de risco referentes ao próprio risco total. Utiliza-se, para tanto, os mesmos métodos estatísticos da padronização e da amplitude de classes já apresentados, assim como o mesmo nível máximo de risco igual a 5.

Observando-se que a média dos riscos totais da Tabela 31 equivale a 2,89 e o desvio-padrão, 0,60, obtêm-se as seguintes classes e níveis de risco<sup>21</sup>:

Tabela 32 - Risco Total – Níveis de Risco

Classe	Limite Inferior	Limite Superior	Risco
1	1,69	2,20	1,25
2	2,20	2,71	2,50
3	2,71	3,22	3,75
4	3,22	∞	5,00

#### 7.1.4.1.6 Ordenação dos objetos com base no risco

Classificando-se os objetos conforme os intervalos da Tabela 32, obtêm-se os seguintes resultados<sup>22</sup>:

Tabela 33 - Risco Total – Distribuição de Risco

Objeto Auditável	Risco
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5,00
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	3,75
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	2,50
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	5,00
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3,75
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	1,25
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2,50
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5,00
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,75
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5,00
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2,50
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	2,50
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	3,75
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,50

Esta última tabela, finalmente, representa a classificação dos objetos auditáveis com base nos fatores de risco identificados e estimados pela auditoria. Ordenando-a de forma crescente, pode-se observar quais objetos deverão ser priorizados no planejamento dos trabalhos da CALIP, considerando-se que quanto mais alto o nível de risco, maior o potencial do objeto de interferir na consecução dos objetivos da Câmara dos Deputados:

<sup>21</sup> O detalhamento dos cálculos está apresentado no Apêndice III.

<sup>22</sup> Idem.

Tabela 34 - Risco dos Objetos Auditáveis – CALIP

Objeto Auditável	Z	Risco
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	-2,0066	1,25
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-0,9227	2,50
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	-0,7674	2,50
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	-0,7289	2,50
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-0,7287	2,50
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-0,4964	2,50
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	-0,1870	3,75
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-0,0319	3,75
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,2782	3,75
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,5491	3,75
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,7814	5,00
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	1,1107	5,00
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	1,5364	5,00
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1,6139	5,00

A coluna Z da tabela (valores padrão) se presta a desempatar os objetos que eventualmente se encontrem na mesma classe de risco. Por exemplo, Locação de Mão-de-Obra representa o maior risco dentre os objetos com nível igual a 5,00, pois seu Z é o maior da tabela, e assim por diante.

Se o empate persistir, deve-se recorrer à pontuação dos fatores de risco, respeitando a importância de cada um na formação do risco total do objeto.

As tabelas seguintes apresentam os riscos totais dos objetos auditáveis pela CACOP e CAPES, esta última composta de dois universos de auditoria. A estimativa dos riscos segue a mesma metodologia adotada para os objetos da CALIP, e os cálculos estão detalhados nos Anexos IV e V.

Tabela 35 - Risco dos Objetos Auditáveis – CACOP

Objeto Auditável	Z	Risco
Obrigacoes Em Circulacao	-1,41	1,25
Ativo Realizavel A Longo Prazo	-1,06	1,25
Execucao Orcamentaria Da Receita	-0,83	2,50
Ativo Circulante	-0,69	2,50
Compensacoes Ativas Diversas	-0,61	2,50
Execucao De Restos A Pagar	-0,50	2,50
Execucao Orcamentaria Da Despesa	-0,50	2,50
Depositos	-0,28	3,75
Patrimonio Liquido	-0,20	3,75
Despesa	0,28	5,00
Fixacao Orcamentaria Da Despesa	1,08	5,00

Execucao Da Programacao Financeira	1,34	5,00
Execucao Da Programacao Financeira	1,63	5,00
Passivo Exigível A Longo Prazo	1,75	5,00

Tabela 36 - Risco dos Objetos Auditáveis – CAPES (Universo 1)

Objeto Auditável	Z	Risco
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	-1,74	0,83
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	-1,59	0,83
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	-1,34	0,83
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	-1,14	1,67
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	-1,04	1,67
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	-1,01	1,67
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	-0,98	1,67
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	-0,68	2,50
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	-0,56	2,50
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	0,07	4,17
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,07	4,17
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	0,08	4,17
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	0,11	4,17
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	0,11	4,17
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	0,13	4,17
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercício De Carg	0,14	4,17
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	0,39	5,00
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	0,41	5,00
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	0,53	5,00
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	0,56	5,00
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,56	5,00
Outros Vencimentos E Vantagens	0,64	5,00
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	1,02	5,00
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	1,03	5,00
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	1,55	5,00
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	2,70	5,00

Tabela 37 - Risco dos Objetos Auditáveis – CAPES (Universo 2)

Objeto Auditável	Z	Risco
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	-1,39	1,25
2 Admissão De Comissionados	-1,31	1,25
6 Cadastro De Pessoal	-1,13	1,25
3 Afastamentos E Licenças	-0,84	1,25
9 Estágio Probatório	-0,32	2,50
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	0,06	2,50
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	0,46	3,75

8 Consignações Em Folha	0,93	3,75
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	1,10	3,75
7 Cessão E Requisição	1,16	3,75
5 Averbação De Tempo De Serviço	1,28	5,00

A combinação das Tabelas 36 e 37 permite demonstrar os objetos prioritários para a CAPES, de forma geral. Esse procedimento requer, novamente, a padronização dos riscos totais dos objetos e a distribuição nas classes de risco e está detalhado no Apêndice V.

O mesmo raciocínio se aplica à SECIN, cujos trabalhos de auditoria prioritários podem ser demonstrados pela combinação dos riscos totais dos objetos de suas coordenações, conforme o Apêndice V.

As ações de controle sobre os objetos de menor risco deverão ser realizadas oportunamente, observando-se o ciclo de auditoria estabelecido pela SECIN.

Concluída a estimação dos fatores de risco, passa-se à avaliação dos outros componentes que fundamentam o modelo de planejamento proposto.

### **7.1.5 Resposta a Risco**

Após ter conduzido uma avaliação dos riscos pertinentes, a administração determina como responderá aos riscos. As respostas incluem evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos. Ao considerar a própria resposta, a administração avalia o efeito sobre a probabilidade de ocorrência e o impacto do risco, assim como os custos e benefícios, selecionando, dessa forma, uma resposta que mantenha os riscos residuais dentro das tolerâncias a risco desejadas. A administração identifica as oportunidades que possam existir e obtém, assim, uma visão dos riscos em toda organização ou de portfólio, determinando se os riscos residuais gerais são compatíveis com o apetite a riscos da organização. (COSO, 2007, p. 61)

Aqui se insere a figura da tolerância a riscos, definida pelo COSO como “a variação aceitável relativa à realização de um objetivo.” (COSO, 2007, p. 133)

A ABNT (2005, item 3.4.1) utiliza a terminologia “tratamento de risco”, definindo-o como o “processo de seleção e implementação de medidas para modificar um risco”.

As respostas ao risco, ou as medidas para modificar o risco, compreendem a (COSO, 2007):

- a) Evitar: interromper as atividades que geram os riscos.
- b) Reduzir: adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou ambos.
- c) Compartilhar: reduzir a probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- d) Aceitar – não adotar medidas que alterem a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

O planejamento baseado em risco é o direcionamento estratégico das ações de controle aos objetos que representam maior risco à consecução dos objetivos da Câmara dos Deputados. Esse procedimento adere, na essência, ao princípio da resposta a risco, uma vez que: evita-se ou se reduz a exposição da Casa aos objetos mais críticos, direcionando-se-lhes as atividades prioritárias de controle, cujos resultados orientarão a tomada de decisões acerca da adequação dos controles internos; aceita-se, temporariamente, e também sob critérios técnicos, o risco sobre objetos menos prioritários, postergando-se a realização de ações de controle sobre eles.

#### **7.1.6 Atividade de Controle**

As atividades de controle são as políticas e os procedimentos que contribuem para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas. Essas atividades ocorrem em toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções, pois compreendem uma série de atividades – tão diversas, como aprovação, autorização, verificação, reconciliação e revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens e da segregação de responsabilidades.” (COSO, 2007, p. 67)

Nesse ponto, observa-se que o planejamento baseado em risco é, por si só, uma atividade de controle, voltada a priorizar a avaliação de objetos que representam maior potencial de perda para a organização. Os trabalhos de auditoria fornecem informações sobre a adequação dos controles internos, permitindo à gestão, por sua vez, aprimorar as atividades de controle sob sua responsabilidade.

#### **7.1.7 Informações e Comunicações**

As informações pertinentes são identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e no prazo, a fim de permitir que as pessoas cumpram as suas responsabilidades. Os sistemas de informática geralmente empregam dados gerados internamente e informações de fontes externas, possibilitando, dessa

forma, esclarecimentos para o gerenciamento de riscos e tomada de decisão baseadas em dados relacionados aos objetivos. A comunicação eficaz também ocorre ao fluir em todos os níveis da organização. Todo o pessoal recebe uma mensagem clara da alta administração, alertando que as responsabilidades do gerenciamento de riscos corporativos devem ser levadas a sério. Cada um entende a sua própria função no gerenciamento de riscos corporativos, assim como as atividades individuais que se relacionam com o trabalho dos demais. As pessoas deverão ter uma forma de comunicar informações significativas dos escalões inferiores aos superiores. Deve haver, também, uma comunicação eficaz com terceiros, como clientes, fornecedores, órgãos reguladores e acionistas. (COSO, 2007, p. 75)

O princípio da comunicação e informação, entre o órgão de controle e o restante da organização, verifica-se em dois momentos. Primeiro, por meio da publicação do Planejamento Anual de Controle Interno – PACI, que representa, em última análise, o entendimento da Casa em relação aos riscos corporativos e a forma como a administração irá priorizá-los e tratá-los.

O segundo meio é pela emissão de relatórios de auditoria e de assessoramento. Esses serviços, além de serem planejados com base nos riscos da Câmara dos Deputados, resultam na avaliação da adequabilidade dos controles internos a eles relacionados, fundamentando a tomada de decisões pelos gestores.

#### **7.1.8 Monitoramento**

O gerenciamento de riscos corporativos é monitorado, avaliando-se a presença e o funcionamento de seus componentes ao longo do tempo. (COSO, 2007, p. 83)

A integridade da gestão de riscos corporativos é monitorada e são feitas as modificações necessárias. O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes ou de ambas as formas. (COSO, 2007, p. 6)

O processo de estimação de risco deve permitir o estabelecimento de prioridades nos trabalhos de auditoria. Não obstante, deve haver a permanente avaliação do planejamento dos trabalhos, considerando eventuais mudanças que possam interferir no universo de objetos auditáveis ou nos fatores de risco a eles relacionados, promovendo-se ajustes, caso necessário (IIA, 1992).

Essa flexibilidade é uma das características essenciais do planejamento baseado em risco. E como já foi demonstrado, os riscos são dinâmicos, pois se relacionam ao ambiente em que as organizações se inserem e que está em constante mudança, em decorrência de fatores internos e/ou externos.

Por essa razão, os fatores que caracterizam o risco devem ser contínua e permanentemente avaliados e estimados, permitindo às organizações sempre dispor das avaliações mais atualizadas, em relação ao seu âmbito de atuação. Eventualmente, os fatores devem ser modificados, no que diz respeito às suas características, forma de cálculo e aplicação e peso sobre a caracterização do risco total do objeto. Em certos casos, alguns fatores devem ser eliminados, por não mais caracterizarem risco. Novos fatores também podem ser identificados e incluídos no modelo.

Por conseguinte, o planejamento que se baseia em fatores dinâmicos de risco deve ser também dinâmico e flexível. Se ocorrerem modificações no risco que fundamenta o planejamento, o próprio planejamento deve ser atualizado, até mesmo dentro de um determinado ciclo de auditoria, de forma a sempre se priorizarem os trabalhos sobre os objetos mais relevantes em relação aos objetivos da organização e que agreguem mais valor.

## **8 Conclusão**

Conforme se demonstrou ao longo do trabalho, a moderna abordagem da auditoria utiliza o risco como o principal fundamento para a atuação dos órgãos de controle, notadamente para a concepção de seus planos de trabalho.

Essa abordagem se prova como a mais adequada para assegurar que os objetivos das organizações sejam atingidos. O aperfeiçoamento dos controles internos administrativos sobre os objetos mais materiais, vulneráveis, relevantes e críticos para o negócio se torna o principal foco da auditoria, cujos trabalhos passam a efetivamente agregar valor e a ter posição de destaque no assessoramento da gestão.

O modelo de planejamento proposto no trabalho visa dar condições para que essa abordagem seja objetiva e sistematicamente adotada na Secretaria de Controle Interno.

Por meio da definição comum e estimação dos fatores que caracterizam risco para os negócios da Câmara dos Deputados, o modelo permite que a

SECIN priorize suas ações sobre objetos com maior potencial de impedir o atingimento dos objetivos organizacionais.

O modelo proposto deve ser utilizado já para o planejamento das atividades de 2010. Durante a execução do plano, novos dados, informações e experiências devem ser coletados para retroalimentar o modelo, permitindo o seu constante aperfeiçoamento e a caracterização cada vez mais fiel dos riscos associados aos negócios da Casa.

Como resultado do planejamento baseado em risco, espera-se, além da melhor utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis no órgão de controle e da contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos da SECIN, que os serviços prestados ampliem, em todos os níveis da Câmara dos Deputados, o entendimento sobre o gerenciamento de riscos corporativos e a necessidade de adequação dos controles internos administrativos.

## Bibliografia

Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. *ISO/IEC Guia 73:2005 – Gestão de riscos – Vocabulário para uso em normas*. Rio de Janeiro, 2005.

ATTIE, William. *Auditoria Interna*. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N. *Modern Auditing: Assurance Services and the Integrity of Financial Reporting*. 8ª edição. John Willey and Sons, 2005.

BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

—. Câmara dos Deputados. *Ato da Mesa nº 70, de 7/6/2001*. Brasília, 2001. Disponível em

<<https://extranet2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=321197&seqTexto=1&PalavrasDestaque=>>>. Acesso em 17/9/2009.

—. Câmara dos Deputados. *Resolução nº 23, de 7/11/1997*. Brasília, 1997. Disponível em

<<https://extranet2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/visualizarNorma.html?idENorma=321072&PalavrasDestaque=>>>. Acesso em 17/9/2009.

—. Câmara dos Deputados. *Resolução nº 69, de 21/6/1994*. Brasília, 1994. Disponível em

<<https://extranet2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/visualizarNorma.html?idENorma=320265&PalavrasDestaque=>>>. Acesso em 17/9/2009.

—. Secretaria Federal de Controle. *Instrução Normativa nº 1/2001*. Brasília, 2001. Disponível em <<http://www.cgu.gov.br>>. Acesso em 24/8/2009.

—. Tribunal de Contas da União. *Instrução Normativa nº 54, de 19 de setembro de 2007*. Brasília, 2007. Disponível em <<http://www.tcu.gov.br>>. Acesso em 15/9/2007.

—. Tribunal de Contas da União. *Instrução Normativa nº 57, de 27 de agosto de 2008*. Brasília, 2008. Disponível em <<http://www.tcu.gov.br>>. Acesso em 15/9/2009.

—. Tribunal de Contas da União. *Manual de Auditoria Operacional*. Coordenadoria de Fiscalização e Controle. Brasília, 2009. Disponível em <<http://portal2.tcu.gov.br>>. Acesso em 24/8/2009.

—. Tribunal de Contas da União. *Resolução nº 63, de 27 de fevereiro de 1996*. Aprova o Manual de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Brasília, 1996. Disponível em <[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)>. Acesso em de setembro de 2009.

—. Tribunal de Contas do Estado da Bahia. *Manual de Auditoria Governamental*. Salvador, 2000. Disponível em <<http://www.tce.ba.gov.br>>. Acesso em 2/9/2009.

CASTRO, Domingos Poubel. *Auditoria e Controle Interno na Administração Pública*. São Paulo: Atlas, 2008.

COSO, Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission. *Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada*. Tradução de PricewaterhouseCoopers LLP, Federação Latino-Americana de Auditores Internos e Instituto dos Auditores Internos do Brasil - AUDIBRA. São Paulo: PricewaterhouseCoopers, 2007.

DAVIS, Marcelo David; BLASCHEK, José Roberto de Souza. *Deficiências dos Sistemas de Controle Interno Governamentais Atuais em Função da Evolução da Economia*. Disponível em <<http://www7.rio.rj.gov.br>>. Acesso em 31/8/2009.

Fundação Canadense de Auditoria Integrada. *Auditoria Integrada – Conceitos, Componentes e Características*. Tradução de Inaldo da Paixão Santos Araújo. Salvador: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 1995. Disponível em <<http://www.tce.ba.gov.br>>. Acesso em 8/9/2009.

IIA, The Institute of Internal Auditors. *International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*. 2008. Disponível em <<http://www.theiia.org>>. Acesso em 18/9/2009.

—. *Statement on Internal Auditing Standards No. 9: risk assessment*. Internal Auditor Magazine. Outubro de 1992. Disponível em <<http://findarticles.com>>. Acesso em 18/9/2009.

—. *The Professional Practices Framework*. Traduzido por Instituto dos Auditores Internos do Brasil – Audibra. 2002. Disponível em <<http://www.audibra.org.br>>. Acesso em 15/9/2009.

INTOSAI, International Organization of Supreme Audit Institutions. *Diretrizes para aplicação de normas de auditoria operacional: normas e diretrizes para a auditoria operacional baseadas nas Normas de Auditoria e na experiência prática da INTOSAI*. 2005. Disponível em <<http://www.tce.ba.gov.br>>. Acesso em 5/9/2009.

—. *Guía para las normas de control interno del sector público*. Tradução de Cristina Maria Cunha Guerreiro, Delanise Costa e Soraia de Oliveira Ruther. Salvador: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 2007.

KPMG. *Best Practices In Risk Management: Private and Public Sectors Internationally*. 1999. Disponível em <[http://www.tbs-sct.gc.ca/pubs\\_pol/dcgpubs/RiskManagement/rm-pps-eng.asp](http://www.tbs-sct.gc.ca/pubs_pol/dcgpubs/RiskManagement/rm-pps-eng.asp)>. Acesso em 1º/9/2009.

McNAMEE, David; SELIM, Georges M. *Risk Management: Changing the Internal Auditor's Paradigm*. Institute of Internal Auditors Research Foundation, 1998.

NRCC, National Research Council Canada. *2008-09 to 2010-11 Risk-Based Internal Audit Plan*. 2008. Disponível em <<http://www.nrc-cnrc.gc.ca/eng/audit/2008-11/index.html>>. Acesso em 24/8/2009.

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. *Auditoria Baseada na Avaliação de Risco*. [s.d.]. Disponível em <<http://www.cemla.org>>. Acesso em 25/9/2009.

PESSOA, Mário Falcão; NETO Luiz Bernardo; ARAUJO, Lucius Maia. *Sistema Integrado de Análise de Risco - SIAR: uma ferramenta gerencial para priorização de atividades e otimização da distribuição de pessoal da Secretaria Federal de Controle*. Brasília : ESAF, 1997. Disponível em <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em 9/9/2009.

PICKET, K. H. Spencer. *Audit Planning: A Risk Based Approach*. John Willey and Sons, 2006.

PLATT NETO, O. A.; VIEIRA, A. L. Planejamento nas unidades de auditoria interna das IFES. Portal do Artigo Científico, Brasil. 2006. Disponível em <<http://www.artigocientifico.com.br>>. Acesso em 9/9/2009.

SILVA, Lino Martins. *Planejamento Estratégico em Auditoria: Auditoria baseada em risco*. Controladoria-Geral da Prefeitura do Rio de Janeiro. 2004. Disponível em <<http://www7.rio.rj.gov.br>>. Acesso em 9/9/2009.

## ANEXO

Anexo I: Coordenações da Secretaria de Controle Interno e suas competências, conforme a Resolução Câmara dos Deputados nº 23, de 7 de novembro de 1997.

### a) **Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional (COASP):**

- a. analisar e avaliar, quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, o processo de tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Câmara dos Deputados, bem como os processos de prestação de contas das entidades subvencionadas;
- b. alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros casuais de procedimentos, assim como sobre a necessidade de instauração de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;
- c. realizar auditoria contábil, compreendendo a documentação, os registros dos atos e fatos administrativos, os demonstrativos financeiros e os relatórios elaborados pela contabilidade analítica;
- d. verificar a adequação e privacidade das informações oriundas dos sistemas de processamento de dados;
- e. verificar o cumprimento das metas previstas nos programas, projetos e atividades da Câmara dos Deputados, inclusive quanto à legalidade das diretrizes estabelecidas;
- f. realizar auditoria operacional e avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos sobre os atos que impliquem despesas ou obrigações para o órgão;
- g. desenvolver programas e papéis de trabalho inerentes ao seu campo de atividades;
- h. realizar auditorias especiais e executar outras tarefas correlatas.

### b) **Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio (CALIP):**

- a. analisar e avaliar, quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, o processo de tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Câmara dos Deputados, nos assuntos de sua competência;

- b. alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros casuais de procedimentos, assim como sobre a necessidade de instauração de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;
  - c. examinar os processos relacionados com licitações, ou suas dispensas e inexigibilidades, e contratos celebrados pela Câmara dos Deputados;
  - d. fiscalizar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados pela Câmara dos Deputados;
  - e. verificar a existência física de bens pertencentes à Câmara dos Deputados;
  - f. verificar o cumprimento das metas previstas nos programas, projetos e atividades da Câmara dos Deputados, inclusive quanto à legalidade de diretrizes estabelecidas;
  - g. verificar a adequação e privacidade das informações oriundas dos sistemas de processamento de dados;
  - h. desenvolver programas e papéis de trabalho inerentes ao seu campo de atividades;
  - i. realizar auditorias especiais e executar outras tarefas correlatas.
- c) **Coordenação de Auditoria de Pessoal (CAPES):**
- a. analisar e avaliar, quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, o processo de tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Câmara dos Deputados, nos assuntos de sua competência;
  - b. alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros casuais de procedimentos, assim como sobre a necessidade de instauração de tomada de contas especial, nos casos previstos em lei;
  - c. verificar a exatidão, a legalidade, a suficiência dos atos de admissão e desligamento do pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a legalidade;
  - d. proceder ao exame das folhas de pagamento dos parlamentares, servidores ativos e inativos, assim como dos pensionistas;
  - e. conferir a exatidão e a legitimidade dos descontos e encargos legais;

- f. verificar o recolhimento dos valores consignados em folha de pagamento;
- g. examinar os controles relacionados com a legalidade e legitimidade da concessão de benefícios e vantagens aos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- h. verificar a adequação e privacidade das informações oriundas dos sistemas de processamento de dados;
- i. verificar o cumprimento das metas previstas nos programas, projetos e atividades da Câmara dos Deputados, inclusive quanto à legalidade das diretrizes estabelecidas;
- j. desenvolver programas e papéis de trabalho inerentes ao seu campo de atividades;
- k. realizar auditorias especiais e executar outras tarefas correlatas.

## APÊNDICE

Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados.

CONTA	DESCRIÇÃO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>BENS E VALORES EM CIRCULACAO</b>
<b>1.1.3.1.00.00</b>	<b>ESTOQUES</b>
<b>1.1.3.1.8.00.00</b>	<b>ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO</b>
1.1.3.1.8.01.00	MATERIAL DE CONSUMO
1.1.3.1.8.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO
1.1.3.1.8.05.00	AUTOPECAS
1.1.3.1.8.06.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA
1.1.3.1.8.08.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
<b>1.1.3.1.9.00.00</b>	<b>ESTOQUES DIVERSOS</b>
1.1.3.1.9.98.00	ESTOQUE A INCORPORAR PELA INSC. RP
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>
<b>1.4.2.0.00.00</b>	<b>IMOBILIZADO</b>
<b>1.4.2.1.00.00</b>	<b>BENS MOVEIS E IMOVEIS</b>
<b>1.4.2.1.1.00.00</b>	<b>BENS IMOVEIS</b>
1.4.2.1.1.09.00	AQUARTELAMENTOS
1.4.2.1.1.10.00	IMOVEIS DE USO ESPECIAL
1.4.2.1.1.10.01	IMOVEIS RESIDENCIAL/COMERCIAL
1.4.2.1.1.10.02	EDIFICIOS
1.4.2.1.1.10.03	TERRENOS/GLEBAS
1.4.2.1.1.10.04	ARMAZENS/GALPOES
1.4.2.1.1.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO
1.4.2.1.1.92.00	INSTALACOES
1.4.2.1.1.98.00	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR
<b>1.4.2.1.2.00.00</b>	<b>BENS MOVEIS</b>
1.4.2.1.2.02.00	AERONAVES
1.4.2.1.2.04.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
1.4.2.1.2.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI
1.4.2.1.2.08.00	APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LA
1.4.2.1.2.12.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
1.4.2.1.2.18.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO
1.4.2.1.2.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA
1.4.2.1.2.26.00	INSTRUMENTOS MUSEICAIS E ARTISTICOS
1.4.2.1.2.28.00	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA
1.4.2.1.2.30.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO
1.4.2.1.2.32.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS
1.4.2.1.2.33.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F
1.4.2.1.2.34.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENT
1.4.2.1.2.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE
1.4.2.1.2.36.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE
1.4.2.1.2.38.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS
1.4.2.1.2.39.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRIC
1.4.2.1.2.40.00	MAQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E

Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados.

<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1.4.2.1.2.42.00	MOBILIARIO EM GERAL
1.4.2.1.2.44.00	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC
1.4.2.1.2.48.00	VEICULOS DIVERSOS
1.4.2.1.2.51.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS
1.4.2.1.2.52.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA
1.4.2.1.2.87.00	MATERIAL DE USO DURADOURO
1.4.2.1.2.92.00	BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO
1.4.2.1.2.92.01	ESTOQUE INTERNO
1.4.2.1.2.95.00	IMPORTACOES EM ANDAMENTO - BENS MO
1.4.2.1.2.99.00	OUTROS BENS MOVEIS
<b>3.0.0.0.00.00</b>	<b>DESPESA</b>
<b>3.3.0.0.00.00</b>	<b>DESPEAS CORRENTES</b>
<b>3.3.1.0.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>3.3.1.9.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>
<b>3.3.1.9.034.00</b>	<b>OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS</b>
3.3.1.9.034.01	SUBSTIT. DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PA
<b>3.3.3.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>
<b>3.3.3.9.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>
<b>3.3.3.9.030.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
3.3.3.9.030.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM
3.3.3.9.030.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AV
3.3.3.9.030.03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS F
3.3.3.9.030.04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO
3.3.3.9.030.05	EXPLOSIVOS E MUNICOES
3.3.3.9.030.07	GENEROS DE ALIMENTACAO
3.3.3.9.030.09	MATERIAL FARMACOLOGICO
3.3.3.9.030.11	MATERIAL QUIMICO
3.3.3.9.030.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.3.9.030.15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAG
3.3.3.9.030.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.3.9.030.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.3.9.030.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB
3.3.3.9.030.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
3.3.3.9.030.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.3.9.030.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG
3.3.3.9.030.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.3.9.030.24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/
3.3.3.9.030.25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOV
3.3.3.9.030.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.3.9.030.27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENT
3.3.3.9.030.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
3.3.3.9.030.29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.3.9.030.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES
3.3.3.9.030.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUM
3.3.3.9.030.35	MATERIAL LABORATORIAL
3.3.3.9.030.36	MATERIAL HOSPITALAR
3.3.3.9.030.39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS
3.3.3.9.030.41	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA

Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados.

CONTA	DESCRIÇÃO
3.3.3.9.0.30.42	FERRAMENTAS
3.3.3.9.0.30.43	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIO
3.3.3.9.0.30.44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E O
3.3.3.9.0.30.45	MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREI
3.3.3.9.0.30.46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO
3.3.3.9.0.30.50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
3.3.3.9.0.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECI
3.3.3.9.0.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>3.3.3.9.0.31.00</b>	<b>PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE</b>
3.3.3.9.0.31.01	PREMIACOES CULTURAIS
<b>3.3.3.9.0.32.00</b>	<b>MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>
3.3.3.9.0.32.07	MATERIAL PARA CERIMONIAL
3.3.3.9.0.32.96	MATERIAL DE DISTR.GRATUITA - PAGTO
<b>3.3.3.9.0.33.00</b>	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO</b>
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS
3.3.3.9.0.33.02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR
<b>3.3.3.9.0.36.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>
3.3.3.9.0.36.28	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
<b>3.3.3.9.0.37.00</b>	<b>LOCACAO DE MAO-DE-OBRA</b>
3.3.3.9.0.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OP
3.3.3.9.0.37.02	LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.3.9.0.37.03	VIGILANCIA OSTENSIVA
3.3.3.9.0.37.04	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS I
3.3.3.9.0.37.05	SERVICOS DE COPA E COZINHA
<b>3.3.3.9.0.39.00</b>	<b>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>
3.3.3.9.0.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA
3.3.3.9.0.39.02	CONDOMINIOS
3.3.3.9.0.39.04	DIREITOS AUTORAIS
3.3.3.9.0.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.3.9.0.39.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE
3.3.3.9.0.39.10	LOCACAO DE IMOVEIS
3.3.3.9.0.39.11	LOCACAO DE SOFTWARES
3.3.3.9.0.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.3.9.0.39.14	LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E
3.3.3.9.0.39.16	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOV
3.3.3.9.0.39.17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQ
3.3.3.9.0.39.19	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS
3.3.3.9.0.39.20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS
3.3.3.9.0.39.22	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC
3.3.3.9.0.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.3.9.0.39.36	MULTAS INDEDUTIVEIS
3.3.3.9.0.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
3.3.3.9.0.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
3.3.3.9.0.39.44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
3.3.3.9.0.39.46	SERVICOS DOMESTICOS
3.3.3.9.0.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.3.9.0.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.3.9.0.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS C

Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados.

CONTA	DESCRIÇÃO
3.3.3.9.0.39.56	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P
3.3.3.9.0.39.57	SERVICOS DE PROC. DE DADOS
3.3.3.9.0.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
3.3.3.9.0.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.3.9.0.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
3.3.3.9.0.39.66	SERVICOS JUDICIARIOS
3.3.3.9.0.39.69	SEGUROS EM GERAL
3.3.3.9.0.39.70	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS
3.3.3.9.0.39.74	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS
3.3.3.9.0.39.75	SERVICO DE INCINERACAO/DESTRUICAO
3.3.3.9.0.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO
3.3.3.9.0.39.79	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E O
3.3.3.9.0.39.80	HOSPEDAGENS
3.3.3.9.0.39.81	SERVICOS BANCARIOS
3.3.3.9.0.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE
3.3.3.9.0.39.91	SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLOG
3.3.3.9.0.39.94	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACA
3.3.3.9.0.39.95	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENT
3.3.3.9.0.39.96	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO
3.3.3.9.0.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
3.3.3.9.0.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES
<b>3.3.3.9.0.92.00</b>	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>
3.3.3.9.0.92.36	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS
3.3.3.9.0.92.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.3.9.0.92.39	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
3.3.3.9.0.92.92	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>3.3.3.9.1.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-OR</b>
<b>3.3.3.9.1.39.00</b>	<b>OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP</b>
3.3.3.9.1.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA
3.3.3.9.1.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
3.3.3.9.1.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
3.3.3.9.1.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
3.3.3.9.1.39.80	HOSPEDAGENS
<b>3.3.3.9.1.92.00</b>	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>
3.3.3.9.1.92.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
<b>3.4.0.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
<b>3.4.4.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>
<b>3.4.4.9.0.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>
<b>3.4.4.9.0.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALACOES</b>
3.4.4.9.0.51.92	INSTALACOES
<b>3.4.4.9.0.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>
3.4.4.9.0.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI
3.4.4.9.0.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.
3.4.4.9.0.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
3.4.4.9.0.52.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO
3.4.4.9.0.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA
3.4.4.9.0.52.30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO

Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados.

<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
3.4.4.9.0.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E F
3.4.4.9.0.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO
3.4.4.9.0.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D
3.4.4.9.0.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE
3.4.4.9.0.52.38	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS
3.4.4.9.0.52.39	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E
3.4.4.9.0.52.42	MOBILIARIO EM GERAL
3.4.4.9.0.52.44	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC
3.4.4.9.0.52.48	VEICULOS DIVERSOS
3.4.4.9.0.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS
<b>3.4.4.9.0.92.00</b>	<b>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>
3.4.4.9.0.92.01	OBRAS E INSTALACOES
3.4.4.9.0.92.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Consolidado	
CONTA	
1.1.3.1.8.00.00	- ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO
1.1.3.1.9.00.00	- ESTOQUES DIVERSOS
1.4.2.1.1.00.00	- BENS IMOVEIS
1.4.2.1.2.00.00	- BENS MOVEIS
3.3.3.9.0.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.31.00	- PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE
3.3.3.9.0.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.3.9.0.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3.3.3.9.0.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.3.9.0.37.00	- LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
3.3.3.9.0.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
3.3.3.9.1.39.00	- OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP
3.4.4.9.0.51.00	- OBRAS E INSTALACOES
3.4.4.9.0.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Apêndice I: Universo de Auditorias

Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados.

<b>Conta Contábil</b>
ATIVO CIRCULANTE
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS
DEPOSITOS
OBRIGACOES EM CIRCULACAO
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
PATRIMONIO LIQUIDO
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA
DESPESA

## Apêndice I: Universo de Auditorias

### Coordenação de Auditoria de Pessoal

Fonte: Balanço da Câmara dos Deputados/Consolidação Interna por Processos de Trabalho.

#### Área Auditável

3.3.1.9.0.01.01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL  
3.3.1.9.0.03.00 PENSOES  
3.3.1.9.0.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS  
3.3.1.9.0.11.31 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARG  
3.3.1.9.1.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS  
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS  
3.3.3.9.0.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO  
3.3.1.9.0.11.74 SUBSIDIOS  
3.3.1.9.0.11.75 REPRESENTACAO MENSAL  
3.3.1.9.0.11.05 INCORPORACOES  
3.3.1.9.0.01.28 VANTAGENS INCORPORADAS - PESSOAL C  
3.3.1.9.0.11.43 13. SALARIO  
3.3.1.9.0.16.44 SERVICOS EXTRAORDINARIOS  
3.3.1.9.0.01.06 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL  
3.3.3.9.0.36.07 ESTAGIARIOS  
3.3.3.9.0.48.01 AUXILIO-MORADIA  
3.3.1.9.0.01.09 GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO - AN  
3.3.1.9.0.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS  
3.3.1.9.0.16.32 SUBSTITUICOES  
3.3.1.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
3.3.1.9.1.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
3.3.3.9.0.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS  
1 ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS  
3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS  
4 AVERBAÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR A TÍTULO ONEROSO  
5 AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
6 CADASTRO DE PESSOAL  
9 ESTÁGIO PROBATÓRIO  
10 RECADASTRAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO CIVIS  
3.3.1.9.0.94.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABAL  
3.3.3.9.0.36.28 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO  
3.3.3.9.0.49.00 AUXILIO-TRANSPORTE  
3.3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
8 CONSIGNAÇÕES EM FOLHA  
3.3.1.9.0.13.40 ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE O  
2 ADMISSÃO DE COMISSIONADOS  
7 CESSÃO E REQUISIÇÃO  
11 RECADASTRAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
PARLAMENTARES

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### a.1) Relevância Financeira - CALIP

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO CONTÁBIL R\$</b>
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5.944.097,89
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	0,00
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	302.171.823,01
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	128.338.186,04
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.221.389,93
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	898,00
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.783,00
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.736.585,80
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.030,35
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	58.236.628,70
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.128.633,95
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	640.844,53
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	147.482,74
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909.540,61

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### a.2) Variação Orçamentária/Financeira - CALIP

CONTA	SALDO PERÍODO 0	SALDO PERÍODO 1	Variação
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	4.793.627,33	5.944.097,89	1,24
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	173.661.967,25	302.171.823,01	1,74
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	69.371.992,45	128.338.186,04	1,85
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.233.539,65	4.221.389,93	1,89
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	1.320,59	898,00	0,68
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	14.662,77	13.783,00	0,94
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	69.713.308,42	39.736.585,80	0,57
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255.169,91	421.030,35	1,65
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	49.353.075,17	58.236.628,70	1,18
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.717.327,03	38.128.633,95	0,96
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	712.049,48	640.844,53	0,90
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	93.938,05	147.482,74	1,57
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874.558,28	909.540,61	1,04

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### b.1) Lapsos entre Auditorias - CALIP

<b>CONTA</b>	<b>Lapso entre Auditorias (anos)</b>
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	3
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	1
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	3
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	0
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	5
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	7
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.2) Comprometimento do gestor - CALIP

CONTA	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
<b>1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO</b>					<b>5</b>
Achado 1	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 2	Pendente	3	Baixo	1	3
<b>1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS</b>					<b>0</b>
<b>1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS</b>					<b>0</b>
<b>1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS</b>					<b>9</b>
Achado 1	Pendente	3	Alto	3	9
<b>3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					<b>8</b>
Achado 1	Pendente	3	Baixo	1	3
Achado 2	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 3	Pendente	3	Baixo	1	3
<b>3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO</b>					<b>8</b>
Achado 1	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 2	Baixado	2	Médio	2	4
Achado 3	Solucionado	1	Médio	2	2
<b>3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA</b>					<b>22</b>
Achado 1	Pendente	3	Médio	2	6
Achado 2	Baixado	2	Alto	3	6
Achado 3	Baixado	2	Médio	2	4
Achado 4	Pendente	3	Médio	2	6
<b>3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP</b>					<b>0</b>
<b>3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES</b>					<b>22</b>
Achado 1	Pendente	3	Alto	3	9

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

Achado 2	Baixado	2	Alto	3	6
Achado 3	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 4	Baixado	2	Alto	3	6
<b>3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					<b>7</b>
Achado 1	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 2	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 3	Solucionado	1	Baixo	1	1

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.3) Recomendações/determinações do Controle Externo - CALIP

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO</b>					<b>4</b>
Achado 1	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS</b>					<b>0</b>
<b>1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS</b>					<b>0</b>
<b>1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS</b>					<b>2</b>
Achado 1	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					<b>9</b>
Achado 1	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 2	Determinação	1	Médio	1	1
Achado 3	Recomendação	1	Alto	2	2
Achado 4	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 5	Determinação	1	Alto	1	1
Achado 6	Recomendação	1	Médio	1	1
Achado 7	Determinação	1	Baixo	1	1
<b>3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO</b>					<b>3</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA</b>					<b>4</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 2	Recomendação	1	Alto	3	3
<b>3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</b>					<b>0</b>

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP</b>					<b>0</b>
<b>3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES</b>					<b>15</b>
Achado 1	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 3	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 4	Determinação	2	Alto	3	6
<b>3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					<b>0</b>

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.1) Imagem - CALIP

<b>CONTA</b>	<b>Veiculação na Mídia</b>	<b>Pontos P1</b>	<b>Gravidade da Matéria</b>	<b>Pontos P2</b>	<b>Imagem P1 * P2</b>
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	Efetiva	2	Média	2	4
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	Efetiva	2	Média	2	4
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	N/A	0	Baixa	1	0
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	Efetiva	2	Alta	3	6
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	N/A	0	Alta	3	0
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	N/A	0	Alta	3	0
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Efetiva	2	Alta	3	6
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Potencial	1	Baixa	1	1
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Potencial	1	Média	2	2
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	N/A	0	Média	2	0
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	N/A	0	Baixa	1	0
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	N/A	0	Média	2	0
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Potencial	1	Média	2	2
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	N/A	0	Média	2	0

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.2) Interferência do objeto - CALIP

<b>CONTA</b>	<b>Interferência</b>
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	152
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	184
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	198
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	43
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	50
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	99
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	172
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	184
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	76
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.1) Interesse do Controle Interno - CALIP

<b>CONTA</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	Médio	2
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	Médio	2
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	N/A	0
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	N/A	0
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Alto	3
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	Baixo	1
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	N/A	0
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Médio	2
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Alto	3
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	Alto	3
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Médio	2
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	Baixo	1
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	N/A	0
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Baixo	1

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.2) Interesse da gestão - CALIP

<b>CONTA</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	Médio	2
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	Baixo	1
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	Baixo	1
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	Alto	3
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	N/A	0
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	Baixo	1
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Médio	2
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Baixo	1
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Baixo	1
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	Baixo	1
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	N/A	0
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	Alto	3
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	N/A	0
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Baixo	1

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

Consolidado - CALIP

Objeto Auditável	Relevância Financeira	Var Orç/Fin	Lapso	Compr Gestor	Det/Rec	Imag	Interf	Int CI	Int Gestão
	a.1	a.2	b.1	b.2	b.3	c.1	c.2	d.1	d.2
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	5.944.097,89	1,24	5	5	4	4	152	2	2
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	0,00	0,00	3	0	0	4	184	2	1
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	302.171.823,01	1,74	1	0	0	0	198	0	1
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	128.338.186,04	1,85	3	9	2	6	43	0	3
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.221.389,93	1,89	4	8	9	0	19	3	0
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	898,00	0,68	0	0	0	0	50	1	1
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.783,00	0,94	3	0	0	6	105	0	2
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	39.736.585,80	0,57	3	8	3	1	39	2	1
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.030,35	1,65	6	0	0	2	66	3	1
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	58.236.628,70	1,18	6	22	4	0	99	3	1
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.128.633,95	0,96	0	0	0	0	172	2	0
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	640.844,53	0,90	5	0	0	0	184	1	3
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	147.482,74	1,57	7	22	15	2	76	0	0
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	909.540,61	1,04	4	7	0	0	192	1	1

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### a.1) Relevância Financeira – CACOP

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO CONTÁBIL R\$</b>
ATIVO CIRCULANTE	710.464.132,73
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.935.922,66
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	290.089.511,00
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	8.915.482.595,79
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.333.607.036,84
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	408.073.547,97
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	92.953.627,35
DEPOSITOS	12.073.178,69
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.334.705,07
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	296.383,74
PATRIMONIO LIQUIDO	915.486.893,47
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	3.734.782.494,94
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.431.710.569,00
DESPESA	115.318.302,84

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

a.2 – Variação Orçamentária/Financeira - CACOP

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL ANO 0 R\$	SALDO CONTÁBIL ANO 1 R\$	Variação
ATIVO CIRCULANTE	646.522.360,78	710.464.132,73	1,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.281.456,92	3.935.922,66	0,54
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	116.035.804,40	290.089.511,00	2,50
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	5.795.063.687,26	8.915.482.595,79	1,54
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2.900.238.122,05	3.333.607.036,84	1,15
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	220.359.715,90	408.073.547,97	1,85
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	137.571.368,48	92.953.627,35	0,68
DEPOSITOS	13.884.155,49	12.073.178,69	0,87
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.655.034,29	1.334.705,07	0,81
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.602,21	296.383,74	9,09
PATRIMONIO LIQUIDO	183.097.378,69	915.486.893,47	5,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	6.610.565.016,04	3.734.782.494,94	0,56
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.603.296.097,45	3.431.710.569,00	0,95
DESPESA	118.777.851,93	115.318.302,84	0,97

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### b.1) Lاپso entre Auditorias - CACOP

<b>CONTA</b>	<b>Lاپso entre Auditorias (anos)</b>
ATIVO CIRCULANTE	0
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	2
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	6
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	6
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4
DEPOSITOS	6
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	4
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7
PATRIMONIO LIQUIDO	1
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	7
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	4
DESPESA	8

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.2) Comprometimento do Gestor - CACOP

Descrição	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					<b>4</b>
Achado 1	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 2	Pendente	3	Baixo	1	3
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>					<b>0</b>
<b>EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA</b>					<b>0</b>
<b>FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA</b>					<b>2</b>
Achado 1	Solucionado	1	Médio	2	2
<b>EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA</b>					<b>7</b>
Achado 1	Pendente	3	Baixo	1	3
Achado 2	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 3	Solucionado	1	Baixo	1	1
<b>EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR</b>					<b>0</b>
<b>COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS</b>					<b>0</b>
<b>DEPOSITOS</b>					<b>16</b>
Achado 1	Baixado	2	Alto	3	6
Achado 2	Baixado	2	Alto	3	6
Achado 3	Baixado	2	Médio	2	4
<b>OBRIGACOES EM CIRCULACAO</b>					<b>0</b>
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>					<b>21</b>
Achado 1	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 2	Baixado	2	Alto	3	6
Achado 3	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 4	Baixado	2	Médio	2	4
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>					<b>0</b>
<b>EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA</b>					<b>0</b>
<b>EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA</b>					<b>15</b>
Achado 1	Solucionado	1	Médio	2	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

Descrição	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
Achado 2	Baixado	2	Médio	2	4
Achado 3	Pendente	3	Médio	2	6
Achado 4	Solucionado	1	Alto	3	3
<b>DESPESA</b>					<b>12</b>
Achado 1	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 2	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 3	Pendente	3	Alto	3	9

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.3) Recomendações/determinações do Controle Externo - CACOP

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					<b>5</b>
Achado 1	Recomendação	1	Alto	3	3
Achado 2	Recomendação	1	Médio	2	2
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>					<b>0</b>
<b>EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA</b>					<b>0</b>
<b>FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA</b>					<b>6</b>
Achado 1	Determinação	2	Alto	3	6
<b>EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA</b>					<b>32</b>
Achado 1	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 2	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 3	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 4	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 5	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 6	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 7	Determinação	2	Alto	3	6
<b>EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR</b>					<b>0</b>
<b>COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS</b>					<b>0</b>
<b>DEPOSITOS</b>					<b>7</b>
Achado 1	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 2	Recomendação	1	Alto	3	3
<b>OBRIGACOES EM CIRCULACAO</b>					<b>0</b>
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>					<b>5</b>
Achado 1	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 2	Recomendação	1	Alto	3	3
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>					<b>0</b>
<b>EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA</b>					<b>0</b>

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA</b>					<b>7</b>
Achado 1	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 2	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 3	Recomendação	1	Alto	3	3
Achado 4	Recomendação	1	Baixo	1	1
<b>DESPESA</b>					<b>0</b>

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.1) Imagem – CACOP

<b>CONTA</b>	<b>Veiculação na Mídia</b>	<b>Pontos P1</b>	<b>Gravidade da Matéria</b>	<b>Pontos P2</b>	<b>Imagem P1 * P2</b>
ATIVO CIRCULANTE	Potencial	1	Alta	3	3
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	Efetiva	2	Baixa	1	2
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	N/A	0	Baixa	1	0
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	Potencial	1	Média	2	2
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	Efetiva	2	Baixa	1	2
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	Potencial	1	Média	2	2
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	Potencial	1	Baixa	1	1
DEPOSITOS	N/A	0	Baixa	1	0
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	Potencial	1	Média	2	2
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	Potencial	1	Média	2	2
PATRIMONIO LIQUIDO	Efetiva	2	Média	2	4
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	Potencial	1	Baixa	1	1
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	Potencial	1	Alta	3	3
DESPESA	Efetiva	2	Baixa	1	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.2) Interferência do Objeto – CACOP

<b>Descrição</b>	<b>Interferência</b>
ATIVO CIRCULANTE	0
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	0
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	0
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	0
DEPOSITOS	0
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0
PATRIMONIO LIQUIDO	0
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	0
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0
DESPESA	0

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.1) Interesse do Controle Interno – CACOP

<b>Descrição</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
ATIVO CIRCULANTE	N/A	0
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	Médio	2
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	Médio	2
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	Alto	3
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	Alto	3
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	Alto	3
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	Alto	3
DEPOSITOS	N/A	0
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	N/A	0
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	Alto	3
PATRIMONIO LIQUIDO	Baixo	1
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	Médio	2
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	Médio	2
DESPESA	Alto	3

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.2) Interesse da Gestão - CACOP

<b>Descrição</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
ATIVO CIRCULANTE	Médio	2
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	N/A	0
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	Alto	3
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	N/A	0
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	Alto	3
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	N/A	0
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	Alto	3
DEPOSITOS	Alto	3
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	Baixo	1
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	Baixo	1
PATRIMONIO LIQUIDO	Alto	3
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	N/A	0
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	Médio	2
DESPESA	Baixo	1

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

Consolidado – CACOP

Objeto Auditável	Relevância Financeira	Varição Orç/Fin	Lapso entre Auditorias	Compromet Gestor	Determin/Recomend TCU	Imagem	Interferência Objeto	Interesse Auditoria	Interesse Gestão
	a.1	a.2	b.1	b.2	b.3	c.1	c.2	d.1	d.2
ATIVO CIRCULANTE	710.464.132,73	1,10	0	4	5	3	0	0	2
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.935.922,66	0,54	3	0	0	2	0	2	0
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	290.089.511,00	2,50	2	0	0	0	0	2	3
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	8.915.482.595,79	1,54	6	2	6	2	0	3	0
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.333.607.036,84	1,15	6	7	32	2	0	3	3
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	408.073.547,97	1,85	1	0	0	2	0	3	0
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	92.953.627,35	0,68	4	0	0	1	0	3	3
DEPOSITOS	12.073.178,69	0,87	6	16	7	0	0	0	3
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.334.705,07	0,81	4	0	0	2	0	0	1
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	296.383,74	9,09	7	21	5	2	0	3	1
PATRIMONIO LIQUIDO	915.486.893,47	5,00	1	0	0	4	0	1	3
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	3.734.782.494,94	0,56	7	0	0	1	0	2	0
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.431.710.569,00	0,95	4	15	7	3	0	2	2
DESPESA	115.318.302,84	0,97	8	12	0	2	0	3	1

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### a.1) Relevância Financeira – CAPES (Universo 1)

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL R\$
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	287.304.186,97
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	19.846.423,92
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	26.289.948,65
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	55.638.870,14
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	122.726.187,26
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	578.273,67
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	354.120.657,14
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	250.845.046,74
3.3.1.9.0.11.74 Subsidios	77.643.281,26
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	77.187.996,12
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	66.608.083,82
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	51.994.908,60
Outros Vencimentos E Vantagens	110.545.227,88
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	769.737,07
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	2.269.631,72
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	27.484.898,29
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	2.970.164,02
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	9.417.093,97
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	167.564.187,86
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	878.825,80
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	1.222.543,14
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	421.030,35
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	85.586.382,48
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	7.431.349,27
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	1.352.394,78
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	14.660,00
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	187.156,87

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

a.2) Variação Orçamentária/Financeira – CAPES (Universo 1)

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL ANO 0 R\$	SALDO CONTÁBIL ANO 1 R\$	Variação
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	68.953.004,87	287.304.186,97	4,17
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	25.403.422,62	19.846.423,92	0,78
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	6.572.487,16	26.289.948,65	4,00
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	14.466.106,24	55.638.870,14	3,85
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	171.816.662,16	122.726.187,26	0,71
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	902.106,93	578.273,67	0,64
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	35.412.065,71	354.120.657,14	10,00
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	12.542.252,34	250.845.046,74	20,00
3.3.1.9.0.11.74 Subsidios	93.171.937,51	77.643.281,26	0,83
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	60.978.516,93	77.187.996,12	1,27
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	49.289.982,03	66.608.083,82	1,35
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	65.513.584,84	51.994.908,60	0,79
Outros Vencimentos E Vantagens	102.807.061,93	110.545.227,88	1,08
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	1.531.776,77	769.737,07	0,50
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	2.337.720,67	2.269.631,72	0,97
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	22.537.616,60	27.484.898,29	1,22
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	4.989.875,55	2.970.164,02	0,60
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	15.726.546,93	9.417.093,97	0,60
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	165.888.545,98	167.564.187,86	1,01
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	421.836,38	878.825,80	2,08
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	354.537,51	1.222.543,14	3,45
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	101.047,28	421.030,35	4,17
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	83.874.654,83	85.586.382,48	1,02
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	5.945.079,42	7.431.349,27	1,25
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	1.257.727,15	1.352.394,78	1,08
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	1.905,80	14.660,00	7,69
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	207.744,13	187.156,87	0,90

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### b.1) Lapso entre Auditorias – CAPES (universo 1)

<b>CONTA</b>	<b>Lapso entre Auditorias (anos)</b>
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	3
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	6
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	0
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	5
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	6
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	1
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	2
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	3
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	10
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	0
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	7
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	2
Outros Vencimentos E Vantagens	2
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	2
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	8
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	6
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	5
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	4
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	0
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	7
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	7
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	8
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	6
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	4
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	5
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	4
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	3

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.2) Comprometimento do Gestor – CAPES (Universo 1)

Descrição	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
<b>3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil</b>					<b>9</b>
Achado 1	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 2	Pendente	3	Médio	2	6
<b>3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C</b>					<b>2</b>
Achado 1	Baixado	2	Baixo	1	2
<b>3.3.1.9.0.03.00 Pensoes</b>					<b>19</b>
Achado 1	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 2	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 3	Solucionado	1	Baixo	1	1
<b>3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg</b>					<b>17</b>
Achado 1	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 2	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 3	Baixado	2	Alto	3	6
<b>3.3.1.9.0.11.74 Subsidios</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal</b>					<b>19</b>
Achado 1	Pendente	3	Médio	2	6
Achado 2	Baixado	2	Alto	3	6
Achado 3	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 4	Baixado	2	Médio	2	4
<b>3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.43 13. Salario</b>					<b>0</b>
<b>Outros Vencimentos E Vantagens</b>					<b>11</b>
Achado 1	Baixado	2	Baixo	1	2

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

Descrição	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
Achado 2	Baixado	2	Médio	2	4
Achado 3	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 4	Pendente	3	Baixo	1	3
<b>3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O</b>					<b>7</b>
Achado 1	Pendente	3	Baixo	1	3
Achado 2	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 3	Pendente	3	Baixo	1	3
<b>3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes</b>					<b>15</b>
Achado 1	Pendente	3	Baixo	1	3
Achado 2	Pendente	3	Médio	2	6
Achado 3	Pendente	3	Médio	2	6
<b>3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores</b>					<b>7</b>
Achado 1	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 2	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 3	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 4	Baixado	2	Baixo	1	2
<b>3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores</b>					<b>22</b>
Achado 1	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 2	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 3	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 4	Baixado	2	Baixo	1	2
<b>3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios</b>					<b>10</b>
Achado 1	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 2	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 3	Baixado	2	Alto	3	6
<b>3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento</b>					<b>5</b>

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

Descrição	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
Achado 1	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 2	Solucionado	1	Alto	3	3
<b>3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte</b>					<b>3</b>
Achado 1	Solucionado	1	Alto	3	3
<b>3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais</b>					<b>4</b>
Achado 1	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 2	Solucionado	1	Baixo	1	1
Achado 3	Solucionado	1	Baixo	1	1
<b>3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores</b>					<b>0</b>

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.3) Recomendações/determinações do Controle Externo - CAPES (Universo 1)

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil</b>					<b>8</b>
Achado 1	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 2	Determinação	2	Médio	2	4
<b>3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An</b>					<b>8</b>
Achado 1	Determinação	2	Alto	3	<b>6</b>
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	<b>2</b>
<b>3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C</b>					<b>4</b>
Achado 1	Determinação	2	Médio	2	4
<b>3.3.1.9.0.03.00 Pensoes</b>					<b>22</b>
Achado 1	Recomendação	1	Alto	3	3
Achado 2	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 3	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 4	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 5	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 6	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 7	Recomendação	1	Alto	3	3
<b>3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg</b>					<b>3</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>3.3.1.9.0.11.74 Subsídios</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal</b>					<b>6</b>
Achado 1	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 2	Determinação	2	Médio	2	4

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>3.3.1.9.0.11.43 13. Salario</b>					<b>0</b>
<b>Outros Vencimentos E Vantagens</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O</b>					<b>16</b>
Achado 1	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 3	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 4	Determinação	2	Alto	3	6
<b>3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios</b>					<b>4</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 2	Recomendação	1	Alto	3	3
<b>3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal</b>					<b>0</b>
Achado 1	Recomendação	1	Médio	2	
Achado 2	Determinação	2	Alto	3	
<b>3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais</b>					<b>1</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
<b>3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores</b>					<b>15</b>
Achado 1	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 3	Recomendação	1	Alto	3	3
Achado 4	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 5	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 6	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 7	Recomendação	1	Médio	2	2
<b>3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao</b>					<b>12</b>

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
Achado 1	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 2	Determinação	2	Alto	3	6
<b>3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia</b>					<b>0</b>
<b>3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal</b>					<b>4</b>
Achado 1	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais</b>					<b>0</b>
<b>3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores</b>					<b>7</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 3	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 4	Determinação	2	Baixo	1	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.1) Imagem – CAPES (Universo 1)

CONTA	Veiculação na Mídia	Pontos P1	Gravidade da Matéria	Pontos P2	Imagem P1 * P2
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	Efetiva	2	Baixa	1	2
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	Potencial	1	Alta	3	3
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	Efetiva	2	Alta	3	6
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	N/A	0	Alta	3	0
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	Potencial	1	Alta	3	3
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	Efetiva	2	Baixa	1	2
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	Potencial	1	Alta	3	3
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	N/A	0	Baixa	1	0
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	Potencial	1	Baixa	1	1
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	N/A	0	Média	2	0
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	Potencial	1	Média	2	2
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	N/A	0	Alta	3	0
Outros Vencimentos E Vantagens	N/A	0	Alta	3	0
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	N/A	0	Média	2	0
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	Efetiva	2	Alta	3	6
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	Potencial	1	Alta	3	3
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Efetiva	2	Média	2	4
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	N/A	0	Baixa	1	0
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	Efetiva	2	Baixa	1	2
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Efetiva	2	Baixa	1	2
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	Potencial	1	Baixa	1	1
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	Potencial	1	Média	2	2
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	Efetiva	2	Baixa	1	2
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	Potencial	1	Alta	3	3
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	Efetiva	2	Média	2	4
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	Potencial	1	Alta	3	3
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Potencial	1	Média	2	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.2) Interferência do Objeto – CAPES (Universo 1)

<b>Descrição</b>	<b>Interferência</b>
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	0
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	0
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	0
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	0
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	0
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	0
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	0
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	0
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	0
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	0
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	0
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	0
Outros Vencimentos E Vantagens	0
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	0
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	0
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	0
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	0
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	0
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	0
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	0
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	0
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	0
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	0
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	0
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.1) Interesse do Controle Interno – CAPES (Universo 1)

Descrição	Interesse	Pontos
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	Alto	3
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	N/A	0
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	Baixo	1
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	N/A	0
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	Alto	3
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	Baixo	1
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	Médio	2
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	N/A	0
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	Médio	2
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	Alto	3
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	Baixo	1
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	Baixo	1
Outros Vencimentos E Vantagens	Baixo	1
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	Médio	2
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	Médio	2
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	Médio	2
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Alto	3
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	Médio	2
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	Alto	3
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Baixo	1
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	Alto	3
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	Baixo	1
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	Médio	2
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	N/A	0
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	Alto	3
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	Médio	2
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	N/A	0

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.2) Interesse da Gestão – CAPES (Universo 1)

<b>Descrição</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	Alto	3
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	Baixo	1
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	Baixo	1
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	Baixo	1
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	Alto	3
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	N/A	0
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	N/A	0
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	Médio	2
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	Médio	2
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	N/A	0
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	N/A	0
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	N/A	0
Outros Vencimentos E Vantagens	Alto	3
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	N/A	0
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	Alto	3
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	Médio	2
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	N/A	0
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	N/A	0
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	Alto	3
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Alto	3
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	N/A	0
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	Baixo	1
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	Baixo	1
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	N/A	0
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	Baixo	1
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	Baixo	1
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	Médio	2

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

Consolidado – CAPES (Universo 1)

Objeto Auditável	Relevância Financeira	Variação Orç/Fin	Lapso entre Auditorias	Compromet Gestor	Determin/Recomend TCU	Imagem	Interferência Objeto	Interesse Auditoria	Interesse Gestão
	a.1	a.2	b.1	b.2	b.3	c.1	c.2	d.1	d.2
3.3.1.9.0.01.01 Proventos - Pessoal Civil	287.304.186,97	4,17	3	9	8	2	0	3	3
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	19.846.423,92	0,78	6	0	0	3	0	0	1
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	26.289.948,65	4,00	0	0	8	6	0	1	1
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	55.638.870,14	3,85	5	2	4	0	0	0	1
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	122.726.187,26	0,71	6	19	22	3	0	3	3
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	578.273,67	0,64	1	0	0	2	0	1	0
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	354.120.657,14	10,00	2	0	0	3	0	2	0
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	250.845.046,74	20,00	3	17	3	0	0	0	2
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	77.643.281,26	0,83	10	0	0	1	0	2	2
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	77.187.996,12	1,27	0	19	6	0	0	3	0
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	66.608.083,82	1,35	7	0	0	2	0	1	0
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	51.994.908,60	0,79	2	0	0	0	0	1	0
Outros Vencimentos E Vantagens	110.545.227,88	1,08	2	11	16	0	0	1	3
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	769.737,07	0,50	2	7	0	0	0	2	0
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	2.269.631,72	0,97	8	15	4	6	0	2	3
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	27.484.898,29	1,22	6	0	0	3	0	2	2
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	2.970.164,02	0,60	5	7	0	4	0	3	0
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	9.417.093,97	0,60	4	0	1	0	0	2	0
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	167.564.187,86	1,01	0	0	15	2	0	3	3
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	878.825,80	2,08	7	22	0	2	0	1	3
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	1.222.543,14	3,45	7	10	0	1	0	3	0
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	421.030,35	4,17	8	5	12	2	0	1	1
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	85.586.382,48	1,02	6	0	0	2	0	2	1
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	7.431.349,27	1,25	4	0	4	3	0	0	0
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	1.352.394,78	1,08	5	3	0	4	0	3	1
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	14.660,00	7,69	4	4	0	3	0	2	1
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	187.156,87	0,90	3	0	7	2	0	0	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### a.1) Relevância Financeira – CAPES (Universo 2)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO CONTÁBIL R\$</b>
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	0,00
2 Admissão De Comissionados	0,00
3 Afastamentos E Licenças	0,00
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	0,00
5 Averbação De Tempo De Serviço	0,00
6 Cadastro De Pessoal	0,00
7 Cessão E Requisição	0,00
8 Consignações Em Folha	0,00
9 Estágio Probatório	0,00
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	0,00
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	0,00

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### a.2) Variação Orçamentária/Financeira – CAPES (Universo 2)

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL ANO 0 R\$	SALDO CONTÁBIL ANO 1 R\$	Variação
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	-	0,00	#DIV/0!
2 Admissão De Comissionados	-	0,00	#DIV/0!
3 Afastamentos E Licenças	-	0,00	#DIV/0!
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	-	0,00	#DIV/0!
5 Averbação De Tempo De Serviço	-	0,00	#DIV/0!
6 Cadastro De Pessoal	-	0,00	#DIV/0!
7 Cessão E Requisição	-	0,00	#DIV/0!
8 Consignações Em Folha	-	0,00	#DIV/0!
9 Estágio Probatório	-	0,00	#DIV/0!
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	-	0,00	#DIV/0!
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	-	0,00	#DIV/0!

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### b.1) Lapso entre Auditorias – CAPES (Universo 2)

<b>CONTA</b>	<b>Lapso entre Auditorias (anos)</b>
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	3
2 Admissão De Comissionados	7
3 Afastamentos E Licenças	6
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	7
5 Averbação De Tempo De Serviço	0
6 Cadastro De Pessoal	2
7 Cessão E Requisição	5
8 Consignações Em Folha	4
9 Estágio Probatório	6
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	1
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	5

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### b.2) Comprometimento do Gestor – CAPES (Universo 2)

Descrição	Atendimento	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Comprometimento do Gestor
<b>1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas</b>					<b>6</b>
Achado 1	Baixado	2	Médio	2	4
Achado 2	Baixado	2	Baixo	1	2
<b>2 Admissão De Comissionados</b>					<b>0</b>
<b>3 Afastamentos E Licenças</b>					<b>0</b>
<b>4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso</b>					<b>3</b>
Achado 1	Solucionado	1	Alto	3	3
<b>5 Averbação De Tempo De Serviço</b>					<b>9</b>
Achado 1	Solucionado	1	Alto	3	3
Achado 2	Solucionado	1	Médio	2	2
Achado 3	Baixado	2	Médio	2	4
<b>6 Cadastro De Pessoal</b>					<b>0</b>
<b>7 Cessão E Requisição</b>					<b>0</b>
<b>8 Consignações Em Folha</b>					<b>18</b>
Achado 1	Pendente	3	Médio	2	6
Achado 2	Pendente	3	Alto	3	9
Achado 3	Solucionado	1	Alto	3	3
<b>9 Estágio Probatório</b>					<b>0</b>
<b>10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis</b>					<b>14</b>
Achado 1	Pendente	3	Médio	2	6
Achado 2	Baixado	2	Baixo	1	2
Achado 3	Baixado	2	Médio	2	4
Achado 4	Solucionado	1	Médio	2	2
<b>11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares</b>					<b>0</b>

Apêndice II

Estimação dos Fatores de Risco

b.3) Recomendações/determinações do Controle Externo - CAPES (Universo 2)

CONTA	Recomendação/ Determinação	Pontos (P1)	Gravidade do Achado	Pontos (P2)	Recomendação/ Determinação CE
<b>1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas</b>					<b>6</b>
Achado 1	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>2 Admissão De Comissionados</b>					<b>0</b>
<b>3 Afastamentos E Licenças</b>					<b>12</b>
Achado 1	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 2	Determinação	2	Alto	3	6
<b>4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso</b>					<b>1</b>
Achado 1	Recomendação	1	Baixo	1	1
<b>5 Averbação De Tempo De Serviço</b>					<b>22</b>
Achado 1	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 2	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 3	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 4	Recomendação	1	Médio	2	2
Achado 5	Recomendação	1	Alto	3	3
Achado 6	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 7	Recomendação	1	Alto	3	3
<b>6 Cadastro De Pessoal</b>					<b>0</b>
<b>7 Cessão E Requisição</b>					<b>0</b>
<b>8 Consignações Em Folha</b>					<b>6</b>
Achado 1	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 2	Determinação	2	Baixo	1	2
<b>9 Estágio Probatório</b>					<b>0</b>
<b>10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis</b>					<b>6</b>
Achado 1	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 2	Determinação	2	Médio	2	4
<b>11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares</b>					<b>14</b>
Achado 1	Determinação	2	Baixo	1	2
Achado 2	Determinação	2	Médio	2	4
Achado 3	Determinação	2	Alto	3	6
Achado 4	Determinação	2	Baixo	1	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.1) Imagem – CAPES (Universo 2)

<b>CONTA</b>	<b>Veiculação na Mídia</b>	<b>Pontos P1</b>	<b>Gravidade da Matéria</b>	<b>Pontos P2</b>	<b>Imagem P1 * P2</b>
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	Potencial	1	Baixa	1	1
2 Admissão De Comissionados	Efetiva	2	Baixa	1	2
3 Afastamentos E Licenças	Potencial	1	Alta	3	3
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	Potencial	1	Baixa	1	1
5 Averbação De Tempo De Serviço	Efetiva	2	Alta	3	6
6 Cadastro De Pessoal	Efetiva	2	Média	2	4
7 Cessão E Requisição	Efetiva	2	Alta	3	6
8 Consignações Em Folha	Potencial	1	Baixa	1	1
9 Estágio Probatório	Potencial	1	Baixa	1	1
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	Efetiva	2	Alta	3	6
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	Efetiva	2	Média	2	4

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### c.2) Interferência do Objeto – CAPES (Universo 2)

<b>Descrição</b>	<b>Interferência</b>
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	0
2 Admissão De Comissionados	0
3 Afastamentos E Licenças	0
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	0
5 Averbação De Tempo De Serviço	0
6 Cadastro De Pessoal	0
7 Cessão E Requisição	0
8 Consignações Em Folha	0
9 Estágio Probatório	0
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Cívica	0
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	0

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.1) Interesse do Controle Interno – CAPES (Universo 2)

<b>Descrição</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	N/A	0
2 Admissão De Comissionados	Baixo	1
3 Afastamentos E Licenças	Baixo	1
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	Alto	3
5 Averbação De Tempo De Serviço	Baixo	1
6 Cadastro De Pessoal	Baixo	1
7 Cessão E Requisição	Médio	2
8 Consignações Em Folha	Alto	3
9 Estágio Probatório	Alto	3
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	N/A	0
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	Baixo	1

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### d.2) Interesse da Gestão – CAPES (Universo 2)

<b>Descrição</b>	<b>Interesse</b>	<b>Pontos</b>
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	Alto	3
2 Admissão De Comissionados	Baixo	1
3 Afastamentos E Licenças	N/A	0
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	Médio	2
5 Averbação De Tempo De Serviço	Baixo	1
6 Cadastro De Pessoal	Médio	2
7 Cessão E Requisição	Alto	3
8 Consignações Em Folha	Alto	3
9 Estágio Probatório	Alto	3
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	Alto	3
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	Médio	2

## Apêndice II

### Estimação dos Fatores de Risco

#### Consolidado – CAPES (Universo 2)

Objeto Auditável	Relevância Financeira	Variação Orç/Fin	Lapso Auditorias	Compr Gestor	Determin/Recomend TCU	Imagem	Interf Objeto	Interesse Auditoria	Interesse Gestão
	a.1	a.2	b.1	b.2	b.3	c.1	c.2	d.1	d.2
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	-	#DIV/0!	3	6	6	1	0	0	3
2 Admissão De Comissionados	-	#DIV/0!	7	0	0	2	0	1	1
3 Afastamentos E Licenças	-	#DIV/0!	6	0	12	3	0	1	0
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	-	#DIV/0!	7	3	1	1	0	3	2
5 Averbação De Tempo De Serviço	-	#DIV/0!	0	9	22	6	0	1	1
6 Cadastro De Pessoal	-	#DIV/0!	2	0	0	4	0	1	2
7 Cessão E Requisição	-	#DIV/0!	5	0	0	6	0	2	3
8 Consignações Em Folha	-	#DIV/0!	4	18	6	1	0	3	3
9 Estágio Probatório	-	#DIV/0!	6	0	0	1	0	3	3
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	-	#DIV/0!	1	14	6	6	0	0	3
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	-	#DIV/0!	5	0	14	4	0	1	2











Apêndice III

Elaboração de Escalas de Risco - CALIP

c.1) Imagem					
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	1,79	1	-	0,67	1,25
Desvio Padrão	2,21	2	0,67	1,33	2,50
Maior Fator	2,00	3	1,33	2,00	3,75
Menor Fator	-	4	2,00	∞	5,00
<b>Amplitude Total</b>	<b>2,00</b>				
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>4</b>				
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>0,67</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	4,00	1,002088	5,00		
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	4,00	1,002088	5,00		
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	-	-0,808135	1,25		
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	6,00	1,907199	5,00		
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-0,808135	1,25		
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	-	-0,808135	1,25		
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6,00	1,907199	5,00		
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	-0,355580	2,50		
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,00	0,096976	3,75		
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	-	-0,808135	1,25		
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-	-0,808135	1,25		
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	-	-0,808135	1,25		
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	2,00	0,096976	3,75		
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-0,808135	1,25		



### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco - CALIP

d.1) Interesse do Controle Interno					
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	1,43	1	-	0,50	1,25
Desvio Padrão	1,12	2	0,50	1,00	2,50
Maior Fator	2,00	3	1,00	1,50	3,75
Menor Fator	1,00	4	1,50	∞	5,00
Amplitude Total	1,00				
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	4				
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,50				
Nível Máximo de Risco	5				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	2,00	0,512148	5,00		
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	2,00	0,512148	5,00		
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	-	-1,280369	1,25		
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	-	-1,280369	1,25		
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3,00	1,408406	5,00		
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	1,00	-0,384111	2,50		
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-	-1,280369	1,25		
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2,00	0,512148	5,00		
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3,00	1,408406	5,00		
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3,00	1,408406	5,00		
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2,00	0,512148	5,00		
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	1,00	-0,384111	2,50		
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	-	-1,280369	1,25		
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	-0,384111	2,50		

Apêndice III

Elaboração de Escalas de Risco - CALIP

d.2) Interesse da Gestão						
Número de Objetos Auditáveis						
		14	Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Média</b>		1,21	1	-	0,50	1,25
<b>Desvio Padrão</b>		0,94	2	0,50	1,00	2,50
Maior Fator		2,00	3	1,00	1,50	3,75
Menor Fator		1,00	4	1,50	∞	5,00
<b>Amplitude Total</b>		1,00				
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>		4				
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>		0,50				
<b>Nível Máximo de Risco</b>		5				
Intervalo de Risco		1,250				
Z						
<=1						
Z						
>=-1						
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco			
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	2,00	0,836315	5,00			
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	1,00	-0,228086	2,50			
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	1,00	-0,228086	2,50			
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	3,00	1,900715	5,00			
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-1,292486	1,25			
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	1,00	-0,228086	2,50			
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2,00	0,836315	5,00			
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	-0,228086	2,50			
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	-0,228086	2,50			
3.3.3.9.0.37.00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1,00	-0,228086	2,50			
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	-	-1,292486	1,25			
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	3,00	1,900715	5,00			
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	-	-1,292486	1,25			
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	-0,228086	2,50			

### Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco - CALIP

Consolidado												
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO							
Média	2,89	1	1,69	2,20	1,25							
Desvio Padrão	0,60	2	2,20	2,71	2,50							
Maior Fator	3,36	3	2,71	3,22	3,75							
Menor Fator	2,34	4	3,22	∞	5,00							
Amplitude Total	1,02											
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	4											
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,51											
Nível Máximo de Risco	5											
Intervalo de Risco	1,250											
Z												
<=1												
Z												
>=-1												
Pesos											Z	Risco
Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Fator 6	Fator 7	Fator 8	Fator 9	Total			
13,89%	9,26%	7,41%	12,04%	12,04%	11,11%	8,33%	15,74%	10,19%	100,01%			
Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total	Z	Risco
1.1.3.1.8.00.00 - ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	0,17	0,35	0,37	0,30	0,45	0,56	0,31	0,79	0,51	3,81	1,54	5,00
1.1.3.1.9.00.00 - ESTOQUES DIVERSOS	0,17	0,12	0,28	0,15	0,15	0,56	0,31	0,79	0,25	2,78	-0,19	3,75
1.4.2.1.1.00.00 - BENS IMOVEIS	0,69	0,46	0,09	0,15	0,15	0,14	0,31	0,20	0,25	2,45	-0,73	2,50
1.4.2.1.2.00.00 - BENS MOVEIS	0,69	0,46	0,28	0,45	0,30	0,56	0,10	0,20	0,51	3,55	1,11	5,00
3.3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,17	0,46	0,37	0,45	0,60	0,14	0,10	0,79	0,13	3,22	0,55	3,75
3.3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DE	0,17	0,23	0,09	0,15	0,15	0,14	0,10	0,39	0,25	1,69	-2,01	1,25
3.3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,17	0,23	0,28	0,15	0,15	0,56	0,21	0,20	0,51	2,45	-0,73	2,50
3.3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,52	0,23	0,28	0,45	0,45	0,28	0,10	0,79	0,25	3,36	0,78	5,00
3.3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,17	0,46	0,37	0,15	0,15	0,42	0,10	0,79	0,25	2,87	-0,03	3,75
3.3.3.9.0.37.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,69	0,35	0,37	0,60	0,45	0,14	0,21	0,79	0,25	3,85	1,61	5,00
3.3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,35	0,23	0,09	0,15	0,15	0,14	0,31	0,79	0,13	2,34	-0,92	2,50
3.3.3.9.1.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP	0,17	0,23	0,37	0,15	0,15	0,14	0,31	0,39	0,51	2,43	-0,77	2,50
3.4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,17	0,46	0,37	0,60	0,60	0,42	0,10	0,20	0,13	3,06	0,28	3,75
3.4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,17	0,35	0,37	0,45	0,15	0,14	0,31	0,39	0,25	2,59	-0,50	2,50









### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco - CACOP

b.3) Recomendações/Determinações do Controle Externo					
<b>Número de Objetos Auditáveis</b>	<b>14</b>	Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Média</b>	<b>4,43</b>	1	-	2,33	1,25
<b>Desvio Padrão</b>	<b>8,17</b>	2	2,33	4,67	2,50
Maior Fator	7,00	3	4,67	7,00	3,75
Menor Fator	-	4	7,00	∞	5,00
<b>Amplitude Total</b>	<b>7,00</b>				
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>4</b>				
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>2,33</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
<b>Objeto Auditável</b>	<b>Fator</b>	<b>Z</b>	<b>Risco</b>		
ATIVO CIRCULANTE	5,00	0,069982	3,75		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-0,542359	1,25		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	-	-0,542359	1,25		
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	6,00	0,192450	3,75		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	32,00	3,376624	5,00		
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	-	-0,542359	1,25		
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	-	-0,542359	1,25		
DEPOSITOS	7,00	0,314918	3,75		
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-	-0,542359	1,25		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5,00	0,069982	3,75		
PATRIMONIO LIQUIDO	-	-0,542359	1,25		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	-	-0,542359	1,25		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	7,00	0,314918	3,75		
DESPESA	-	-0,542359	1,25		

### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco - CACOP

c.1) Imagem					
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	1,86	1	-	0,50	1,25
Desvio Padrão	1,06	2	0,50	1,00	2,50
Maior Fator	2,00	3	1,00	1,50	3,75
Menor Fator	1,00	4	1,50	∞	5,00
<b>Amplitude Total</b>	<b>1,00</b>				
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>4</b>				
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>0,50</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
ATIVO CIRCULANTE	3,00	1,078720	5,00		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2,00	0,134840	5,00		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	-	-1,752920	1,25		
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2,00	0,134840	5,00		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2,00	0,134840	5,00		
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2,00	0,134840	5,00		
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	1,00	-0,809040	2,50		
DEPOSITOS	-	-1,752920	1,25		
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2,00	0,134840	5,00		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2,00	0,134840	5,00		
PATRIMONIO LIQUIDO	4,00	2,022600	5,00		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	1,00	-0,809040	2,50		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3,00	1,078720	5,00		
DESPESA	2,00	0,134840	5,00		



### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco - CACOP

d.1) Interesse do Controle Interno					
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	1,93	1	-	0,67	1,25
Desvio Padrão	1,16	2	0,67	1,33	2,50
Maior Fator	3,00	3	1,33	2,00	3,75
Menor Fator	1,00	4	2,00	∞	5,00
Amplitude Total	2,00				
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	4				
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,67				
Nível Máximo de Risco	5				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
ATIVO CIRCULANTE	-	-1,658597	1,25		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2,00	0,061430	3,75		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	2,00	0,061430	3,75		
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	3,00	0,921443	5,00		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3,00	0,921443	5,00		
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3,00	0,921443	5,00		
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	3,00	0,921443	5,00		
DEPOSITOS	-	-1,658597	1,25		
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-	-1,658597	1,25		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3,00	0,921443	5,00		
PATRIMONIO LIQUIDO	1,00	-0,798584	2,50		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2,00	0,061430	3,75		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2,00	0,061430	3,75		
DESPESA	3,00	0,921443	5,00		

### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco - CACOP

d.2) Interesse da Gestão					
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	1,57	1	-	0,50	1,25
Desvio Padrão	1,24	2	0,50	1,00	2,50
Maior Fator	2,00	3	1,00	1,50	3,75
Menor Fator	1,00	4	1,50	∞	5,00
Amplitude Total	1,00				
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	4				
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,50				
Nível Máximo de Risco	5				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
ATIVO CIRCULANTE	2,00	0,346410	5,00		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-1,270171	1,25		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	3,00	1,154701	5,00		
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	-	-1,270171	1,25		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	3,00	1,154701	5,00		
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	-	-1,270171	1,25		
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	3,00	1,154701	5,00		
DEPOSITOS	3,00	1,154701	5,00		
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1,00	-0,461880	2,50		
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1,00	-0,461880	2,50		
PATRIMONIO LIQUIDO	3,00	1,154701	5,00		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	-	-1,270171	1,25		
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2,00	0,346410	5,00		
DESPESA	1,00	-0,461880	2,50		

## Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco - CACOP

Consolidado												
Número de Objetos Auditáveis	14	Classe	Inf	Sup	RISCO							
Média	2,80	1	1,92	2,27	1,25							
Desvio Padrão	0,62	2	2,27	2,62	2,50							
Maior Fator	2,97	3	2,62	2,96	3,75							
Menor Fator	2,28	4	2,96	∞	5,00							
Amplitude Total	0,69											
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	4											
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,35											
Nível Máximo de Risco	5											
Intervalo de Risco	1,250											
Z	<=1											
Z	>=-1											
<b>Pesos</b>												
	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Fator 6	Fator 7	Fator 8	Fator 9	Total		
	14,81%	12,04%	10,19%	11,11%	12,96%	11,11%	3,70%	13,89%	10,19%	100,00%		
Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total	Z	Risco
ATIVO CIRCULANTE	0,19	0,15	0,13	0,14	0,49	0,56	0,05	0,17	0,51	2,37	-0,69	2,50
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,19	0,15	0,25	0,14	0,16	0,56	0,05	0,52	0,13	2,14	-1,06	1,25
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	0,19	0,45	0,13	0,14	0,16	0,14	0,05	0,52	0,51	2,28	-0,83	2,50
FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	0,74	0,30	0,38	0,14	0,49	0,56	0,05	0,69	0,13	3,47	1,08	5,00
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,56	0,15	0,38	0,28	0,65	0,56	0,05	0,69	0,51	3,82	1,63	5,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,19	0,45	0,13	0,14	0,16	0,56	0,05	0,69	0,13	2,49	-0,50	2,50
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	0,19	0,15	0,25	0,14	0,16	0,28	0,05	0,69	0,51	2,42	-0,61	2,50
DEPOSITOS	0,19	0,15	0,38	0,56	0,49	0,14	0,05	0,17	0,51	2,63	-0,28	3,75
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,19	0,15	0,25	0,14	0,16	0,56	0,05	0,17	0,25	1,92	-1,41	1,25
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,19	0,60	0,51	0,56	0,49	0,56	0,05	0,69	0,25	3,89	1,75	5,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,19	0,60	0,13	0,14	0,16	0,56	0,05	0,35	0,51	2,67	-0,20	3,75
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	0,56	0,15	0,51	0,14	0,16	0,28	0,05	0,52	0,13	2,49	-0,50	2,50
EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	0,56	0,15	0,25	0,56	0,49	0,56	0,05	0,52	0,51	3,63	1,34	5,00
DESPESA	0,19	0,15	0,51	0,42	0,16	0,56	0,05	0,69	0,25	2,97	0,28	5,00

## Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

a.1) Relevância Financeira					
Número de Objetos Auditáveis	26	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	58.522.883,11	1	14.660,00	24.556.965,45	0,83
Desvio Padrão	84.622.950,45	2	24.556.965,45	49.099.270,90	1,67
Maior Fator	122.726.187,26	3	49.099.270,90	73.641.576,36	2,50
Menor Fator	14.660,00	4	73.641.576,36	98.183.881,81	3,33
Amplitude Total	122.711.527,26	5	98.183.881,81	122.726.187,26	4,17
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	6	6	122.726.187,26	∞	5,00
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	24.542.305,45				
Nível Máximo de Risco	5				
Intervalo de Risco	0,833				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	19.846.423,92	-0,457045	0,83		
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	26.289.948,65	-0,380901	1,67		
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	55.638.870,14	-0,034081	2,50		
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	122.726.187,26	0,758698	5,00		
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	578.273,67	-0,684739	0,83		
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	354.120.657,14	3,493116	5,00		
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	250.845.046,74	2,272695	5,00		
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	77.643.281,26	0,225948	3,33		
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	77.187.996,12	0,220568	3,33		
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	66.608.083,82	0,095544	2,50		
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	51.994.908,60	-0,077142	2,50		
Outros Vencimentos E Vantagens	110.545.227,88	0,614755	4,17		
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	769.737,07	-0,682476	0,83		
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	2.269.631,72	-0,664752	0,83		
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	27.484.898,29	-0,366780	1,67		
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	2.970.164,02	-0,656473	0,83		
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	9.417.093,97	-0,580289	0,83		
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	167.564.187,86	1,288555	5,00		
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	878.825,80	-0,681187	0,83		
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	1.222.543,14	-0,677125	0,83		
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	421.030,35	-0,686597	0,83		
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	85.586.382,48	0,319813	3,33		
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	7.431.349,27	-0,603755	0,83		
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	1.352.394,78	-0,675591	0,83		
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	14.660,00	-0,691399	0,83		
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	187.156,87	-0,689361	0,83		



## Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

b.1) Lاپso entre Auditorias					
		Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Número de Objetos Auditáveis</b>	<b>26</b>				
<b>Média</b>	<b>4,35</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1,25</b>	<b>0,83</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>2,67</b>	<b>2</b>	<b>1,25</b>	<b>2,50</b>	<b>1,67</b>
Maior Fator	<b>7,00</b>	<b>3</b>	<b>2,50</b>	<b>3,75</b>	<b>2,50</b>
Menor Fator	<b>2,00</b>	<b>4</b>	<b>3,75</b>	<b>5,00</b>	<b>3,33</b>
<b>Amplitude Total</b>	<b>5,00</b>	<b>5</b>	<b>5,00</b>	<b>6,25</b>	<b>4,17</b>
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6,25</b>	<b>∞</b>	<b>5,00</b>
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>1,25</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	<b>0,833</b>				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	6,00	0,618529	4,17		
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	-	-1,625437	0,83		
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	5,00	0,244535	3,33		
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	6,00	0,618529	4,17		
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	1,00	-1,251442	0,83		
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	2,00	-0,877448	1,67		
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	3,00	-0,503454	2,50		
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	10,00	2,114506	5,00		
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	-	-1,625437	0,83		
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	7,00	0,992523	5,00		
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	2,00	-0,877448	1,67		
Outros Vencimentos E Vantagens	2,00	-0,877448	1,67		
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	2,00	-0,877448	1,67		
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	8,00	1,366518	5,00		
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	6,00	0,618529	4,17		
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	5,00	0,244535	3,33		
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	4,00	-0,129460	3,33		
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	-	-1,625437	0,83		
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	7,00	0,992523	5,00		
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	7,00	0,992523	5,00		
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	8,00	1,366518	5,00		
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	6,00	0,618529	4,17		
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	4,00	-0,129460	3,33		
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	5,00	0,244535	3,33		
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	4,00	-0,129460	3,33		
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	3,00	-0,503454	2,50		

## Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

b.2) Comprometimento do Gestor					
		Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Número de Objetos Auditáveis</b>	<b>26</b>				
<b>Média</b>	<b>5,42</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2,20</b>	<b>0,83</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>7,15</b>	<b>2</b>	<b>2,20</b>	<b>4,40</b>	<b>1,67</b>
Maior Fator	<b>11,00</b>	<b>3</b>	<b>4,40</b>	<b>6,60</b>	<b>2,50</b>
Menor Fator	-	<b>4</b>	<b>6,60</b>	<b>8,80</b>	<b>3,33</b>
<b>Amplitude Total</b>	<b>11,00</b>	<b>5</b>	<b>8,80</b>	<b>11,00</b>	<b>4,17</b>
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11,00</b>	<b>∞</b>	<b>5,00</b>
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>2,20</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	<b>0,833</b>				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	2,00	-0,478903	0,83		
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	19,00	1,899470	5,00		
3.3.1.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	17,00	1,619661	5,00		
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	19,00	1,899470	5,00		
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	-	-0,758712	0,83		
Outros Vencimentos E Vantagens	11,00	0,780235	4,17		
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	7,00	0,220618	3,33		
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	15,00	1,339853	5,00		
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	7,00	0,220618	3,33		
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	-	-0,758712	0,83		
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	22,00	2,319183	5,00		
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	10,00	0,640331	4,17		
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	5,00	-0,059190	2,50		
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	-	-0,758712	0,83		
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	-	-0,758712	0,83		
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	3,00	-0,338999	1,67		
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	4,00	-0,199095	1,67		
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	-	-0,758712	0,83		

### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

c.1) Imagem					
		Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Número de Objetos Auditáveis</b>	<b>26</b>				
<b>Média</b>	<b>2,08</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>0,50</b>	<b>0,83</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>1,71</b>	<b>2</b>	<b>0,50</b>	<b>1,00</b>	<b>1,67</b>
Maior Fator	<b>3,00</b>	<b>3</b>	<b>1,00</b>	<b>1,50</b>	<b>2,50</b>
Menor Fator	<b>1,00</b>	<b>4</b>	<b>1,50</b>	<b>2,00</b>	<b>3,33</b>
<b>Amplitude Total</b>	<b>2,00</b>	<b>5</b>	<b>2,00</b>	<b>2,50</b>	<b>4,17</b>
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2,50</b>	<b>∞</b>	<b>5,00</b>
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>0,50</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	<b>0,833</b>				
Z					
<=1					
Z					
>=1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	3,00	0,540453	5,00		
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	6,00	2,296924	5,00		
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	-	-1,216019	0,83		
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	3,00	0,540453	5,00		
3.3.1.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	2,00	-0,045038	3,33		
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	3,00	0,540453	5,00		
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	-	-1,216019	0,83		
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	1,00	-0,630528	1,67		
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	-	-1,216019	0,83		
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	2,00	-0,045038	3,33		
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	-	-1,216019	0,83		
Outros Vencimentos E Vantagens	-	-1,216019	0,83		
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	-	-1,216019	0,83		
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	6,00	2,296924	5,00		
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	3,00	0,540453	5,00		
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	4,00	1,125943	5,00		
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	-	-1,216019	0,83		
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	2,00	-0,045038	3,33		
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	2,00	-0,045038	3,33		
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	1,00	-0,630528	1,67		
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	2,00	-0,045038	3,33		
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	2,00	-0,045038	3,33		
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	3,00	0,540453	5,00		
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	4,00	1,125943	5,00		
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	3,00	0,540453	5,00		
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	2,00	-0,045038	3,33		



## Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

d.1) Interesse do Controle Interno					
		Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Número de Objetos Auditáveis</b>	<b>26</b>				
<b>Média</b>	<b>1,58</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>0,25</b>	<b>0,83</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>1,04</b>	2	0,25	0,50	1,67
Maior Fator	2,00	3	0,50	0,75	2,50
Menor Fator	1,00	4	0,75	1,00	3,33
<b>Amplitude Total</b>	<b>1,00</b>	5	1,00	1,25	4,17
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>6</b>	6	1,25	∞	5,00
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>0,25</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	<b>0,833</b>				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	-	-1,510254	0,83		
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	1,00	-0,552532	3,33		
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	-	-1,510254	0,83		
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	3,00	1,362913	5,00		
3.3.1.9.0.08.00 Outros Benefícios Assistenciais	1,00	-0,552532	3,33		
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	2,00	0,405190	5,00		
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	-	-1,510254	0,83		
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	2,00	0,405190	5,00		
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	3,00	1,362913	5,00		
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	1,00	-0,552532	3,33		
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	1,00	-0,552532	3,33		
Outros Vencimentos E Vantagens	1,00	-0,552532	3,33		
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	2,00	0,405190	5,00		
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	2,00	0,405190	5,00		
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	2,00	0,405190	5,00		
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	3,00	1,362913	5,00		
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	2,00	0,405190	5,00		
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	3,00	1,362913	5,00		
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	1,00	-0,552532	3,33		
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	3,00	1,362913	5,00		
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	1,00	-0,552532	3,33		
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	2,00	0,405190	5,00		
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	-	-1,510254	0,83		
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	3,00	1,362913	5,00		
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	2,00	0,405190	5,00		
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	-	-1,510254	0,83		

## Apêndice III

### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

d.2) Interesse da Gestão					
		Classe	Inf	Sup	RISCO
<b>Número de Objetos Auditáveis</b>	<b>26</b>				
<b>Média</b>	<b>1,15</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>0,25</b>	<b>0,83</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>1,13</b>	<b>2</b>	<b>0,25</b>	<b>0,50</b>	<b>1,67</b>
Maior Fator	<b>2,00</b>	<b>3</b>	<b>0,50</b>	<b>0,75</b>	<b>2,50</b>
Menor Fator	<b>1,00</b>	<b>4</b>	<b>0,75</b>	<b>1,00</b>	<b>3,33</b>
<b>Amplitude Total</b>	<b>1,00</b>	<b>5</b>	<b>1,00</b>	<b>1,25</b>	<b>4,17</b>
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1,25</b>	<b>∞</b>	<b>5,00</b>
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	<b>0,25</b>				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	<b>0,833</b>				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	3,00	1,629226	5,00		
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	2,00	0,746729	5,00		
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	2,00	0,746729	5,00		
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	-	-1,018266	0,83		
Outros Vencimentos E Vantagens	3,00	1,629226	5,00		
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	3,00	1,629226	5,00		
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	2,00	0,746729	5,00		
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	-	-1,018266	0,83		
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	3,00	1,629226	5,00		
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	3,00	1,629226	5,00		
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	-	-1,018266	0,83		
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	-	-1,018266	0,83		
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	1,00	-0,135769	3,33		
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	2,00	0,746729	5,00		

### Apêndice III

#### Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 1)

Consolidado													
Número de Objetos Auditáveis	26	Classe	Inf	Sup	RISCO								
Média	2,67	1	1,53	1,79	0,83								
Desvio Padrão	0,66	2	1,79	2,06	1,67								
Maior Fator	3,09	3	2,06	2,33	2,50								
Menor Fator	2,02	4	2,33	2,59	3,33								
Amplitude Total	1,07	5	2,59	2,86	4,17								
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	6	6	2,86	∞	5,00								
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,27												
Nível Máximo de Risco	5												
Intervalo de Risco	0,833												
Z	<=1												
Z	>=-1												
Pesos													
	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Fator 6	Fator 7	Fator 8	Fator 9	Total			
	11,21%	7,48%	10,28%	12,15%	14,95%	14,95%	3,74%	16,82%	8,41%	99,99%			
Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total	Z	Risco	
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	0,09	0,06	0,43	0,10	0,12	0,75	0,03	0,14	0,28	2,01	-1,01	1,67	
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	0,19	0,31	0,09	0,10	0,62	0,75	0,03	0,56	0,28	2,93	0,39	5,00	
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	0,28	0,31	0,34	0,10	0,37	0,12	0,03	0,14	0,28	1,99	-1,04	1,67	
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	0,56	0,06	0,43	0,61	0,75	0,75	0,03	0,84	0,42	4,45	2,70	5,00	
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	0,09	0,06	0,09	0,10	0,12	0,50	0,03	0,56	0,07	1,63	-1,59	0,83	
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	0,56	0,37	0,17	0,10	0,12	0,75	0,03	0,84	0,07	3,02	0,53	5,00	
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	0,56	0,37	0,26	0,61	0,25	0,12	0,03	0,14	0,42	2,76	0,14	4,17	
3.3.1.9.0.11.74 Subsidios	0,37	0,06	0,51	0,10	0,12	0,25	0,03	0,84	0,42	2,72	0,07	4,17	
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	0,37	0,12	0,09	0,61	0,50	0,12	0,03	0,84	0,07	2,76	0,13	4,17	
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	0,28	0,12	0,51	0,10	0,12	0,50	0,03	0,56	0,07	2,31	-0,56	2,50	
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	0,28	0,06	0,17	0,10	0,12	0,12	0,03	0,56	0,07	1,53	-1,74	0,83	
Outros Vencimentos E Vantagens	0,47	0,06	0,17	0,51	0,75	0,12	0,03	0,56	0,42	3,09	0,64	5,00	
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	0,09	0,06	0,17	0,41	0,12	0,12	0,03	0,84	0,07	1,92	-1,14	1,67	
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	0,09	0,06	0,51	0,61	0,37	0,75	0,03	0,84	0,42	3,69	1,55	5,00	
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	0,19	0,06	0,43	0,10	0,12	0,75	0,03	0,84	0,42	2,94	0,41	5,00	
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,06	0,34	0,41	0,12	0,75	0,03	0,84	0,07	2,72	0,07	4,17	
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	0,09	0,06	0,34	0,10	0,12	0,12	0,03	0,84	0,07	1,79	-1,34	0,83	
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	0,56	0,06	0,09	0,10	0,75	0,50	0,03	0,84	0,42	3,35	1,03	5,00	
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,19	0,51	0,61	0,12	0,50	0,03	0,56	0,42	3,04	0,56	5,00	
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	0,09	0,31	0,51	0,51	0,12	0,25	0,03	0,84	0,07	2,74	0,11	4,17	
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	0,09	0,31	0,51	0,30	0,75	0,50	0,03	0,56	0,28	3,34	1,02	5,00	
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	0,37	0,06	0,43	0,10	0,12	0,50	0,03	0,84	0,28	2,74	0,11	4,17	
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	0,09	0,12	0,34	0,10	0,37	0,75	0,03	0,14	0,07	2,02	-0,98	1,67	
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	0,09	0,06	0,34	0,20	0,12	0,75	0,03	0,84	0,28	2,73	0,08	4,17	
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	0,09	0,37	0,34	0,20	0,12	0,75	0,03	0,84	0,28	3,04	0,56	5,00	
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,06	0,26	0,10	0,62	0,50	0,03	0,14	0,42	2,23	-0,68	2,50	

Apêndice III

Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 2)

a.1) Relevância Financeira					
Número de Objetos Auditáveis	11	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	0,00	1	-	#NUM!	1,25
Desvio Padrão	-	2	#NUM!	#NUM!	2,50
Maior Fator	-	3	#NUM!	#NUM!	3,75
Menor Fator	-	4	#NUM!	#NUM!	5,00
<b>Amplitude Total</b>	<b>0,00</b>				
<b>Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)</b>	<b>4</b>				
<b>Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)</b>	#NUM!				
<b>Nível Máximo de Risco</b>	<b>5</b>				
Intervalo de Risco	1,250				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					
Objeto Auditável	Fator	Z	Risco		
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	-	#NUM!	1,25		
2 Admissão De Comissionados	-	#NUM!	1,25		
3 Afastamentos E Licenças	-	#NUM!	1,25		
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	-	#NUM!	1,25		
5 Averbação De Tempo De Serviço	-	#NUM!	1,25		
6 Cadastro De Pessoal	-	#NUM!	1,25		
7 Cessão E Requisição	-	#NUM!	1,25		
8 Consignações Em Folha	-	#NUM!	1,25		
9 Estágio Probatório	-	#NUM!	1,25		
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Cívica	-	#NUM!	1,25		
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	-	#NUM!	1,25		

## Apêndice III

Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universo 2)



















# Apêndice III

## Elaboração de Escalas de Risco – CAPES (Universos 1 e 2)

Consolidado															
Número de Objetos Auditáveis	37	Classe	Inf	Sup	RISCO										
Média	2,68	1	1,53	1,74	0,71										
Desvio Padrão	0,59	2	1,74	1,96	1,43										
Maior Fator	3,21	3	1,96	2,17	2,14										
Menor Fator	2,14	4	2,17	2,39	2,86										
Amplitude Total	1,07	5	2,39	2,60	3,57										
Número de Classes (raiz quadrada do número de áreas)	7	6	2,60	2,82	4,29										
Amplitude de Classe (Ampl. Total/Num. Classes)	0,21	7	2,82	∞	5,00										
Nível Máximo de Risco	5														
Intervalo de Risco	0,714														
Z															
<=1															
Z															
>=-1															

  

Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total	Z	Risco	Universo
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	0,28	0,06	0,17	0,10	0,12	0,12	0,03	0,56	0,07	1,53	-1,94	0,71	1
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	0,09	0,06	0,09	0,10	0,12	0,50	0,03	0,56	0,07	1,63	-1,77	0,71	1
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituicoes Trabal	0,09	0,06	0,34	0,10	0,12	0,12	0,03	0,84	0,07	1,79	-1,50	1,43	1
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	0,09	0,06	0,17	0,41	0,12	0,12	0,03	0,84	0,07	1,92	-1,28	1,43	1
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	0,28	0,31	0,34	0,10	0,37	0,12	0,03	0,14	0,28	1,99	-1,17	2,14	1
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	0,09	0,06	0,43	0,10	0,12	0,75	0,03	0,14	0,28	2,01	-1,13	2,14	1
3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	0,09	0,12	0,34	0,10	0,37	0,75	0,03	0,14	0,07	2,02	-1,10	2,14	1
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	0,06	0,06	0,30	0,30	0,40	0,20	0,09	0,21	0,51	2,14	-0,91	2,14	2
2 Admissão De Comissionados	0,06	0,06	0,61	0,15	0,20	0,20	0,09	0,42	0,39	2,17	-0,85	2,86	2
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,06	0,26	0,10	0,62	0,50	0,03	0,14	0,42	2,23	-0,76	2,86	1
6 Cadastro De Pessoal	0,06	0,06	0,15	0,15	0,20	0,60	0,09	0,42	0,51	2,24	-0,74	2,86	2
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	0,28	0,12	0,51	0,10	0,12	0,50	0,03	0,56	0,07	2,31	-0,63	2,86	1
3 Afastamentos E Licenças	0,06	0,06	0,46	0,15	0,60	0,40	0,09	0,42	0,13	2,36	-0,54	2,86	2
9 Estágio Probatório	0,06	0,06	0,46	0,15	0,20	0,20	0,09	0,84	0,51	2,57	-0,19	3,57	2
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	0,37	0,06	0,51	0,10	0,12	0,25	0,03	0,84	0,42	2,72	0,06	4,29	1
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,06	0,34	0,41	0,12	0,75	0,03	0,84	0,07	2,72	0,06	4,29	1
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	0,06	0,06	0,61	0,15	0,20	0,20	0,09	0,84	0,51	2,72	0,07	4,29	2
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	0,09	0,06	0,34	0,20	0,12	0,75	0,03	0,84	0,28	2,73	0,08	4,29	1
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	0,37	0,06	0,43	0,10	0,12	0,50	0,03	0,84	0,28	2,74	0,10	4,29	1
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	0,09	0,31	0,51	0,51	0,12	0,25	0,03	0,84	0,07	2,74	0,10	4,29	1
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	0,37	0,12	0,09	0,61	0,50	0,12	0,03	0,84	0,07	2,76	0,13	4,29	1
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	0,56	0,37	0,26	0,61	0,25	0,12	0,03	0,14	0,42	2,76	0,14	4,29	1
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	0,06	0,06	0,15	0,61	0,40	0,79	0,09	0,21	0,51	2,89	0,35	5,00	2
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	0,19	0,31	0,09	0,10	0,62	0,75	0,03	0,56	0,28	2,93	0,42	5,00	1
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	0,19	0,06	0,43	0,10	0,12	0,75	0,03	0,84	0,42	2,94	0,44	5,00	1
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	0,56	0,37	0,17	0,10	0,12	0,75	0,03	0,84	0,07	3,02	0,58	5,00	1
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	0,09	0,37	0,34	0,20	0,12	0,75	0,03	0,84	0,28	3,04	0,60	5,00	1
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,19	0,51	0,61	0,12	0,50	0,03	0,56	0,42	3,04	0,60	5,00	1
8 Consignações Em Folha	0,06	0,06	0,30	0,61	0,40	0,20	0,09	0,84	0,51	3,07	0,66	5,00	2
Outros Vencimentos E Vantagens	0,47	0,06	0,17	0,51	0,75	0,12	0,03	0,56	0,42	3,09	0,69	5,00	1
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	0,06	0,06	0,46	0,15	0,79	0,60	0,09	0,42	0,51	3,14	0,78	5,00	2
7 Cessão E Requisição	0,06	0,06	0,46	0,15	0,20	0,79	0,09	0,84	0,51	3,17	0,82	5,00	2
5 Averbação De Tempo De Serviço	0,06	0,06	0,15	0,46	0,79	0,79	0,09	0,42	0,39	3,21	0,90	5,00	2
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	0,09	0,31	0,51	0,30	0,75	0,50	0,03	0,56	0,28	3,34	1,11	5,00	1
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	0,56	0,06	0,09	0,10	0,75	0,50	0,03	0,84	0,42	3,35	1,13	5,00	1
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	0,09	0,06	0,51	0,61	0,37	0,75	0,03	0,84	0,42	3,69	1,70	5,00	1
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	0,56	0,06	0,43	0,61	0,75	0,75	0,03	0,84	0,42	4,45	2,98	5,00	1

Apêndice IV

Determinação do grau de importância e dos pesos dos fatores de risco - CALIP

Fatores de Risco base para comparação		a.1 - Relevância Financeira	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	b.1 - Lapso entre Auditorias	b.2 - Comprometimento do Gestor	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	c.1 - Imagem	c.2 - Interferência do Objeto	d.1 - Interesse do Controle Interno	d.2 - Interesse da Gestão	Total	Peso do Fator de Risco
a) Materialidade	a.1 - Relevância Financeira		5	3	3	3	5	3	3	5	30	13,89%
	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	1		3	3	3	3	3	1	3	20	9,26%
b) Vulnerabilidade	b.1 - Lapso entre Auditorias	3	3		1	1	3	3	1	1	16	7,41%
	b.2 - Comprometimento do Gestor	3	3	5		3	5	5	1	1	26	12,04%
	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	3	3	5	3		3	3	3	3	26	12,04%
c) Relevância	c.1 - Imagem	1	3	3	1	3		5	3	5	24	11,11%
	c.2 - Interferência do Objeto	3	3	3	1	3	1		1	3	18	8,33%
d) Criticidade	d.1 - Interesse do Controle Interno	3	5	5	5	3	3	5		5	34	15,74%
	d.2 - Interesse da Gestão	1	3	5	5	3	1	3	1		22	10,19%
<b>Total</b>		<b>18</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>216</b>	<b>100,00%</b>

1 ponto = menos importante

3 pontos = de igual importância

5 pontos = mais importante

Apêndice IV

Determinação do grau de importância e dos pesos dos fatores de risco - CACOP

		Fatores de Risco Comparados									Total	Peso do Fator de Risco
		a.1 - Relevância Financeira	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	b.1 - Lapso entre Auditorias	b.2 - Comprometimento do Gestor	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	c.1 - Imagem	c.2 - Interferência do Objeto	d.1 - Interesse do Controle Interno	d.2 - Interesse da Gestão		
Fatores de Risco base para comparação												
a) Materialidade	a.1 - Relevância Financeira		5	3	3	3	5	5	3	5	32	14,81%
	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	1		3	3	3	5	5	3	3	26	12,04%
b) Vulnerabilidade	b.1 - Lapso entre Auditorias	3	3		1	3	5	5	1	1	22	10,19%
	b.2 - Comprometimento do Gestor	3	3	5		3	1	5	3	1	24	11,11%
	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	3	3	3	3		3	5	3	5	28	12,96%
c) Relevância	c.1 - Imagem	1	1	1	5	3		5	3	5	24	11,11%
	c.2 - Interferência do Objeto	1	1	1	1	1	1		1	1	8	3,70%
d) Criticidade	d.1 - Interesse do Controle Interno	3	3	5	3	3	3	5		5	30	13,89%
	d.2 - Interesse da Gestão	1	3	5	5	1	1	5	1		22	10,19%
<b>Total</b>		<b>16</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>216</b>	<b>100,00%</b>
1 ponto = menos importante												
3 pontos = de igual importância												
5 pontos = mais importante												

Apêndice IV

Determinação do grau de importância e dos pesos dos fatores de risco – CAPES (Universo 1)

		Fatores de Risco Comparados									Total	Peso do Fator de Risco
		a.1 - Relevância Financeira	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	b.1 - Lapso entre Auditorias	b.2 - Comprometimento do Gestor	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	c.1 - Imagem	c.2 - Interferência do Objeto	d.1 - Interesse do Controle Interno	d.2 - Interesse da Gestão		
Fatores de Risco base para comparação												
a) Materialidade	a.1 - Relevância Financeira		3	3	1	3	3	5	1	5	24	11,21%
	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	3		3	1	1	1	5	1	1	16	7,48%
b) Vulnerabilidade	b.1 - Lapso entre Auditorias	3	3		3	3	1	5	1	3	22	10,28%
	b.2 - Comprometimento do Gestor	5	5	3		1	3	5	1	3	26	12,15%
	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	3	5	3	5		3	5	3	5	32	14,95%
c) Relevância	c.1 - Imagem	3	5	5	3	3		5	3	5	32	14,95%
	c.2 - Interferência do Objeto	1	1	1	1	1	1		1	1	8	3,74%
d) Criticidade	d.1 - Interesse do Controle Interno	5	5	5	5	3	3	5		5	36	16,82%
	d.2 - Interesse da Gestão	1	5	3	3	1	1	3	1		18	8,41%
<b>Total</b>		<b>24</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>214</b>	<b>100,00%</b>
1 ponto = menos importante												
3 pontos = de igual importância												
5 pontos = mais importante												

Apêndice IV

Determinação do grau de importância e dos pesos dos fatores de risco – CAPES (Universo 2)

Fatores de Risco base para comparação		Fatores de Risco Comparados									Total	Peso do Fator de Risco
		a.1 - Relevância Financeira	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	b.1 - Lapso entre Auditorias	b.2 - Comprometimento do Gestor	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	c.1 - Imagem	c.2 - Interferência do Objeto	d.1 - Interesse do Controle Interno	d.2 - Interesse da Gestão		
a) Materialidade	a.1 - Relevância Financeira		3	1	1	1	1	1	1	1	10	4,67%
	a.2 - Variação Orçamentária/Financeira	3		1	1	1	1	1	1	1	10	4,67%
b) Vulnerabilidade	b.1 - Lapso entre Auditorias	5	5		3	3	1	5	1	3	26	12,15%
	b.2 - Comprometimento do Gestor	5	5	3		1	3	5	1	3	26	12,15%
	b.3 - Recomendações/Determinações TCU	5	5	3	5		3	5	3	5	34	15,89%
c) Relevância	c.1 - Imagem	5	5	5	3	3		5	3	5	34	15,89%
	c.2 - Interferência do Objeto	5	5	1	1	1	1		1	1	16	7,48%
d) Criticidade	d.1 - Interesse do Controle Interno	5	5	5	5	3	3	5		5	36	16,82%
	d.2 - Interesse da Gestão	5	5	3	3	1	1	3	1		22	10,28%
<b>Total</b>		<b>38</b>	<b>38</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>30</b>	<b>12</b>	<b>24</b>	<b>214</b>	<b>100,00%</b>
<p>1 ponto = menos importante                      3 pontos = de igual importância                      5 pontos = mais importante</p>												

## Apêndice V

### Elaboração de Escalas de Risco - SECIN

Consolidado - SECIN

Número de Objetos Auditáveis	65	Classe	Inf	Sup	RISCO
Média	2,75	1	1,53	1,70	0,56
Desvio Padrão	0,61	2	1,70	1,86	1,11
Maior Fator	3,36	3	1,86	2,03	1,67
Menor Fator	2,17	4	2,03	2,20	2,22
Amplitude Total	1,18	5	2,20	2,37	2,78
Número de Classes	9	6	2,37	2,54	3,33
Amplitude de Classe	0,17	7	2,54	2,71	3,89
		8	2,71	2,88	4,44
Nível Máximo de Risco	5	9	2,88	∞	5,00
Intervalo de Risco	0,556				
Z					
<=1					
Z					
>=-1					

Objeto Auditável	Fator a.1	Fator a.2	Fator b.1	Fator b.2	Fator b.3	Fator c.1	Fator c.2	Fator d.1	Fator d.2	Total	Z	Risco	Coord
3.3.1.9.0.11.43 13. Salario	0,28	0,06	0,17	0,10	0,12	0,12	0,03	0,56	0,07	1,53	-2,02	0,56	CAPES
3.3.1.9.0.08.00 Outros Beneficios Assistenciais	0,09	0,06	0,09	0,10	0,12	0,50	0,03	0,56	0,07	1,63	-1,85	0,56	CAPES
3.3.3.9.0.31.00 - Premiaco es Cult., Art., Cient., De	0,17	0,23	0,09	0,15	0,15	0,14	0,10	0,39	0,25	1,69	-1,75	0,56	CALIP
3.3.1.9.0.94.00 Indenizacoes E Restituico es Trabal	0,09	0,06	0,34	0,10	0,12	0,12	0,03	0,84	0,07	1,79	-1,58	1,11	CAPES
Obrigacoes Em Circulacao	0,19	0,15	0,25	0,14	0,16	0,56	0,05	0,17	0,25	1,92	-1,37	1,67	CACOP
3.3.1.9.0.13.40 Encargos De Pessoal Requisit. De O	0,09	0,06	0,17	0,41	0,12	0,12	0,03	0,84	0,07	1,92	-1,36	1,67	CAPES
3.3.1.9.0.01.28 Vantagens Incorporadas - Pessoal C	0,28	0,31	0,34	0,10	0,37	0,12	0,03	0,14	0,28	1,99	-1,26	1,67	CAPES
3.3.1.9.0.01.06 13 Salario - Pessoal Civil	0,09	0,06	0,43	0,10	0,12	0,75	0,03	0,14	0,28	2,01	-1,22	1,67	CAPES

## Apêndice V

### Elaboração de Escalas de Risco - SECIN

3.3.3.9.0.48.01 Auxilio-Moradia	0,09	0,12	0,34	0,10	0,37	0,75	0,03	0,14	0,07	2,02	-1,20	1,67	CAPES
1 Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas	0,06	0,06	0,30	0,30	0,40	0,20	0,09	0,21	0,51	2,14	-1,01	2,22	CAPES
Ativo Realizavel A Longo Prazo	0,19	0,15	0,25	0,14	0,16	0,56	0,05	0,52	0,13	2,14	-1,00	2,22	CACOP
2 Admissão De Comissionados	0,06	0,06	0,61	0,15	0,20	0,20	0,09	0,42	0,39	2,17	-0,95	2,22	CAPES
3.3.3.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,06	0,26	0,10	0,62	0,50	0,03	0,14	0,42	2,23	-0,86	2,78	CAPES
6 Cadastro De Pessoal	0,06	0,06	0,15	0,15	0,20	0,60	0,09	0,42	0,51	2,24	-0,84	2,78	CAPES
Execucao Orcamentaria Da Receita	0,19	0,45	0,13	0,14	0,16	0,14	0,05	0,52	0,51	2,28	-0,78	2,78	CACOP
3.3.1.9.0.11.05 Incorporacoes	0,28	0,12	0,51	0,10	0,12	0,50	0,03	0,56	0,07	2,31	-0,73	2,78	CAPES
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jurídica	0,35	0,23	0,09	0,15	0,15	0,14	0,31	0,79	0,13	2,34	-0,68	2,78	CALIP
3 Afastamentos E Licenças	0,06	0,06	0,46	0,15	0,60	0,40	0,09	0,42	0,13	2,36	-0,64	2,78	CAPES
Ativo Circulante	0,19	0,15	0,13	0,14	0,49	0,56	0,05	0,17	0,51	2,37	-0,62	3,33	CACOP
Compensacoes Ativas Diversas	0,19	0,15	0,25	0,14	0,16	0,28	0,05	0,69	0,51	2,42	-0,55	3,33	CACOP
3.3.3.9.1.39.00 - Outros Serv.Terceiros-Pes.Jurid-Op	0,17	0,23	0,37	0,15	0,15	0,14	0,31	0,39	0,51	2,43	-0,53	3,33	CALIP
1.4.2.1.1.00.00 - Bens Imoveis	0,69	0,46	0,09	0,15	0,15	0,14	0,31	0,20	0,25	2,45	-0,49	3,33	CALIP
3.3.3.9.0.32.00 - Material De Distribuicao Gratuita	0,17	0,23	0,28	0,15	0,15	0,56	0,21	0,20	0,51	2,45	-0,49	3,33	CALIP
Execucao De Restos A Pagar	0,19	0,45	0,13	0,14	0,16	0,56	0,05	0,69	0,13	2,49	-0,43	3,33	CACOP
Execucao Orcamentaria Da Despesa	0,56	0,15	0,51	0,14	0,16	0,28	0,05	0,52	0,13	2,49	-0,43	3,33	CACOP
9 Estágio Probatório	0,06	0,06	0,46	0,15	0,20	0,20	0,09	0,84	0,51	2,57	-0,30	3,89	CAPES
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente	0,17	0,35	0,37	0,45	0,15	0,14	0,31	0,39	0,25	2,59	-0,26	3,89	CALIP
Depositos	0,19	0,15	0,38	0,56	0,49	0,14	0,05	0,17	0,51	2,63	-0,20	3,89	CACOP
Patrimonio Liquido	0,19	0,60	0,13	0,14	0,16	0,56	0,05	0,35	0,51	2,67	-0,13	3,89	CACOP
3.3.1.9.0.11.74 Subsídios	0,37	0,06	0,51	0,10	0,12	0,25	0,03	0,84	0,42	2,72	-0,05	4,44	CAPES
3.3.1.9.0.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,06	0,34	0,41	0,12	0,75	0,03	0,84	0,07	2,72	-0,05	4,44	CAPES
4 Averbação De Mandato Parlamentar A Título Oneroso	0,06	0,06	0,61	0,15	0,20	0,20	0,09	0,84	0,51	2,72	-0,05	4,44	CAPES
3.3.3.9.0.49.00 Auxilio-Transporte	0,09	0,06	0,34	0,20	0,12	0,75	0,03	0,84	0,28	2,73	-0,04	4,44	CAPES
3.3.3.9.0.46.00 Auxilio-Alimentacao	0,37	0,06	0,43	0,10	0,12	0,50	0,03	0,84	0,28	2,74	-0,02	4,44	CAPES
3.3.3.9.0.36.07 Estagiarios	0,09	0,31	0,51	0,51	0,12	0,25	0,03	0,84	0,07	2,74	-0,02	4,44	CAPES
3.3.1.9.0.11.75 Representacao Mensal	0,37	0,12	0,09	0,61	0,50	0,12	0,03	0,84	0,07	2,76	0,01	4,44	CAPES
3.3.1.9.0.11.31 Gratificacao Por Exercicio De Carg	0,56	0,37	0,26	0,61	0,25	0,12	0,03	0,14	0,42	2,76	0,02	4,44	CAPES

## Apêndice V

### Elaboração de Escalas de Risco - SECIN

1.1.3.1.9.00.00 - Estoques Diversos	0,17	0,12	0,28	0,15	0,15	0,56	0,31	0,79	0,25	2,78	0,04	4,44	CALIP
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,17	0,46	0,37	0,15	0,15	0,42	0,10	0,79	0,25	2,87	0,20	4,44	CALIP
10 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Civis	0,06	0,06	0,15	0,61	0,40	0,79	0,09	0,21	0,51	2,89	0,22	5,00	CAPES
3.3.1.9.0.01.09 Gratificacao Tempo De Servico - An	0,19	0,31	0,09	0,10	0,62	0,75	0,03	0,56	0,28	2,93	0,29	5,00	CAPES
3.3.1.9.0.16.44 Servicos Extraordinarios	0,19	0,06	0,43	0,10	0,12	0,75	0,03	0,84	0,42	2,94	0,32	5,00	CAPES
Despesa	0,19	0,15	0,51	0,42	0,16	0,56	0,05	0,69	0,25	2,97	0,37	5,00	CACOP
3.3.1.9.0.11.01 Vencimentos E Salarios	0,56	0,37	0,17	0,10	0,12	0,75	0,03	0,84	0,07	3,02	0,45	5,00	CAPES
3.3.3.9.0.91.00 Sentencas Judiciais	0,09	0,37	0,34	0,20	0,12	0,75	0,03	0,84	0,28	3,04	0,47	5,00	CAPES
3.3.1.9.1.92.00 Despesas De Exercicios Anteriores	0,09	0,19	0,51	0,61	0,12	0,50	0,03	0,56	0,42	3,04	0,47	5,00	CAPES
3.4.4.9.0.51.00 - Obras E Instalacoes	0,17	0,46	0,37	0,60	0,60	0,42	0,10	0,20	0,13	3,06	0,50	5,00	CALIP
8 Consignações Em Folha	0,06	0,06	0,30	0,61	0,40	0,20	0,09	0,84	0,51	3,07	0,53	5,00	CAPES
Outros Vencimentos E Vantagens	0,47	0,06	0,17	0,51	0,75	0,12	0,03	0,56	0,42	3,09	0,56	5,00	CAPES
11 Recadastramento De Aposentadoria E Pensão Parlamentares	0,06	0,06	0,46	0,15	0,79	0,60	0,09	0,42	0,51	3,14	0,65	5,00	CAPES
7 Cessão E Requisição	0,06	0,06	0,46	0,15	0,20	0,79	0,09	0,84	0,51	3,17	0,68	5,00	CAPES
5 Averbação De Tempo De Serviço	0,06	0,06	0,15	0,46	0,79	0,79	0,09	0,42	0,39	3,21	0,76	5,00	CAPES
3.3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo	0,17	0,46	0,37	0,45	0,60	0,14	0,10	0,79	0,13	3,22	0,77	5,00	CALIP
3.3.3.9.0.36.28 Servico De Selecao E Treinamento	0,09	0,31	0,51	0,30	0,75	0,50	0,03	0,56	0,28	3,34	0,97	5,00	CAPES
3.3.1.9.1.13.00 Obrigacoes Patronais	0,56	0,06	0,09	0,10	0,75	0,50	0,03	0,84	0,42	3,35	0,98	5,00	CAPES
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomocao	0,52	0,23	0,28	0,45	0,45	0,28	0,10	0,79	0,25	3,36	1,00	5,00	CALIP
Fixacao Orcamentaria Da Despesa	0,74	0,30	0,38	0,14	0,49	0,56	0,05	0,69	0,13	3,47	1,19	5,00	CACOP
1.4.2.1.2.00.00 - Bens Moveis	0,69	0,46	0,28	0,45	0,30	0,56	0,10	0,20	0,51	3,55	1,32	5,00	CALIP
Execucao Da Programacao Financeira	0,56	0,15	0,25	0,56	0,49	0,56	0,05	0,52	0,51	3,63	1,45	5,00	CACOP
3.3.1.9.0.16.32 Substituicoes	0,09	0,06	0,51	0,61	0,37	0,75	0,03	0,84	0,42	3,69	1,55	5,00	CAPES
1.1.3.1.8.00.00 - Estoques Internos - Almojarifado	0,17	0,35	0,37	0,30	0,45	0,56	0,31	0,79	0,51	3,81	1,74	5,00	CALIP
Execucao Da Programacao Financeira	0,56	0,15	0,38	0,28	0,65	0,56	0,05	0,69	0,51	3,82	1,76	5,00	CACOP
3.3.3.9.0.37.00 - Locacao De Mao-De-Obra	0,69	0,35	0,37	0,60	0,45	0,14	0,21	0,79	0,25	3,85	1,82	5,00	CALIP
Passivo Exigivel A Longo Prazo	0,19	0,60	0,51	0,56	0,49	0,56	0,05	0,69	0,25	3,89	1,87	5,00	CACOP
3.3.1.9.0.03.00 Pensoes	0,56	0,06	0,43	0,61	0,75	0,75	0,03	0,84	0,42	4,45	2,79	5,00	CAPES